SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 24 de Abril de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3231

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 40 DE 20 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA N° 40 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a autorização de viagem a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. É dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador: **ANAGIBIO SOUSA PEREIRA,** a viajar no ***período de 23 a 26 de abril de 2023***. Com destino a Cidade de Belém - PÁ. Para cumprir agenda na *ALEPA, SEDOP, SETRANS e Secretaria de Esporte e Lazer*, onde irá tratar assuntos de interesse de nosso Município**.** Conforme: *Memorando de nº 01/2023 de 19 de abril de 2023*. Que segue em anexo.

RESOLVE:

Art. 1° - autoriza o vereador: acima mencionado a se deslocar à Cidade de Belém - PÁ.

Art. 2° - concede **03 (diárias).** O valor de cada diária é de **800,00 (oitocentos reais)**, portanto o vereador; receberá o Valor total de **R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos),** para custear despesas com hospedagem, alimentação, (conforme a ***Resolução nº 010/2022 de 30 de agosto de 2022)*.**
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:3B3BB9F4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO

NO AVISO EXTRATO DE CONTRATO 20239001 da Dispensa n° 7.2023-00005, publicado na FAMEP de 14-04-2023, Seção 3. Onde se lê: Vigência do contrato: 07 de abril a 30 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 07 de abril de 2023. Leia-se: Vigência do contrato: 06 de abril a 30 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 06 de abril de 2023 e no Extrato de dispenda onde se lê:

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA, 07 de abril de 2023, leia-se: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA, 06 de abril de 2023

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:2ADB9A0A

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023-IPMC

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 0001/2023

PARTES: CONTRATANTE: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, CNPJ sob o nº 63.887.939/0001-30
CONTRATADO: **NAILA RUFINO DAS SILVA** CPF: **045.087.362-54**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, exercendo a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** com carga horária de até **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato o artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Capanema,

regulamentado pela Lei Municipal n. 6.001, de 26 de fevereiro de 2002, Lei Municipal n. 6.375, de 24 de fevereiro de 2017, e Portaria nº012, de 13 de março de 2023, bases legais para a abertura do Edital Nº 001**,** de 15 de março de 2023, que tornou público o Processo Seletivo Simplificado que visou o preenchimento de 02 (duas) vagas para o atendimento das funções administrativas voltadas a necessidade desta autarquia, tendo como fundamento, ainda, os incisos III e IV, do art. 2º da Lei Municipal n. 6.001/2002. Ressalte-se que referido PSS teve o seu resultado final devidamente homologado, tendo sido publicado, no dia 17 de abril de 2023.
VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de 18/04/2023 e término no dia 18/04/2024**,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.
VALOR: R$ 1.302,00 (Um Mil, Trezentos e Dois Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 09.271.00612.112 - Instituto de Previdência do Município de Capanema. Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência do Município de Capanema. Elemento de Despesas: 3.1.90.04.00-Contração por Tempo Determinado.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ivone Cléia Farias Pereira

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPMC
Decreto nº 015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:845A9BB9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023-IPMC

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 0001/2023

PARTES: CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 63.887.939/0001-30
CONTRATADO: **SAMARA MARTINS MENEZES** CPF: **004.085.352-70**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com carga horária de até **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato o artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Capanema, regulamentado pela Lei Municipal n. 6.001, de 26 de fevereiro de 2002, Lei Municipal n. 6.375, de 24 de fevereiro de 2017, e Portaria nº012, de 13 de março de 2023, bases legais para a abertura do Edital Nº 001**,** de 15 de março de 2023, que tornou público o Processo Seletivo Simplificado que visou o preenchimento de 02 (duas) vagas para o atendimento das funções administrativas voltadas a necessidade desta autarquia, tendo como fundamento, ainda, os incisos III e IV, do art. 2º da Lei Municipal n. 6.001/2002. Ressalte-se que referido PSS teve o seu resultado final devidamente homologado, tendo sido publicado, no dia 17 de abril de 2023.
VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de 18/04/2023 e término no dia 18/04/2024**,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.
VALOR: R$ 1.302,00 (Um Mil, Trezentos e Dois Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 09.271.00612.112 - Instituto de Previdência do Município de Capanema. Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência do Município de Capanema. Elemento de Despesas: 3.1.90.04.00-Contração por Tempo Determinado.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023

Ordenador Responsável:
IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPMC
Decreto nº 015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:8D87C759

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-102-2023 — GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 102/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETU TA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Engenheiro Agrônomo, Sr. **RAFAEL BELÉM DE SARGES**, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para deslocar-se até a cidade de Barcarena, para capacitação de novos técnicos para a realização da inscrição do Cadastro Ambiental Rural - CAR, no período de 17 à 20/04/2023.

Art. 2° - Conceder ao Engenheiro 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), na Rubrica Orçamentária 18 122 18012.118.

Art. 3° - Ao final da referida capacitação, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 18 de abril de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FC7FA27B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-104-2023 — GP, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA N° 104/2023 — GP, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63. VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **ELANDRA SENA DE CARVALHO,** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 17 de abril de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:594501BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 010/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A AFASTAMENTO POR LICENÇA MATERNIDADE DA SENHORA EUDEANE SOUSA NERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA JÚNIOR, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 41, inciso XVI, Lei Orgânica e da Lei nº 05/1997 e a Lei nº 149/2009.
RESOLVE:
Art. 1º. Concede a Sra. **EUDIANE SOUSA NERES**, para o Cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR O AFASTAMENTO PARA CUMPRIR A LICENÇA MATERNIDADE, por 180 (cento e vinte dias) a partir da data de 12 de abril de 2023;

Art. 2º. A referida servidora perceberá de todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, em 19 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:1C85BCCA

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 011/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO.

DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. Art. 51, §4º a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a composição de membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Abel Figueiredo.

Art. 2º. Designa a servidora abaixo para substituir a senhora **EUDEANE SOUSA NERES** na Comissão Permanente de Licitação – CPL como Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL:

(...)

MAIARA DIAS AGUIAR, portadora da cédula de identidade RG nº 5946713 SSP/PA, e do CPF nº 000.500.172-25 exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

(...)
Art. 3º. A servidora especificada nesta portaria desempenhará suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 4º Fica mantida as demais disposições na Portaria Nº 009/2023, que instituiu a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Abel Figueiredo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, em 20 de abril de 2023.

DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:C529E78B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Tucuruí, no dia 20 de abril de 2023, conduzindo paciente usuário do PTFD-Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consulta médica em Oncologia Clínica, na UNACON.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 20 DE ABRIL DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:3FECEF84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem

à cidade de Belém, no dia 24 de abril de 2023, conduzindo paciente para tratamento médico especializado.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 20 de abril de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:53E0A932

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2023-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - *Exonerar* a senhora MARIA LUCIA VIEIRA DA SILVA, *Assessor Especial I,* lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de março de 2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2023, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 20 DE ABRIL DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Sec. Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:CAE0C0EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora e o que determina o art. 89º, da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo, em consolidação com a Lei nº 149/2009 que alterou este dispositivo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **EUDEANE SOUSA NERES**, ocupante do cargo de **Professora Nível 1A**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ***LICENÇA MATERNIDADE*** por 180(cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 12 de abril de 2023 a 08 de outubro de 2023.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2023, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 18 DE ABRIL DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:26D11F8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de OPERADOR DE BOMBA D'AGUA, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **GILMAR OLIVEIRA DA SILVA** 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de maio de 2023, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:E8F2AA13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora **MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de maio de 2023, referente ao período 2022/2023.

PARAGRAFO ÚNICO – Em conformidade com o art. 107º, § 5º, foi concedido a servidora, a conversão de (10) dez dias em abono pecuniário.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:92DE7B6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE ELETRICISTA, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **RANIELLY SOUZA DE SANTANA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de maio de 2023, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:C9D275C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **JOEL JOSÉ PEREIRA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 04 de maio de 2023 a 02 de junho de 2023, referente ao período 2022/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:E3D3A706

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230190

CONTRATO Nº.....: 20230190

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 053/2022-000028

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender a Secretaria de Educação e seus departamentos.

VALOR TOTAL.....: R$ 51.876,44 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.123610004.8.010 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 50.503,55, Exercício 2023 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão do Fundo Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.372,89

VIGÊNCIA.....: 18 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Abril de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:89A145D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0128/GPMAAN/2023

De 17 de Abril de 2023.

NOMEIA O SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 85, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E :
Art. 1°. Fica nomeado o servidor **ARNALDO ADRIANO DE SOUSA PIRES**, para acompanhar, fiscalizar a execução de objetos e contratos da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.
Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º desta Portaria, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratos do Município de Água Azul do Norte – PA.
Art. 3º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato e seus aditivos, anotando em registro próprio todas ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em propriedade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidade legalmente estabelecidas;
III – atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as diposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, aos 17 de abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:53B7E365

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 079/GPMAAN/2023

De 19 de Abril de 2023.

NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE GOVERNO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 292 de 27 de abril de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **ISMAEL ALENCAR GARCIA** do cargo de **Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Governo do Município de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E6B97D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230193

CONTRATO Nº.....: 20230193

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 057/2022-000032

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: ELITA FONTES SILVA LTDA - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de tubo de concreto circular, para atender a Secretaria de Obras vinculada a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 237.735,00 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 1001.267820010.1.015 Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.54, no valor de R$ 144.450,00, Exercício 2023 Projeto 1001.267820010.1.016 Pavimentação e Manutenção de Ruas e Avenidas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.54, no valor de R$ 93.285,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:3AA73BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230194

CONTRATO Nº.....: 20230194

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2022-000014

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de pneus e câmaras de ar para manutenção de veículos a serviço da Sec. de Obras do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 50.966,00 (cinquenta mil, novecentos e sessenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 50.966,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:159E9F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230188

CONTRATO Nº.....: 20230188

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2022-000011

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO.....: Contrato para aquisição de materiais elétricos para manutenção e ampliação da iluminação pública do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.257520015.2.031 Manutenção da Rede Iluminação Pública Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 41.250,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Abril de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:57E9BEE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230189

CONTRATO Nº.....: 20230189

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2022-000011

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: CONTEM MAT.ELÉTRICOS EIRELLI-EPP

OBJETO.....: Contrato para aquisição de materiais elétricos para manutenção e ampliação da iluminação pública do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 179.909,50 (cento e setenta e nove mil, novecentos e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.257520015.2.031 Manutenção da Rede Iluminação Pública Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 179.909,50

VIGÊNCIA.....: 18 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Abril de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B08CC20C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 246/2023 SEMAD - PMA

Portaria N° 246/2023 SEMAD - PMA
O prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr. (a): **Francisco dos Santos Barros**
Quadro de pessoal...:Comissionado,
Cargo de .....:Assessor Especial IV,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Período de .....: 17 de abril 2023
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O mesmo irá comprar os materiais Esportivos do campeonato da Vila Surubim.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 14 de abril de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário Municipal de Administração
Decreto 012/2022

Recebi em ____/_____/2023.

FRANCISCO SANTOS BARROS
CPF: 392.090.242-49
RG nº 3066740 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:A59CCC64

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 247/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **PABLO SOARES CHAVES**
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....: Agente Epidemiológico,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Endemias
Período de .....: 14, 17 a 22 de abril de 2023
Destino.....: Belém /PA
Objetivo da Viagem.: O mesmo foi participar de um treinamento em codificação causa básica de óbito CID.10.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 2.100,00(dois mil e cem reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 14 de abril de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

PABLO SOARES CHAVES
CPF:981.532.002-59
RG: 5596308 SSP/PA
AG: 107
CC: 6615535

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:40AC4D51

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 254/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 254/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **JADIS RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO AMBIENTAL,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 02 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 10/04/2023 a 09/05/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de abril de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:A1FBB923

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 255/2023 SEMAD-PMA

Portaria n° 255/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **ORLANDO MACHAO ARAÚJO FILHO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2019, nomeado através do Decreto 073/2020 de 04 de setembro de 2020, lotado na Secretaria Municipal Administração.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 03/04/2023 A 02/05/2023

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 abril de 2023.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 18 de abril de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:E766F67D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 256/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 256/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora Sra. **JOSEFA MENDONÇA DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de **SERVENTE – ZONA URBANA,** aprovada no concurso público 01/2011, nomeada através do Decreto nº 164/2013, de 05 de abril de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/04/2023 a 30/04/2023

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de abril de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:D3D8C866

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 257/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 257/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **ALAM DE SOUSA,** ocupante do cargo efetivo de **FISCAL AMBIENTAL,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 01 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/04/2023 a 30/04/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de abril de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:79797741

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 258/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 258/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **CLAUDIO TORRES VIANA,** ocupante do cargo efetivo de **VIGIA – ZONA URBANA,** aprovado no Concurso Público Municipal 01/2011, nomeado através do Decreto de 03 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/04/2023 a 30/04/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de abril de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:5105FF4A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 259/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 259/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **WELINGTON MARTINS MOREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2004, nomeado através do Decreto de nº 189/2004 – GP, de 01 de abril de 2004, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 29/03/2023 a 28/04/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor em 29 de março de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de abril de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:E5B57B1C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 260/2023 SEMAD-PMA

Portaria n° 260/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora Sra. **Alexandra Portela Silva**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR,** empossada em 12 de abril de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de abril de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:6150D718

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 261/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 261/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **ANAXINANDO SOUZA RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO FLORESTAL,** aprovado no Concurso Público 001/2011, nomeado através do Decreto Municipal nº 1363/2016, de 06 de setembro de 2016, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/04/2023 a 30/04/2023.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2023.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de abril de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:A3F9AA61

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 262/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 262/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **JESUALDO ALVES FERREIRA,** ocupante do cargo efetivo de **ELETRICISTA,** aprovado no Concurso Público Municipal C - 02, nomeado através do Decreto de nº 11/2000 – GP/PMA, de 03 de janeiro de 2000, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/04/2023 a 30/04/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de abril de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:A34ADCF6

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 263/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 263/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS,** ao servidor Sr. **JAIRO PIRES LEAL**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA - ZONA URBANA** aprovado no Concurso Público Municipal 01/2011, nomeado através do Decreto de 04 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/04/2023 A 30/04/2023

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 abril de 2023.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 18 de abril de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:16F99FF8

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 264/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 264/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** à servidora **MILLY DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** aprovada no Concurso Público 01/2016, nomeada através do Decreto de n°033/2017 SEMAD - PA, de 1º de fevereiro de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 05/04/2023 a 04/05/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de abril de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:3BDF0065

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 265/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 265/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** à servidora **MARIA CONCEBIDA COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Servente, aprovada no concurso público 001/2011, nomeado através do Decreto datado em 03 de abril de 2012, lotada Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – O período de **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** é de 02 (dois) anos, período de 01/04/2023 a 30/03/2025.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2023.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de abril de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:759EF780

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 266/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 266/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA PRÉMIO** ao servidor Sr. **RAIMUNDO DA SILVA SOARES JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 02 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – O período de LICENÇA é de 90 (noventa) dias, período de 02/04/2023 a 02/07/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2023.

Art.4º. – Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de abril de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:2F5487A7

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 267/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 267/2023 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Carlos André Oliveira de Sousa**
Quadro de pessoal.: Efetivo
Cargo de .....: Agente Administrativo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 18 de abril de 2023.
Destino.....: Pacajá/PA

Objetivo da Viagem: O servidor irá participar de uma capacitação e treinamento de cadastramento biométrico.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.
Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de abril de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023

CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUSA
CPF: 008.069.722-46
RG n° 7027399 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:F68D6A3A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 268/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 268/2023 SEMAD-PMA

Despõe sobre a revogação das portarias nº 220/2023 e 226/2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 20 de abril de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:828B4C29

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 269/2023 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 269/2023 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município Art. 44, §1º V;
CONSIDERANDO o art. 3º, IV da Lei 10.520/2002 "a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor".

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR em cumprimento ao que determina os termos da Lei, e Art. 3º, IV da Lei 10.520/02, os seguintes servidores para compor a **Equipe de Apoio** desta Administração sem caráter de exclusividade, sem ônus e sem prejuízo de suas atribuições funcionais no período de 05 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
RONIELE PEREIRA BARBOSA, CPF Nº 028.947.632-12,
PREGOEIRO

LUCIENE BARBOSA DOS SANTOS, CPF Nº 707.669.402-68,
EQUIPE DE APOIO

JAIRO PIRES LEAL, CPF Nº 891.957.522-34,
EQUIPE DE APOIO

ÉDIO CORRÊA DOS SANTOS, CPF N° 017.608.562-90
EQUIPE DE APOIO

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2023.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 20 de abril de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:416C5B8B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 274/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 274/2023 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Miqueias Gomes Ferreira**
Quadro de pessoal.: Efetivo,
Cargo de .....: Eletricista/ Membro do CTHEBM
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 23 a 25 de abril de 2023
Destino.....: Santarém/PA
Objetivo da Viagem: O mesmo irá resolver assuntos relacionados ao PGT (Plataforma de Governança Territorial).

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 20 de abril de 2023

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

MIQUEIAS GOMES FERREIRA
CPF: 821.192.442-00

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:2DEDE238

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 275/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 275/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JOELSO DA SILVA PINHEIRO**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor especial I Das 7/ Chefe escritório local ADEPARA
Lotação.....: Secretaria de Administração
Período de .....: 23 a 25 de abril de 2023.
Destino.....: Santarém/PA
Objetivo da Viagem.: O mesmo irá resolver assuntos relacionados ao PGT (Plataforma de Governança Territorial).

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 20 de abril de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

JOELSO DA SILVA PINHEIRO
RG: 1455071 SSP/CE
CPF: 258.294.322-34
Agência: 0001
Conta Corrente: 34519187-0

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:83F3FEA5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 248/2023 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **VANDERLEI BILA NEVES**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Enfrentamento do COVID
Período de .....: 16 a 18 de abril de 2023,
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: O servido na qualidade de motorista fará o translado da paciente Cecilia Araújo Gomes, com leito reservado no hospital Octvio Lobo.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de abril de 2023

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

WANDERLEI BILA NEVES
CPF:302.661.812-87
RG: 6876796
AG: 029
CC: 211705-3

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:0E0CFDC2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 249/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 249/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **DULCILENE DO SOCORRO SANTOS DOS REIS**
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....: Técnico Enfermagem,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 16 a 18 de abril de 2023,
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: A servidora foi acompanhar a paciente Cecilia Araújo Gomes, com leito reservado no hospital Octvio Lobo.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de abril de 2023

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

DULCILENE DO SOCORRO SANTOS DOS REIS
CPF: 989.114.732-00
RG: 5829375 SSP/PA
AG: 170
CC: 434413-8

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:40A90D11

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 250/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 250/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Venilson Dos Santos Fagundes**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 17 de abril de 2023
Destino.....: Tucuruí/PA
Objetivo da Viagem: O mesmo foi até o município para transferência de paciente.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de abril de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

VENILSON DOS SANTOS FAGUNDES
CPF 021.108.132-96
RG n° 7027258 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:95EBE8DF

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 251/2023 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **CAICE HULLE MULLER MANGABEIRA.**
Quadro de pessoal...: Efetiva
Cargo de .....: Técnica de Enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal
Período de .....: 17 de abril de 2023.
Destino.....: Tucuruí/PA
Objetivo da Viagem: A servidora foi acompanhar na transferência de paciente.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de abril de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023

CAICE HULLE MULLE MANGABEIRA
RG Nº 4934977 SSP/PA
CPF: n° 727.071.512-20

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:E929761C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 252/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 252/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JOÃO LEOMAR FERREIRA DE BARROS**
Quadro de pessoal...: Agente Político
Cargo de .....: Secretário de Meio Ambiente
Lotação.....: Secretaria de Meio Ambiente
Período de .....: 19 e 20 de abril de 2023
Destino.....: Santarém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá participar de uma reunião com o Superintendente do INCRA DE Santarém.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de abril de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

JOÃO LEOMAR FERREIRA DE BARROS
CPF: 025.713.064-05
RG: 300571095
Banco Bradesco
Conta Corrente: 3354-5
Agencia: 1011

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:D1122BCB

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 253/2023 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO PEREIRA FILHO**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor especial I Das 7
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 17 a 20 de abril de 2023
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá até o Município resolver demandas desta Secretaria de Administração e buscar materiais.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 15 de março de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

RAIMUNDO PEREIRA FILHO
CPF: 171.716.102-25
RG: 4122963

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:97A67BD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA Nº 058 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

Art. 1º. **Autorizo** o Sr. **RELISON SILVA DO NASCIMENTO,** Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, viajar para Belém/PA, no período de 23 a 26/04/2023, afim de resolver assuntos pertinentes do Município**.**

Art. 2º. Conceder 4 (quatro) diárias no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 23/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de abril de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 01/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:27B2B918

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA Nº 059 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

Art. 1º. Viajar para Belém/PA, no período de 23 a 26/04/2023, afim de resolver assuntos pertinentes do Município**.**

Art. 2º. Conceder 4 (quatro) diárias no valor total de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 23/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de abril de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 01/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:464DECB0

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023
O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 137 de 21 de novembro de 2022, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal De Agricultura e Abastecimento CNPJ sob o nº 45.165.070/0001-38 **UASG: 980044 Objeto**: **Registro de preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e demais reparos, com reposição de peças e acessorios necessários em maquinas pesadas agricolas, para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura e abastecimento semagri do municipio de belterra. Total de Itens: 04 Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 24/04/2023 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 09/05/2023 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 20 de abril de 2023.

DANIELA PAZ SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:EB163D2B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2022 - SEMAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2022 - SEMAT
Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2022- Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO, CNPJ/MF sob o nº 32.434.374/0001-01 OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza para manutenção das atividades da secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura – semovi, secretaria municipal de administração finanças e planejamento – semaf, secretaria municipal de gestão do meio ambiente e turismo – semat, secretaria municipal de trabalho e promoção social – semteps, secretaria municipal de educação, cultura e desporto – semed, fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – fundeb, secretaria municipal de agricultura e abastecimento – semagri e secretaria municipal de saúde - semsa.** VIGÊNCIA: 19/04/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023.**CONTRATO 234/2023: BRANCO & CORREA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob nº 03.751.669/0001-03, **R$ 102,10CONTRATO 235/2023: N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob nº 35.946.280/0001-00, R**$ 251,42 CONTRATO 236/2023: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA**, Inscrita no CNPJ sob nº 26.969.797/0001-23, **R$ 305,75**

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:3CCB2259

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2023-006

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: C. T. M. CONSULTORIA TECNICO MUNICIPAL. Contrato nº 2023660. Valor Global: R$ 408.000,00. Contrato nº 2023661. Valor Global: R$ 85.000,00; Contratado: T. M. S. DIAS EIRELI. Contrato nº 20230662. Valor Global: R$ 1.182.240,00. Contrato nº 2023663. Valor Global: R$ 246.300,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de publicação em jornais oficiais e de grande circulação, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, suas secretarias e Fundos municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SETUR, SECULD, SINFRA e SEMED). Vigência: 31/03/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 31/03/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:33573604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-006

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de publicação em jornais oficiais e de grande circulação, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, suas secretarias e Fundos municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SETUR, SECULD, SINFRA e SEMED). Vencedor do certame: C. T. M. CONSULTORIA TECNICO MUNICIPAL, CNPJ: 08.602.474/0001-15, Valor Global R$ 493.000,00; T. M. S. DIAS EIRELI, CNPJ: 34.758.295/0001-81,

Valor Global R$ 1.921.540,00. Adjudicado em 20/03/2023 e homologado em 30/03/2023.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:2099CA3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2023-022

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA. Contratado: R W ARAUJO LTDA. Contrato nº 20230735. Valor Global: R$ 676.701,00. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de funilaria e pintura dos veículos de pequeno, médio e grande porte, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SETUR, SECULD E SINFRA). Vigência: 14/04/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 14/04/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:6325135B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2023-022

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-022: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de funilaria e pintura dos veículos de pequeno, médio e grande porte, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SETUR, SECULD E SINFRA). CNPJ: 30.467.454/0001-38, itens 001, 002 e 003. Valor: R$ 2.255.670,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2023-022. Data da assinatura: 11/04/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:A4DDC5A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162 / 2023 – SEMTRAPS – PMB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bragança – Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.873.592/0001-07.
CONTRATADO:

CONTRATO	NOME	CPF	FUNÇAO	CARGA HORARIA
N° 162	Hélio Benedito da Costa Galvão	815.216.422-49	Motorista	40 Horas Semanais

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público do contratado, junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, exercendo a função e carga horária descrita a cima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município – PGM, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS.

VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato é de 06 meses, a partir do dia 02 de maio de 2023 e término no dia 01 de novembro de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 18 de abril de 2023.

ELIENA CAROLINE RAMALHO DIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:F429C573

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20238961 PROC. 024/2023

CONTRATO Nº.....: 20238961

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023-FUNCEL-CPL CARTA CONVITE N° 003/2023-CPL.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: NIARA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.031.983/0001-04 ;

OBJETO.....: Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviço de Nutrição e Dietética, para atender os alunos dos programas NIC, NIES e atletas de alto rendimento, junto a Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL.....: R$ 163.380,00 (cento e sessenta e três mil e trezentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1929.131221325.2.192 Manter a FUNCEL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 163.380,00

FISCAL DE CONTRATO: Maiara Cadja Lima Silva (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 30 de março de 2023 a 30 de setembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de março de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:5661E48C

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20235211
ORIGEM: CARONA Nº 093-2023-FMDS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O): ARMID FESTAS E EVENTOS LTDA,OBJETO: Adesão a ata registro de preços 20224901, 20224902, 20224903, 20224904 e 20224906, obtida através do Processo Licitatório nº 201/2022/FME-CPL e Pregão Eletrônico nº 072/2022/SRP, cujo o objetivo é Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e

desmontagem (tendas, palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos, outros), visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 39.700,00 (trinta e nove mil, setecentos reais),VIGÊNCIA: 12 de Abril de 2023 a 12 de Julho de 2023,DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EF3C6E84

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20235212
ORIGEM.: CARONA Nº 093-2023-FMDS
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O).: C.E E BUFFET LTDA,OBJETO: Adesão a ata registro de preços 20224901, 20224902, 20224903, 20224904 e 20224906, obtida através do Processo Licitatório nº 201/2022/FME-CPL e Pregão Eletrônico nº 072/2022/SRP, cujo o objetivo é Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos, outros), visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VIGÊNCIA: 12 de Abril de 2023 a 12 de Julho de 2023,DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C4B6B887

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20235215
ORIGEM.: PREGÃO Nº 093/2023/FMDS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMETO SUSTENTAVEL, CONTRATADA(O): ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA,OBJETO: Adesão a ata registro de preços 20224901, 20224902, 20224903, 20224904 e 20224906, obtida através do Processo Licitatório nº 201/2022/FME-CPL e Pregão Eletrônico nº 072/2022/SRP, cujo o objetivo é Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos, outros), visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ R$ 46.180,00 (quarenta e seis mil, cento e oitenta reais).VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será até 12 de julho de 2023,DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4B1573D4

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20235214
ORIGEM: CARONA Nº 093-2023-FMDS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O): E. R. RIBEIRO DISTRIBUICAO EIRELI,OBJETO: Adesão a ata registro de preços 20224901, 20224902, 20224903, 20224904 e 20224906, obtida através do Processo Licitatório nº 201/2022/FME-CPL e Pregão Eletrônico nº 072/2022/SRP, cujo o objetivo é Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos, outros), visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais),VIGÊNCIA: 12 de Abril de 2023 a 12 de Julho de 2023,DATA DA ASSINATURA.: 12 de Abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0DFD9BFC

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20235216
ORIGEM: CARONA Nº 093-2023-FMDS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O): J.A.L. SILVA E CIA LTDA - ME
OBJETO. Adesão a ata registro de preços 20224901, 20224902, 20224903, 20224904 e 20224906, obtida através do Processo Licitatório nº 201/2022/FME-CPL e Pregão Eletrônico nº 072/2022/SRP, cujo o objetivo é Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos, outros), visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 395.450,00 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais),VIGÊNCIA: 12 de Abril de 2023 a 12 de Julho de 2023,DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D34EB776

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20234320
ORIGEM.: CARONA Nº 090-2023-FMMA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): FRANCISCO RICHARDSON FERREIRA 84675705200,OBJETO.: Adesão a ata registro de preços nº 20223586, obtida através do Processo Licitatório 241/2022FMS-CPL, Pregão eletrônico nº 095/2022/SRP, cujo o objetivo é registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem e higienização automotivas, atendendo as demandas da secretaria municipal de Meio Ambiente.VALOR TOTAL: R$ 30.200,00 (trinta mil, duzentos reais),VIGÊNCIA: 14 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3B09C1AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 19 de abril de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 089/2023/FMS, Pregão Eletrônico N° 056/2023/CPL, Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE BAIXAS PRESSÃO PARA DIÓXIDO DE CARBONO, REGULADORES DE PRESSÃO, FLUXOMETROS, UMIDIFICADORES, VÁLVULAS REGULADORAS E RECARGA, AR MEDICINAL, GÁS OXIGÊNIO, DIÓXIDO DE CARBONO, para atender as demandas do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Ambulâncias e demais Unidades de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$ 100.163,75 FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI, com o valor de R$ 218.000,00.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9BCEE6AB

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM Nº 012/2023 - RADSON LIMA FIGUEIREDO

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0012/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS - IDURB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS – IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.(º): RADSON LIMA FIGUEIREDO, cargo/função DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL, autorizado a viajar para o Município de CAMPO GRANDE – MT, no período: 25/04/2023 à 28/04/2023, a serviço do IDURB com direito a meia diária(s) objetivando: INREDE, sendo R$ 350,00 cada diária, totalizando R$ 1.400,00 conforme preceitua O Decreto Municipal Nº : 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 18 de Abril de 2023.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Portaria nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:4D16B256

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM Nº 013/2023 - RAQUEL OLIVEIRA DE MORAES

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0013/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS - IDURB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS – IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.(º): RAQUEL OLIVEIRA DE MORAES, cargo/função COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTAO URBANA, autorizado a viajar para o Município de CAMPO GRANDE – MT, no período: 25/04/2023 à 28/04/2023, a serviço do IDURB com direito a meia diária(s) objetivando: INREDE, sendo R$ 350,00 cada diária, totalizando R$ 1.400,00 conforme preceitua O Decreto Municipal Nº : 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 18 de Abril de 2023.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Portaria nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:2872FD3B

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM Nº 014/2023 - NATHALIA CANEDO DE LIMA SILVA

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0014/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS - IDURB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS – IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.(º): NATHALIA CANEDO DE LIMA SILVA, cargo/função ANALISTA DE DESENV. URB. E FUND. - ARQUITETO E URBANO, autorizado a viajar para o Município de CAMPO GRANDE – MT, no período: 25/04/2023 à 28/04/2023, a serviço do IDURB com direito a meia diária(s) objetivando: INREDE, sendo R$ 350,00 cada diária, totalizando R$ 1.400,00 conforme preceitua O Decreto Municipal Nº : 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 18 de Abril de 2023.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Portaria nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:1C32D110

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM Nº 011/2023 - VALDIR MAURICIO GUSTAVO

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0011/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA

DOS CARAJAS - IDURB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS – IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.(º): VALDIR MAURICIO GUSTAVO, cargo/função COORDENADOR DE CARTOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO, autorizado a viajar para o Município de CAMPO GRANDE – MT, no período: 25/04/2023 à 28/04/2023, a serviço do IDURB com direito a meia diária(s) objetivando: INREDE, sendo R$ 350,00 cada diária, totalizando R$ 1.400,00 conforme preceitua O Decreto Municipal Nº : 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 18 de Abril de 2023.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Portaria nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:302ACB47

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM Nº 010/2023 - ALISSON BARBOSA MILHOMEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0010/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS - IDURB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS – IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.(º): ALISSON BARBOSA MILHOMEM, cargo/função DIRETOR PRESIDENTE, autorizado a viajar para o Município de CAMPO GRANDE – MT, no período: 25/04/2023 à 28/04/2023, a serviço do IDURB com direito a meia diária(s) objetivando: INREDE, sendo R$ 500,00 cada diária, totalizando R$ 2.000,00 conforme preceitua O Decreto Municipal Nº : 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 18 de Abril de 2023.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Portaria nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:742E775D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 19 de abril de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 085/202/PMCC, Pregão Eletrônico N° 052/2023/SRP, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, torno e solda, fornecimento de peças de desgastes e pneus para veículos e máquinas próprios, peças para manutenção da usina de asfalto e vidro acabadora pertencentes à Secretaria Municipal de Obras Públicas do município de Canaã dos Carajás estado do Pará. Vencedoras: AUGUSTO SILVA EIRELI, no valor de R$ 3.814.635,33, BORRACHARIA TORRES EIRELI, com o valor de R$ 386.999,12 FABRO & VIDAL LTDA, R$ 173.000,00 MINAS-SUL TORNEADORA LTDA, com o valor de R$ 349.999,96 NELIO AUTOMOTIVA LTDA, com o valor R$ 835.495,74 SD COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, com o valor de R$ 557.409,84.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D671FA82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, comunica que fora realizada a Primeira alteração do edital de licitação referente ao Processo Licitatório nº 045/2023/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 003/2023/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de redes de distribuição de energia elétrica de média/baixa tensão, No Bairro Vale do Canaã (Rotatória S11D), no munícipio de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Diante do exposto, é mister frisar que as alterações realizadas alteram a formulação das propostas, considerando o artigo 21 §4º da Lei 8.666/93, razão pela qual redesigna-se a data de abertura do certame para o dia 24 de maio de 2023, às 08:00, sendo disponibilizado na integra, para consulta e baixa(download)nos sites.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, https://transparenciacanaa.com.br/geoobras/

Canaã dos Carajás – PA, 20 de abril de 2023.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:27FE1F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 211/2023 - GP

Portaria n.º 211/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA DO SOCORRO MACIEL**, CPF n°. 740.795.816-53, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 13 dias do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E42E0579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 212/2023 - GP

Portaria n.º 212/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO Of. SEC-1VCE-15/2023, com data de 03 de abril de 2023, do Poder Judiciário do Estado do Pará – Fórum da comarca de Canaã dos Carajás, o qual Justifica e Solicita Gratificação por Dedicação Exclusiva aos Servidores de Nível Médio, com base no convenio Nº 014/2013-TJPA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública, a Sra**. JANNE CRISTINA DOS SANTOS PINHEIRO,** inscrita no CPF nº. 657.968.882-34, Matrícula n°. 0101130, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 13 dias do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1420FBAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 214/2023 - GP

Portaria n.º 214/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **BEATRIZ GAYOSO SMITH**, CPF n°. 050.483.392-82, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto à **Assessoria de Comunicação – ACOM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:AABE33A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 215/2023 - GP

Portaria n.º 215/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **FABIANE BARBOSA DA COSTA**, CPF n°. 003.097.122-54, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor de Governança de Cidade Inteligente (SGCI), junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A41D8BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 213/2023 - GP

Portaria n.º 213/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás - Pará;

CONSIDERANDO o ofício N° 061/2023-GP Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento - PA, com data de 29 de março de 2023, solicitando a cedência da Servidora Sra. Katia Maria Augusta dos Reis.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, com ônus para o órgão de destino, a servidora Sra. **KATIA MARIA AUGUSTA DOS REIS,** CPF nº 854.140.692-04, matrícula nº 0101975, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Básica PEB-III, para prestar serviços junto ao Município de Novo Repartimento – PA.
Art. 2º - A Cedência concedida terá o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme estabelece o Art. 212 da Lei Municipal n° 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA, podendo ser revogada a qualquer tempo, segundo critério de conveniência da Administração Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 13 dias do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6463A830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 063/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 063/2023 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 04 de abril de 2023, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família**,** ao **(**a) servidor (a) **Sr. (a) TALITA LIMA DA SILVA**, portador (a) do **CPF:** 032.118.582-02
MAT: 0102067**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. DE SERV. GERAIS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 20 dias do mês de abril de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:91CA60F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 065/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 065/2023 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDOos Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDORequerimento do dia 04 de abril 2023,solicitando Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família,ao (a) servidor (a)**Sr. (a)OSANITA ROSA DA SILVEIRA MELO**, portador (a) do**CPF:**795,891,382-68**, MAT.:**0101850**,**ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação –**SEMED 70%.**

Art. 2ºA Licença concedida será prorrogada pelo prazo de 03 (meses), conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, aos 20 dias do mês de abril de 2023.

.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:C4B6EC8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 064/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 064/2023 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 14 de março 2023, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **JOSE FILHO PEREIRA DOS SANTOS,** portador (a) do **CPF** 304,980,742-34, **MAT**: 0101725, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. TEC. AMBIENTAIS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMMA**.
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 20 dias do mês de abril 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:0AF715F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 036/2023 – SEMSA

Portaria nº 036/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 2207/2023/VISA/SEMSA a servidor DOUGLAS PACHECO DA COSTA, CPF 026.969.783-79, cargo/função Coordenador de Vigilância em Saúde Port. 186/2018 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde .

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$2.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 2.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 19 dias do mês de abril de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 – GP
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:834A1991

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20217885

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20217885
ORIGEM: CONTRATO N.º 20217885
DECORRENTE: PROCESSO N.º 036/2020-SAAE e PREGÃO 010/2020 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: YGGDRASIL TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 31.227.847/0001-37
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21 de agosto de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO QUINTO ADITIVO: R$ 835.330,00 (oitocentos e trinta e cinco, trezentos e trinta).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUINTO ADITIVO: 20 de abril de 2023 até 21 de agosto de 2023.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:6451EA3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 009/2023-FMAS
O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **04 do mês de Maio de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, **CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:76971FCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 010/2023-FMAS
O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **04 do mês de Maio de 2023 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS, INDEPENDENTE DA MARCA E CATEGORIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, conforme termo de referencia anexo I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7BCE89A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento

a)Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 029/2022, 028/2022, tendo como órgão gerenciador **A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude do Município de Conceição do Araguaia – PA.**

b) Objeto do Contrato: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

c) Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a inclusão do Disposto na **Cláusula Sexta** – **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a substituir a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Programa: 07.0707.27.812.0721.2149 Elemento: 33903000 Fonte: 15000000/17000000
Programa: 07.0707.27.812.0721.2149 Elemento: 33903100 Fonte: 15000000/17000000
Programa: 07.0707.27.812.0721.2149 Elemento: 33903200 Fonte: 15000000/17000000

d) Este termo de apostilamento entra em vigor a partir da assinatura e publicação do extrato.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:8AA6ED16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 047/2023 SEMAIC, firmado em 11/04/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** e a empresa **INDUSTRIA DE CARROCERIAS PARAISO LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 04.960.520/0001-05.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CARROCERIA PARA O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARGUAIA-PARÁ, CONFORME 1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 32/2022 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA/SEDAP, PROCESSO N° 2022/1112044, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**

c) Fundamento Legal: Art. 24, inciso V, Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual:** R$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil).
f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**
Programa: 05.0501.26.122.0037.1.044 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Fonte: 15000000
Signatários: Pela Contratante o Sr. Jair Lopes Martins e pela Contratada o Sr. Valmir Alves de Azevedo.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A03B035C

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
TOMADA DE PREÇO – Nº 001/2023
O Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia-PA , através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia **09 do mês de Maio de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de preço, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, por regime de execução - EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA CALÇADA DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3724AE9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210239
ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº A/2021-1207001
Extrato Publicado no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 03 de dezembro de 2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.415.068/0001-58
CONTRATADO(A):ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 21.581.445/0001-82
OBJETO: O presente Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidade objetiva a alteração contratual perfazendo o valor de R$ 273.765,59 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.368.767,79(um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.095 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36 Exercício 2021 Atividade 1112.103030106.2.100 Manutenção do Programa Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.097 Manutenção do Centro de apoio Psicossocial - CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36 Exercício 2021 Atividade 1112.101220105.2.087 Enfrentamento da Emergência COVID19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36
VIGÊNCIA: 03 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2021

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210239
ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº A/2021-1207001
Extrato Publicado no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 28 de dezembro de 2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.415.068/0001-58
CONTRATADO(A):ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 21.581.445/0001-82
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso I, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício 2022 Atividade 1112.103020102.4.010 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, Exercício 2022 Atividade 1112.103010104.4.005 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, Exercício 2022 Atividade 1112.103030106.4.016 Aquisição de Medicamentos-Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, Exercício 2022 Atividade 1112.103020102.4.010 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, Exercício 2022 Atividade 1112.103020102.4.012 Atendimento da Rede de Atenção Psicossocial (CAPS/RAPS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, Exercício 2022 Atividade 1112.103020102.4.011 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência –(SAMU-192) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36 e Exercício 2022 Atividade 1112.103010104.4.005 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35
VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2021

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:E52989A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°033/2023-GP

PORTARIA N° 033/2023- GP
Dom Eliseu, 20 de abril de 2023.

Gersilon da Silva Gama, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 83, IX, da Lei Orgânica do município;

RESOLVE:

DESIGNAR O SERVIDOR **ANTONIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO,** PARA O CARGO DE **COORDENADOR DE CONTROLE DE AVALIAÇÃO PLANEJAMENTO** DE ACORDO COM A LEI 268//2004.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Dom Eliseu, 20 de abril de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:CC0D8DD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 034/2023-GP

PORTARIA N° 034/2023- GP
Dom Eliseu, 20 de abril de 2023.

Gersilon da Silva Gama, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 83, IX, da Lei Orgânica do município;

RESOLVE:

DESIGNAR O SERVIDOR F**ABIO DA SILVA OLIVEIRA LIMA** PARA O CARGO DE **COORDENADOR DE URGENCIA E EMERGENCIA** DE ACORDO COM A LEI 268//2004.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Dom Eliseu, 20 de abril de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:95205B3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°035/2023-GP

PORTARIA N° 035/2023- GP
Dom Eliseu, 20 de abril de 2023.

Gersilon da Silva Gama, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 83, IX, da Lei Orgânica do município;

RESOLVE:

DESIGNAR A SERVIDORA **MARIA OLGA LEAL SANTOS DE MORAIS** PARA O CARGO DE **COORDENAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA** DE ACORDO COM A LEI 268//2004.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Dom Eliseu, 20 de abril de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:BC729ED8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0022/IPSEMDE – PENSÃO/2023

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE aos dependentes LUIZA GUIMARÃES ABDON E ALEX ARTHUR BARROSO RAMOS com proventos proporcionais.

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO,** Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 40, § 7º, I e II da Constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017-IPSEMDE.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica Concedida, a partir de 20 de abril de 2023, o benefício de Pensão por Morte, em favor dos beneficiários, **LUIZA GUIMARÃES ABDON E ALEX ARTHUR BARROSO RAMOS**, estes na condição de filhos da segurada falecida, **PATRICIA GUIMARÃES BARROSO**, CPF nº **627.355.782-91**, conforme processo administrativo nº 2023.07.38665P, com proventos no valor de **R$ 4.554,68 (Quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos**), constante no relatório de cálculo de proventos, com direito a retroativo no valor de **R$ 10.931,22 (Dez mil novecentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos) que serão pagos em 2 (duas) parcelas mensais no valor de R$ 5.465,61 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos). Sendo que esse valor é referente ao retroativo de 15 de janeiro a 30 de março de 2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **16/01/2023**, dia seguinte a data do óbito.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Dom Eliseu – Pará, 20 de abril de 2023

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec. 542/2021/GP.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:891213DF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0023/IPSEMDE – PENSÃO/2023

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE em favor aos dependentes CARLLOS EDUARDO GOMES DE LIMA E GABRIEL GOMES DE LIMA com proventos integrais.

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO,** Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 40, § 7º, I e II da Constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017-IPSEMDE.

RESOLVE
Art. 1º - Fica Concedida, a partir de 20 de Abril de 2023, o benefício de Pensão por Morte, em favor dos beneficiários, **CARLLOS EDUARDO GOMES DE LIMA E GABRIEL GOMES DE LIMA**, na condição de filhos do segurado falecido. **PEDRO ALVES DE LIMA,** CPF nº 210.525.812-34, conforme processo administrativo nº **2023.07.38677P**, com proventos no valor de **R$ 1.302,00** (**Um mil trezentos e dois reais**), constante no relatório de cálculo de proventos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **02/04/2023**, dia seguinte a data do óbito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Dom Eliseu – Pará, 20 de Abril de 2023

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec. 542/2021/GP

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:5145A041

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 027/2023 SAAE

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor **EDSON HUDSON ALVES DA SILVA**, Matrícula nº **360-9**, lotado no **TEMPORÁRIO - LOTADO NO PRÓPRIO ÓRGÃO**, ocupante do Cargo de **OPERADOR DE BOMBA**, a viajar para a Cidade de BELEM/PA, no dia 19/04/2023, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA SAAE, com direito a 01 (Uma) diária no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais).
Art. 2º - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8.001 – 30.90.14.00.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu (PA), em 19 de abril de 2023.

FÁBIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:B514587F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº 520, DE 19 DE ABRIL DE 2023

LEI ORDINÁRIA Nº 520, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONOU a seguinte lei:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º O procedimento para a instalação no município de Infraestrutura de Suporte para Estação para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, cadastrados, autorizados e/ou homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, fica disciplinado por esta Lei.
Parágrafo único. Não estão sujeitas às prescrições previstas nesta Lei as infraestruturas para suporte de radares militares e civis, com propósito de defesa ou de controle de tráfego aéreo, cujo funcionamento deverá obedecer a regulamentação própria.
Art. 2º Para os fins de aplicação desta Lei, nos termos da legislação federal vigente, observam se as seguintes definições:
I - Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR: conjunto de equipamentos ou aparelhos, dispositivos e demais meios necessários à realização de comunicação, incluindo seus acessórios e periféricos, que emitem radiofrequências, possibilitando a prestação dos serviços de telecomunicações;
II - Estação Transmissora de Radiocomunicação Móvel – ETR Móvel: conjunto de instalações que comporta equipamentos de radiofrequência, destinado à transmissão de sinais de telecomunicações, de caráter transitório;
III – Estação Transmissora de Radiocomunicação de Pequeno Porte – ETR de Pequeno Porte: conjunto de equipamentos de radiofrequência destinado a prover ou amentar a cobertura capacidade tráfego de transmissão de sinais de telecomunicações para a cobertura de determinada área, apresentando dimensões físicas reduzidas e que seja apto a atender aos critérios de baixo impacto visual, assim, considerados aqueles que observam os requisitos definidos no art. 15 do Decreto Federal nº 10.480, de 1 de setembro de 2020;
IV - Infraestrutura de Suporte: meios físicos fixos utilizados para dar suporte a instalação de redes de telecomunicações, entre os quais postes, torres, mastros, armários, estruturas de superfície e estruturas suspensas;
V - Detentora: pessoa física ou jurídica que detém, administra ou controla, direta ou indiretamente, uma infraestrutura de suporte;
VI - Prestadora: pessoa jurídica que detém concessão, permissão ou autorização para exploração de serviços de telecomunicações;
VII - Torre: infraestrutura vertical transversal triangular ou quadrada, treliçada, que pode ser do tipo autossuportada ou estaiada;
VIII - Poste: infraestrutura vertical cônica e autossuportada, de concreto ou constituída por chapas de aço, instalada para suportar equipamentos de telecomunicações;
IX - Poste de Energia ou Iluminação: infraestrutura de madeira, cimento, ferro ou aço destinada a sustentar linhas de transmissão de energia elétrica e iluminação pública, que pode suportar também os equipamentos de telecomunicações;

X - Antena: dispositivo para irradiar ou capturar ondas eletromagnéticas no espaço;
XI - Instalação Externa: instalação em locais não confinados, tais como torres, postes, topo de edificações, fachadas, caixas d'água etc.;
XII - Instalação Interna: instalação em locais internos, tais como no interior de edificações, túneis, shopping centers, aeroportos, estádios etc.
Art. 3º A aplicação dos dispositivos desta Lei rege-se pelos seguintes princípios:
I - o sistema nacional de telecomunicações compõe-se de bens e serviços de utilidade pública e de relevante interesse social;
II - a regulamentação e a fiscalização de aspectos técnicos das redes e dos serviços de telecomunicações é competência exclusiva da União, sendo vedado aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal impor condicionamentos que possam afetar a seleção de tecnologia, a topologia das redes e a qualidade dos serviços prestados;
III - a atuação do Município não deve comprometer as condições e os prazos impostos ou contratados pela União em relação a qualquer serviço de telecomunicações de interesse coletivo.
Art. 4º As Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, ficam enquadradas na categoria de equipamento urbano e são considerados bens de utilidade pública e relevante interesse social, conforme disposto na Lei Federal nº 13.116/2015 – Lei Geral de Antenas, podendo ser implantadas em todas as zonas ou categorias de uso, desde que atendam exclusivamente ao disposto nesta Lei, além de observar os gabaritos de altura estabelecidos na Portarias do DECEA nº 145, nº146 e 147/DGCEA de 3 de agosto de 2020, do Comando da Aeronáutica, ou outras que vierem a substituí-las.
§ 1º Em bens privados, é permitida a instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, mediante a devida autorização do proprietário do imóvel ou, quando não for possível, do possuidor do imóvel.
§ 2º Nos bens públicos de todos os tipos, é permitida a instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, mediante Permissão de Uso ou Concessão de Direito Real de Uso, que será outorgada pelo órgão competente, da qual deverão constar as cláusulas convencionais e o atendimento aos parâmetros de ocupação dos bens públicos.
§ 3º Nos bens públicos de uso comum do povo, a Permissão de Uso ou Concessão de Direito Real de Uso para implantação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, será outorgada pelo órgão competente a título não oneroso, nos termos da legislação federal.
§ 4º Os equipamentos que compõem a Infraestrutura de Suporte e Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, a ETR móvel e a ETR de pequeno porte, não são considerados áreas construídas ou edificadas para fins de aplicação do disposto na legislação de uso e ocupação do solo, não se vinculando ao imóvel onde ocorrerá a instalação.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS PARA INSTALAÇÃO

Art. 5º A instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR está sujeita ao prévio cadastramento realizado junto ao Município, por meio de requerimento padronizado, instruído com os seguintes documentos:
I - requerimento padrão;
II - projeto executivo de implantação da Infraestrutura de Suporte e respectiva ART;
III - contrato social da Detentora e comprovante de inscrição no CNPJ – Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas;
IV - documento legal que comprove a autorização do proprietário ou possuidor do imóvel;
V - anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT) pela execução da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR;
VI - anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT) pelo projeto/execução da instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR;
VII – comprovante do pagamento da taxa única de análise de cadastramento eletrônico prévio, no importe de 05 UFM (Unidade Fiscal Municipal);
VIII - declaração de cadastro do PRÉ-COMAR ou Declaração de Inexigibilidade de Aprovação do Comando da Aeronáutica (COMAER), nos casos em que a instalação ultrapassar a edificação existente ou, ainda, caso tais Declarações não estejam disponíveis ao tempo do Cadastramento previsto no *caput*, laudo de empresa especializada que ateste que a estrutura observa o gabarito de altura estabelecido pelo COMAER.
§1º O cadastramento, de natureza autodeclaratória, a que se refere o *caput*, consubstancia autorização do Município para a instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, no ato do protocolo dos documentos necessários, tendo por base as informações prestadas pela Detentora.
§2º No caso de deferimento do processo de licenciamento de implantação de infraestrutura de suporte, será cobrada taxa de licenciamento no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), válida para todo o período de licença, ajustado anualmente pelo IPCA ou por outro índice que vier a substitui-lo.
§3º O cadastramento deverá ser renovado a cada 10 (dez) anos ou quando ocorrer a modificação da Infraestrutura de Suporte instalada, devendo ser cobrada nova taxa.
§4º A alteração de características técnicas decorrente de processo de remanejamento, substituição ou modernização tecnológica não caracteriza a ocorrência de modificação para fins de aplicação do § 3º, observado o seguinte:
I - remanejamento é o ato de alterar a disposição, ou a localização dos elementos que compõem uma estação transmissora de radiocomunicação;
II - substituição é a troca de um ou mais elementos que compõem a Infraestrutura de Suporte de Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR Móvel e ETR de Pequeno Porte por outro similar;
III - modernização é a possibilidade de inclusão ou troca de um ou mais elementos que compõem uma Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, com a finalidade de melhoria da prestação de serviços e/ou eficiência operacional.
Art. 6º Prescindem do cadastro prévio previsto no artigo 5º, bastando à Detentora comunicar a instalação ao órgão municipal competente, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da instalação:
I - o compartilhamento de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR ou para ETR de pequeno porte já cadastrada perante o Município;
II - a instalação de ETR Móvel;
III - a Instalação Externa de ETR de Pequeno Porte.
Parágrafo único. A Instalação Interna de ETR de Pequeno Porte não estará sujeita à comunicação aludida no *caput*, sujeitando-se apenas à autorização do proprietário ou do possuidor da edificação.
Art. 7º Quando se tratar de instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte que envolva supressão de vegetação, intervenção em Área de Preservação Permanente ou Unidade de Conservação, ou implantação em imóvel tombado, será expedida pelo Município Licença de Instalação, mediante expediente administrativo único e simplificado, consultando-se os órgãos responsáveis para que analisem o pedido no prazo máximo de 60 dias.
§1º O expediente administrativo referido no *caput* será iniciado por meio de requerimento padronizado, instruído com os seguintes documentos:
I - requerimento padrão;
II - projeto executivo de implantação da Infraestrutura de Suporte e respectiva ART;
III - contrato social da Detentora e comprovante de inscrição no CNPJ – Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas;
IV - documento legal que comprove a autorização do proprietário ou possuidor do imóvel;
V - anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT) pela execução da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR;
VI - atestado técnico ou termo de responsabilidade técnica, emitido por profissional habilitado, atestando que os elementos que compõem a Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR atendem a legislação em vigor;

VII – comprovante do pagamento da taxa única de análise de cadastramento eletrônico prévio, no importe de 05 UFM (Unidade Fiscal Municipal);
VIII - declaração de inexigibilidade de aprovação do Comando da Aeronáutica (COMAER) ou laudo técnico atestando a conformidade das características do empreendimento aos requisitos estabelecidos pelo COMAER do local de instalação, sem prejuízo da validação posterior.
§2º Para o processo de licenciamento ambiental, o expediente administrativo referido no *caput* se dará de forma integrada ao processo de expedição do licenciamento urbanístico.
§3º Em não havendo a manifestação dos órgãos responsáveis no prazo referido no *caput*, o Município expedirá imediatamente a Licença de Instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, baseado nas informações prestadas pela Detentora, com as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica, e no atestado técnico ou termo de responsabilidade técnica atestando que os elementos que compõem a Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR atendem a legislação em vigor.

CAPÍTULO III

DAS RESTRIÇÕES DE INSTALAÇÃO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Art. 8º Visando à proteção da paisagem urbana a instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, em bens privados ou bens públicos de uso especial ou dominiais, deverá atender a distância de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) do alinhamento frontal, das divisas laterais e de fundos, em relação às divisas do imóvel ocupado, contados a partir do eixo para a instalação de postes ou da face externa da base para a instalação de torres.
§1º Poderá ser autorizada a instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte desobrigadas das limitações previstas neste artigo, nos casos de impossibilidade técnica para prestação dos serviços, compatíveis com a qualidade exigida pela União, devidamente justificada junto ao órgão municipal competente mediante laudo que justifique detalhadamente a necessidade de instalação e os prejuízos pela falta de cobertura no local.
§2º As restrições estabelecidas no *caput* deste artigo, não se aplicam à Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR e à ETR de pequeno porte, edificados ou a edificar, implantadas no topo de edificações.
Art. 9º A instalação de abrigos de equipamentos da Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR é admitida, desde que respeitada à distância de 1,5m (um metro e meio) das divisas do lote.
Art. 10. A instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR e ETR de pequeno porte, com containers e mastros, no topo e fachadas de edificações, obedecerão às limitações das divisas do terreno que contém o imóvel, não podendo ter projeção vertical que ultrapasse o limite da edificação existente para o lote vizinho, quando a edificação ocupar todo o lote próprio.
Art. 11. Os equipamentos que compõem a Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR deverão receber, se necessário, tratamento acústico para que o ruído não ultrapasse os limites máximos estabelecidos em legislação pertinente.
Art. 12. O compartilhamento das Infraestruturas de Suporte pelas prestadoras de serviços de telecomunicações que utilizam estações transmissoras de radiocomunicação observará as disposições das regulamentações federais pertinentes.

CAPÍTULO IV

DA FISCALIZAÇÃO E DAS PENALIDADES

Art. 13. Nenhuma Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte poderá ser instalada sem a prévia licença ou de cadastro tratado nesta lei, ressalvada a exceção contida no art. 6º.
Art. 14. Compete à Secretaria Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico a ação fiscalizatória referente ao atendimento das normas previstas nesta lei, a qual deverá ser desenvolvida de oficio ou mediante notícia de irregularidade, observado o procedimento estabelecido neste capítulo.
Art. 15. Constatado o desatendimento das obrigações e exigências legais, a Detentora ficará sujeita às seguintes medidas:
I - no caso de ETR previamente licenciada e de ETR móvel ou ETR de pequeno porte previamente cadastrados:
a) intimação para remoção ou regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento;
b) não atendida a intimação de que trata a alínea "a" deste inciso, nova intimação para a retirada da instalação no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento, com a concomitante aplicação de multa no valor estipulado no inciso III do *caput* deste artigo.
II - no caso de ETR, ETR móvel ou ETR de Pequeno Porte instalada sem a prévia licença ou de cadastro tratado nesta lei:
a) intimação para remoção ou regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento, com a concomitante aplicação de multa no valor estipulado no inciso III do *caput* deste artigo;
b) não atendida a intimação de que trata a alínea "a" deste inciso, nova intimação para a retirada da instalação ou do equipamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento, com a concomitante aplicação de multa no valor estipulado no inciso III do *caput* deste artigo.
III - observado o previsto nos incisos I e II do *caput* deste artigo, a detentora ficará sujeita à aplicação de multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
§1º Os valores mencionados no inciso III do *caput* deste artigo serão atualizados anualmente pelo IPCA, do IBGE, ou por outro índice que a vier substitui-lo.
§2º A multa será renovável mensalmente, enquanto perdurarem as irregularidades.
Art. 16. Na hipótese de não regularização ou de não remoção de ETR ou da infraestrutura de suporte por parte da detentora, a Prefeitura poderá adotar as medidas para remoção, cobrando da infratora os custos correlatos, sem prejuízo da aplicação das multas e demais sanções cabíveis.
Art. 17. As notificações e intimações deverão ser encaminhadas à detentora por mensagem em endereço eletrônico indicado no requerimento da licença ou no cadastro, quando houver.
Art. 18. O Executivo poderá utilizar a base de dados, disponibilizada pela Anatel, do sistema de informação de localização de ETRs, ETRs móvel e ETRs de pequeno porte destinados à operação de serviços de telecomunicações.
§1º Caberá à prestadora orientar e informar ao Executivo como se dará o acesso à base de dados e a extração de informações de que trata o *caput*.
§2º Fica facultado ao Executivo a exigência de informações complementares acerca das ETRs instaladas, a ser regulamentado em decreto.
Art. 19. Os profissionais habilitados e técnicos responsáveis, nos limites de sua atuação, respondem pela correta instalação e manutenção da infraestrutura de suporte, segundo as disposições desta Lei, de seu decreto regulamentar e das Normas Técnicas – NTs vigentes, bem como por qualquer sinistro ou acidente decorrente de deficiências de projeto, execução, instalação e manutenção.
Parágrafo único. Caso comprovada a inveracidade dos documentos e informações apresentados pelos profissionais habilitados e técnicos responsáveis, bem como a deficiência do projeto, execução, instalação e manutenção em razão da atuação ou omissão desses profissionais, o Município bloqueará o seu cadastramento por até 5 (cinco) anos em novos processos de licenciamento, comunicando o respectivo órgão de classe.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20. As Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, que estiverem instaladas na data de publicação desta Lei e não possuírem autorização municipal competente, ficam sujeitas ao atendimento das previsões contidas nesta Lei, devendo a sua Detentora promover o Cadastro, a Comunicação ou a Licença de Instalação referidos, respectivamente, nos artigos 5º, 6º e 7º desta Lei.
§1º Para atendimento ao disposto no *caput*, fica concedido o prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação desta lei, para que a Detentora adeque as Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR Móvel e ETR de Pequeno Porte, aos parâmetros estabelecidos nesta Lei, realizando cadastramento, a comunicação ou o licenciamento de instalação referidos nos artigos 5º, 6º e 7º desta Lei.

§2º Verificada a impossibilidade de adequação, a Detentora deverá apresentar laudo que justifique detalhadamente a necessidade de permanência da ETR, bem como apontar os prejuízos pela falta de cobertura no local à Prefeitura, que poderá decidir por sua manutenção.
§3º Durante o prazo disposto no §1º deste artigo, não poderá ser aplicada sanção administrativa às infraestruturas de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR Móvel e ETR de Pequeno Porte, mencionadas no *caput*, motivadas pela falta de cumprimento da presente Lei.
§4º No caso de remoção de Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR Móvel e ETR de Pequeno Porte, o prazo mínimo será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do cadastramento, da comunicação ou do licenciamento de instalação referidos nos artigos 5º, 6º e 7º, para a infraestrutura de suporte que substituirá a Infraestrutura de Suporte a ser remanejada.
Art. 21. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Eldorado do Carajás, Pará, aos 19 de abril de 2023; 43º da Fundação e 32º da Emancipação.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Darc Iane Oliveira Pereira
Código Identificador:06FFC26F

GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº 521, DE 19 DE ABRIL DE 2023

LEI ORDINÁRIA Nº 521, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a vedação da nomeação dos aprovados em concurso público ou prova de seleção para ingressos nos órgãos da Administração Pública direta ou indireta, bem como para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal n. 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, no âmbito do Município de Eldorado do Carajás, Estado Pará, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONOU a seguinte lei:
Art. 1º Fica vedada a nomeação dos aprovados em concurso público ou prova de seleção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, bem como para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, em todos os Poderes da Cidade de Eldorado do Carajás, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal n. 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.
§ 1º A vedação de que trata a presente Lei se inicia com a condenação em decisão transitada em julgado, e se extingue com o comprovado cumprimento integral da pena.

§ 2º A Administração Pública deve guardar sigilo dos dados a que obtiver acesso, adotando todas as medidas necessárias para resguardar a privacidade da pessoa que é objeto da consulta.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Carajás, Pará, aos 19 de abril de 2023; 43º da Fundação e 32º da Emancipação.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Darc Iane Oliveira Pereira
Código Identificador:6BDF40C6

GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº 497, DE 29 DE JUNHO DE 2022

LEI ORDINÁRIA Nº 497, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Altera a redação do Anexo IV – Quadro Descritivo Ocupacional e Atribuições da Administração Pública Municipal, bem como do Anexo II – Quadro de Níveis da Administração, ambos da Lei Municipal nº 199, de 14 de maio de 2007 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos, que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterada a redação do ANEXO IV – Quadro descritivo ocupacional e atribuições da administração pública municipal, da Lei Municipal nº 199, de 14 de maio de 2007, no que concerne ao cargo de Agente de Arrecadação, passa a ter a seguinte redação:
"CARGO: AGENTE DE ARRECADAÇÃO
Fazer cadastramento dos contribuintes, bem como o lançamento, a cobrança e o controle do recebimento de tributos, participar da análise e julgamento de processos administrativos em sua área de atuação, elaborar relatórios de inspeções realizadas; realizar as ações de tributação, arrecadação, constituição e cobrança administrativa das espécies tributárias de competência do Município; realizar as atividades de lançamento, fiscalização e cobrança de tributos instituídos por outros entes federados, na forma da Lei ou Convênio; constituir o crédito tributário, mediante lançamento, inclusive por emissão eletrônica, proceder à sua revisão de ofício, homologar, aplicar as penalidades previstas na legislação e proceder à revisão das declarações efetuadas pelo sujeito passivo; controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica, no exercício de suas funções."
Art. 2º Fica alterada a redação do ANEXO II – QUADRO DE NÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO, da Lei Municipal nº 199, de 14 de maio de 2007, que passa a ter a seguinte redação:
ANEXO II – QUADRO DE NÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO

NÍVEIS	CARGOS
I	Auxiliar de Serviços Gerais, Costureira, Cozinheiro, Gari, Operador de roçadeira, Sepultador e Vigia.
II	Almoxarife, Assistente Administrativo I, Agente de Arrecadação, Fiscal de Tributos, Digitador, Motorista "AB", Pintor, Recepcionista, Telefonista e Operador de Máquinas Leves.
III	Fiscal de Obras, Carpinteiro, Eletricista, Motorista "C", Operador de Máquinas Pesadas e Pedreiro.
IV	Assistente administrativo II e Motorista "D" e "E".
V	Técnico agrícola, Técnico em Contabilidade e Técnico em Informática.
VI	Zootecnista, Assistente Social e Contador.
VII	Advogado, Arquiteto, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal e Engenheiro Sanitarista.

Art. 3º As demais disposições da Lei Municipal nº 199, de 14 de maio de 2007 permanecem inalteradas.

Eldorado do Carajás, 29 de junho de 2022; 201° da Independência e 134° da República.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Darc Iane Oliveira Pereira
Código Identificador:654DE18B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Câmara Municipal de Itaituba/Pa torna público que a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2023/CMI. Com abertura de propostas as 16h do dia 22/03/2023, cujo Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de alimentação (salgadinho p/ coquetel, entre outros) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba/Pa foi declarada FRACASSADA, devido não cumprimento das obrigações editalicias. INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, Av. Presidente Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br; www.itaituba.pa.leg.br.

Itaituba/PA, 10 de abril de 2023.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:0C7479F4

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
A PORTARIA Nº 141/2023 - ERRATA

A Portaria nº. 141/2023 de 03 de abril de 2023, publicada na edição nº. 3221, de 06 de abril de 2023, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Art. 1º. Fica nomeada a **Sra. LEUDIANY OLIVEIRA COSTA** para exercer o cargo **ASSESSORA DE GABINETE**, a partir do dia 03 de abril de 2023,

Leia-se:
Art. 1º. Fica nomeada a **Sra. LEUDIANY OLIVEIRA COSTA** para exercer o cargo **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR**, a partir do dia 03 de abril de 2023,

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 20 de abril de 2023.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:14B301E2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 166/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**....**

RESOLVE:

GRATIFICAR por tempo integral a senhora **LEUDIANY OLIVEIRA COSTA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 4490467 PC/PA, e CPF nº. 820.095.202-97, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Aramanay Couto, 1653 Casa B – São Tomé, acrescentando 50% (cinquenta por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:339398E1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 165/2023

O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **ETEVALDO PEREIRA LIMA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o cargo de **Presidente** da Câmara Municipal de Itaituba, ao Senhor **DIRCEU BIOLCHI** Vereador Presidente titular desta Casa, em razão de seu retorno ao Município de Itaituba, conforme portaria 155/2023.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ETEVALDO PEREIRA LIMA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:658CCD99

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 167/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido da vereadora **MARIA DE ALMEIDA SILVA,** a senhora **SAMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 6376157 PC/PA, e CPF nº. 007.302.092-37, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Bruno Juarez Correa, 159 – Bela Vista, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete da Vereadora.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:A06F2FC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. IAMAX PRADO CUSTODIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2023-PE, no que tange os itens: 01, 11, 23, 25, 32, 34, 35, 45, 46, 47,49, 52, 53, 54, 59, 60, 61 e 75 no valor total de R$ 24.896,40 para a licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; os itens: 02 e 31 no valor total de R$ 1.829,60 para a licitante F CARDOSO & CIA LTDA; os itens: 03, 06, 07, 08, 09 e 10 no valor total de R$ 11.041,00 para a licitante NORTE MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; os itens: 04, 14, 15, 16, 19, 22, 27, 28, 30, 33, 40, 41, 42, 51, 55, 57 e 70 no valor total de R$ 5.321,85 para a licitante EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA; os itens: 05 e 36 no valor total de R$ 3.950,00 para a licitante PORTELA LIMA LTDA; os

itens: 12, 13, 20, 21, 24, 29, 37, 38, 39, 44, 50, 56, 58, 64, 66, 67, 68, 69 e 74 no valor total de R$ 9.535,25 para a licitante PERFIL HOSPITALAR LTDA; os itens: 17, 26, 43, 48, 62, 63, 65, 71, 72 e 73 no valor total de R$ 12.766,40 para a licitante AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; o item: 18 no valor total de R$ 1.100,00 para a licitante D.L. VASCONCELOS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4B65688A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IARA ALVES MEIRELES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE DETECTORES DE METAL PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado.....: D DA C CABRAL

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IARA ALVES MEIRELES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

JACUNDÁ - PA, 20 de Abril de 2023

IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:94BF5795

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 0.2023-005-2023

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: D DA C CABRAL

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE DETECTORES DE METAL PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1414.123610010.2.136 FUNDEB - 30% (Manutenção e Melhoramento) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.24, no valor de R$ 16.000,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2023

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:0E685672

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA/EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20230224, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas fúnebres, objetivando atender as famílias carentes do município de Mãe do Rio – Pa. Assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste munícipio. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e a empresa: **Jo Paulo de Freitas Oliveira - ME**, CNPJ nº09.200.472/0001-92. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. Valor total R$717.544,00. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-000010.** A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.
EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00010. Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio,** CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivania Rabelo. Contrato nº 20230225. Contratada(o): **Jo Paulo de Freitas Oliveira - ME**, CNPJ nº09.200.479/0001-92. Valor de R$399.496,00. Vigência dos contratos: 13/04/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 13/04/2023.

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00013-SRP-PMMR.** Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio,** CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivania Rabelo. Contrato nº20230165. Contratado(a): Polymedh EIRELI, CNPJ nº63.848.345/0001-10. Valor: R$4.936,70. Vigência do contrato: 13/03/2023 a 30/06/2023. Data de assinatura: 13/03/2023.

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00016-SRP-PMMR.** Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio,** CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivania Rabelo. Contrato nº20230219. Contratado (a): **LFN – Comercio e Serviços LTDA, CNPJ nº10.639.199/0001-56**. Valor: R$18.570,00. Vigência do contrato: 14/04/2023 a 30/06/2023. Data de assinatura: 14/04/2023.

MARIA AURIVANIA RABELO OLIVEIRA
Secretaria Mun. de Assistência Social

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00013-SRP-PMMR.** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio,** CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contrato nº20230185. Contratado(a): Polymedh EIRELI, CNPJ nº63.848.345/0001-10. Valor: R$80.233,30. Vigência do contrato: 27/03/2023 a 30/06/2023. Data de assinatura: 27/03/2023.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00022.** Contratante: **Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contrato nº20230218. Contratado (a): **Ecolumen Soluções Elétricas LTDA, CNPJ nº43.118.032/0001-07**. Valor: R$40.555,00. Vigência do contrato: 14/04/2023 a 30/06/2023. Data de assinatura: 14/04/2023.

##ASS JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
##car Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:D659E1C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 254/2023/CPL Beneficiário – **DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA inscrita no CNPJ sob n° 10.301.008/0001-41, vencedora dos Itens: 15, 26, 35, 36 Perfazendo o Valor Total de R$ R$ 98.423,00 (Noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 255/2023/CPL** Beneficiário – **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 21.296.343/0001-15, vencedora do item: 16 Perfazendo o Valor Total de R$ 16.975,00 (Dezesseis mil, novecentos e setenta e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 256/2023/CPL** Beneficiário – **DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA inscrita no CNPJ sob n° 27.117.540/0001-06, vencedora dos Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 17, 22, 23, 24, 27, 31, 32, 33 Perfazendo o Valor Total de R$ 569.836,00 (Quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 257/2023/CPL** Beneficiário – **JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 31.552.803/0001-82, vencedora dos itens: 14 e 34 Perfazendo o Valor Total de R$ 56.370,00 (Cinquenta e seis mil, trezentos e setenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 258/2023/CPL** Beneficiário – **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 37.556.213/0001-04, vencedora dos Itens: 18, 28, 29, 30 Perfazendo o Valor Total de R$ 265.668,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 259/2023/CPL** Beneficiário – **THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA inscrita no CNPJ sob n° 44.037.882/0001-35, vencedora dos itens: 12 e 19 Perfazendo o Valor Total de R$ 48.384,00 (Quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro centavos).** Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura.Oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 021/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 5.085/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE BENEFÍCIO EVENTUAIS E EMERGENCIAIS AS PESSOAS EM SITUAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC.**

Marabá 20/04/2023

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC – Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:416892B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 387, DE 20 DE ABRIL DE 2023

DECRETO Nº 387, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Regulamenta o Centro Integrado da Pessoa Idosa Antônio Rodrigues (Cipiar), Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa (ILPI).

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;
Considerandoa Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 (Política Nacional do Idoso) e a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
Considerandoo disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 17.398, de 30 de dezembro de 2009, que estabelece as diretrizes para aplicação da Política de Assistência Social no Município de Marabá;
Considerando o Decreto Legislativo nº 1.594, de 11 de junho de 2018, que dá ao acolhimento da pessoa idosa do Município de Marabá, Estado do Pará, o nome de Centro Integrado da Pessoa Idosa Antônio Rodrigues (Cipiar); e
Considerandoa necessidade de regulamentação do Centro Integrado da Pessoa Idosa Antônio Rodrigues (Cipiar) por já encontrar-se em funcionamento desde o dia 30 de maio de 2018.
DECRETA:
Art. 1ºFica regulamentadoo Centro Integrado da Pessoa Idosa Antônio Rodrigues (Cipiar) como uma Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa (ILPI), no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade de acolhimento institucional, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Assuntos Comunitários (Seaspac).
Art. 2º O Centro Integrado da Pessoa Idosa Antônio Rodrigues (Cipiar)possui característica residencial, acolhendo idosos a partir de 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos, com diferentes necessidades e graus de dependência.
Art. 3º O Centro de que trata o **caput**do art. 1º deste Decreto, tem como objetivo:
I - acolher e garantir proteção integral;
II - contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
III - restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
IV - possibilitar a convivência comunitária; e
V - promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, sem qualquer discriminação e/ou distinção de gênero, raça, etnia, religião ou condição social, garantindo-lhe seus direitos e garantias previstos na Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 (Política Nacional do Idoso) e na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa).
Art. 3ºO Cipiar ficará sujeito à inscrição de seus programas junto ao órgão competente da Vigilância Sanitária e Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDDPI), especificando os regimes de atendimento, observados os seguintes requisitos:
I - oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitualidade, higiene, salubridade e segurança;
II - apresentar objetivos estatutários e plano de trabalho compatíveis com os princípios do Estatuto da Pessoa Idosa;
III - estar regularmente constituída; e
IV - demonstrar a idoneidade de dirigente.
Art. 4ºO Cipiar funcionará, 24 (vinte e quatro) horas ininterruptamente, todos os dias da semana.
§ 1ºSão serviços prestados aos idosos residentes:
I - moradia;
II - alimentação;
III - vestuário; higienização;
IV - atendimento de enfermagem;
V - atendimento sócio terapêutico;
VI - oficina de artes;
VII - atendimento social e psicológico;
VIII - educação física;
IX - atendimento pedagógico;
X - participação em atividades culturais e lazer; e
XI - atendimento fisioterapêutico.
§ 2ºOs residentes que necessitarem de outros serviços serão encaminhados aos programas, projetos, serviços assistenciais, bem como os oferecidos pelo Poder Público.
Art. 5º O acolhimento da pessoa idosa será baseado no Protocolo de Acolhimento para Pessoa idosa em Instituição de Longa permanência do Município de Marabá.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará,em 20 de abril de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E0228FDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 - CEL/SEVOP/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 - CEL/SEVOP/PMM.

PROCESSO nº 5.406/2023-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto à Locação de Imóvel localizado na Zona Rural, para Funcionamento do Alojamento dos Professores da EMEF Faixa Linda. Locadora: Lucimar Moreira de Araújo Gonçalves, CPF nº 007.017.171-81. Origem dos recursos: Próprio – Dotação Orçamentária: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. Valor mensal: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 20 de abril de 2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1891633

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº 012/2023 - CEL/SEVOP/PMM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 012/2023 - CEL/SEVOP/PMM.

Homologação do Processo n° 8.430/2023 - PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 20.940/2022-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 069/2022-CEL/SEVOP/PMM – FORMA ELETRÔNICA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ E UNIDADES VINCULADAS. Fornecedora do serviço: R E ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.984.683/0001-08. Origem dos recursos: Próprio – Dotação Orçamentária: Manutenção da Secretaria de Administração. Valor total: R$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá - PA, 20 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B74C464

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023 - CEL/SEVOP/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023 -

CEL/SEVOP/PMM.
PROCESSO nº 6.330/2023-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto à locação de imóvel localizado na zona rural, destinado ao Alojamento II dos professores da EMEF Raquel de Queiroz. Locador: Sr. João Marlim Carvalho Novais, CPF nº 025.276.962-79. Origem dos recursos: Próprios – Dotação Orçamentária: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. Valor mensal: R$ 800,00 (oitocentos reais). Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar a partir da assinatura do contrato. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 20 de abril de 2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4FF28B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA n.º 2199/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado(a) na SMSI/DMTU.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 22 de abril de 2023 a 20 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2656/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): HUGO RIBEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 24 de abril de 2023 a 07 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2657/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ERIDA DE ARAUJO SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 17 de abril de 2023 a 31 de maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2658/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GLAUCIA LIMA COSTA, concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SMSI/DMSP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2011/2016.
PERÍODO: De 10 de abril de 2023 a 8 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2659/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EUDIRAM MARIA ALVES ANDRADE, concursado(a) no cargo de Professor C.E, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2013/2018.
PERÍODO: De 17 de abril de 2023 a 31 de maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C3EF010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2604/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 12003/2023, firmado pela servidora JANETE COSTA DE SOUSA DA SILVA, portadora do CPF nº 934.371.963-91, concursada no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. JANETE COSTA DE SOUSA DA SILVA, do cargo de Professora Licenciada em Pedagogia – Zona Urbana, a contar de 17 de abril de 2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7EEC8AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2605/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 11965/2023, firmado pelo servidor JOEL DA SILVA AGUIAR, portador do CPF nº 014.328.122-46, concursado no cargo de Professor Licenciado em Língua Portuguesa – Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. JOEL DA SILVA AGUIAR, do cargo de Professor Licenciado em Língua Portuguesa – Zona Urbana, a contar de 18 de abril de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69B255C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 2582/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): JUCILENE BRITO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG. SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de abril de maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B706F437

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2546/2023-SEMAD.

PORTARIA Nº 2546/2023-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 11937/2023, firmado pelo servidor EVANDRO FELIX SILVA, matricula n° 55706, portador do CPF nº 026.451.671- 01, concursado no cargo de Agente de Portaria – Zona Rural – Polo II, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. EVANDRO FELIX SILVA, do cargo de Agente de Portaria – Zona Rural – Polo II, a contar de 17 de Abril de 2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:11DCEED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
LICENÇA PRÊMIO

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2611/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ANA CORREA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 02 de maio de 2023 a 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2612/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):CARLOS ALBERTO NUNES DE BRITO FILHO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de maio de 2023 a 14 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2613/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):CELIA MARQUES FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviço Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de maio de 2023 a 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2614/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):CLEONICE FRANCISCA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviço Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 08 de maio de 2023 a 21 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2615/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):DORENILDE PEREIRA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de maio de 2023 a 14 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2616/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ELIZANGELA ARAUJO COSTA, concursado(a) no cargo de Merendeira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2007/2012.**
PERÍODO: De 01 de maio de 2023 a 14 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2617/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):IRACEMA MARIA DE SOUSA BATISTA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 22 de maio de 2023 a 19 de agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2618/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):LUANA ALVES RIOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de maio de 2023 a 14 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2619/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA ALDENES FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 15 de maio de 2023 a 28 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2620/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE CARVALHO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 15 de maio de 2023 a 28 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2621/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MOESES FRANCISCO SILVEIRA, concursado(a) no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de maio de 2023 a 29 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2622/2023-SEMAD

SERVIDOR(A):ORENITA DAS DORES FELIX, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de maio de 2023 a 14 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2623/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):SUELY DOS SANTOS MEDEIROS, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 16 de maio de 2023 a 29 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2624/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):VALDIRENE DE OLIVEIRA ROCHA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de maio de 2023 a 14 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2625/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):WARLES SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Comunicação, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 15 de maio de 2023 a 28 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2626/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ZULINAR MENDES DA LUZ, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 15 de maio de 2023 a 12 de agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2627/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ANA MARIA LIRA FERNANDES, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 17 de maio de 2023 a 30 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2628/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):DENISE RODRIGUES PAIXAO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de outubro de 2022 a 15 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2629/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):CARLOS VINICIUS AZEVEDO BRITO, concursado(a) no cargo de Engenheiro Civil, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 02 de maio de 2023 a 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2630/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ELIETE MESQUITA NEVES, concursado(a) no cargo de Professor C.E, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 17 de maio de 2023 a 30 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2631/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):FLAVIA DA SILVA ARAUJO, concursado(a) no cargo de Merendeira, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 02 de maio de 2022 a 30 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2632/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):JAIRON OLIVEIRA DE QUEIROZ, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 02 de maio de 2022 a 30 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2633/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):KISLANE DA SILVA RODRIGUES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 16 de novembro de 2022.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2634/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA ALICE PEREIRA CARVALHO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 02 de maio de 2022 a 30 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2635/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 17 de maio de 2023 a 30 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2636/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA DE JESUS RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de maio de 2022 a 30 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2637/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA OURICELIA DE OLIVEIRA LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**

PERÍODO: De 04 de maio de 2023 a 01 de agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2638/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ANA MARIA LUZ DOS REIS, concursado(a) no cargo de Assistente Social, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 22 de maio de 2023 a 05 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2639/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):JUSCELINA DA SILVA SANTOS GUIDO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 16 de maio de 2023 a 29 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2640/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ALYSSON VIEIRA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Administrador, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 17 de maio de 2023 a 30 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2641/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):CIRLANDIA FERREIRA DA CRUZ BRITO, concursado(a) no cargo de Fiscal Ambiental, lotado(a) na SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 02 de maio de 2023 a 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2642/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ANA PAULA SANTANA PEREIRA, concursado(a) no cargo de Engenheiro Segurança do Trabalho, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 03 de maio de 2023 a 31 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2643/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 02 de maio de 2023 a 15 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2644/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):DELITE DOS SANTOS SILVA MARQUES, concursado(a) no cargo de Merendeira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 02 de maio de 2023 a 15 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2645/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ELAINE DO SOCORRO MARQUES CARVALHO MENDES, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de maio de 2023 a 14 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2646/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ELIZETE BALBINO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 02 de maio de 2023 a 15 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2647/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ERICKSON FERREIRA COSTA, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**

PERÍODO: De 01 de maio de 2023 a 29 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2648/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):FRANCISCA SILVA NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 02 de maio de 2023 a 15 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2649/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):IRAME PESSOA DE MATOS, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 03 de maio de 2023 a 31 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2650/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):JOSIMAR DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de maio de 2023 a 14 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2651/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):KESIENE CONCEICAO LIMA GOMES, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 01 de maio de 2023 a 14 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2652/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):LUCAS PESSOA FREIRE, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 02 de maio de 2023 a 15 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2653/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MARLUCIA MORENO IGREJA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 02 de maio de 2022 a 30 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2654/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):RUBENS SOUZA SOARES, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 22 de maio de 2023 a 05 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2655/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):RUTH DOS SANTOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 12 de maio de 2023 a 25 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8290256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2546/2023-SEMAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2546/2023-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 11976/2023, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora LAURA CAROLINE ARAUJO SILVA OLIVEIRA, concursada no cargo de Técnico em Vigilância Sanitária, matricula nº 45221, CPF nº 000.454.362-90, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período de 15.04.2023 a 11.10.2023, em decorrência do nascimento de sua filha, Alice Izabela Araújo de Oliveira, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE ABRIL DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:718C125C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2348/2023-SEMAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2348/2023-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 10246/2023, requerimento de Licença Luto.
CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor IRA FAUSTINO DA SILVA SOUZA, concursado no cargo de Motorista, matricula nº 626, CPF nº 563.849.552-53, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 06.03.2023 a 13.03.2023, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Delina Faustino da Silva, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE ABRIL DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2ACED99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2547/2023-SEMAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2547/2023-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 7890/2023, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor MARCOS UCHOA TEIXEIRA, contratado no cargo de Professor C I, matricula nº 60958, CPF nº 010.682.852-57, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de LICENÇA PATERNIDADE, que foram usufruído no período de 09.03.2023 a 16.03.2023, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de sua filha, Maria Alice dos Santos Uchoa, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D75E89A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 299/2023-SEASPAC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.285/2022-PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 299/2023-SEASPAC, Processo Administrativo nº 31.285/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 100/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de centrais de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC e unidades vinculadas Empresa: NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA, CNPJ: 34.008.992/0001-15; Valor R$ 157.060,08 (cento e cinquenta e sete mil, sessenta reais, oito centavos), Assinatura: 20/04/2023 Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D896E2FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
ERRATA

ERRATA

Referente ao PARECER DO TERMO DE FOMENTO No 14/2023 – EMENDA IMPOSITIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOSSA SENHORAAPARECIDA - AMBNSA.

Onde lê-se:
MARABÁ (PA), 19 de março de 2023.
Ler-se-á:
MARABÁ (PA), 19 de abril de 2023.

Marabá/PA, 20 de abril de 2023.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN.

ANDREZA BARBOZA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BDE66DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
ERRATA

ERRATA

Referente ao PARECER DO TERMO DE FOMENTO No 08/2023 – EMENDA IMPOSITIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA E O CASA DA JUVENTUDE DE MARABÁ - CAJUM.

Onde lê-se:
MARABÁ (PA), 19 de março de 2023.
Ler-se-á:
MARABÁ (PA), 19 de abril de 2023.

Marabá/PA, 20 de abril de 2023.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN.

ANDREZA BARBOZA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A3308FD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) JOSIANE CARLA BARREIROS, inscrito(a) no CPF nº 571.506.132-68, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B3ABF652

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) JEANE DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 665.796.782-91, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7752C36F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) JOANA KEITE LIMA SOARES, inscrito(a) no CPF nº 782.903.172-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8DF2AD1A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) JOANICE SOARES DE SOUSA, inscrito(a) no CPF nº 958.650.122-15, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:03632D4B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) JOAQUINA BARROS DE SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 564.403.752-53, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:93C6A896

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) JUCILEIA DE OLIVEIRA ALVES, inscrito(a) no CPF nº 657.175.622-68, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F5E341B7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) JUCIRENE CLAUDIA BANDEIRA, inscrito(a) no CPF nº 140.975.912-15, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40977654

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) KARITA FERREIRA COSTA, inscrito(a) no CPF nº 009.776.292-01, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8366C1E5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) JOVELINA FLORENCIO LOPES, inscrito(a) no CPF nº 741.596.232-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD500397

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) JUZETE RAMOS VIEIRA, inscrito(a) no CPF nº 365.352.142-49, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F88F919

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) KARLA BEZERRA DE OLIVEIRA RESENDE, inscrito(a) no CPF nº 057.159.103-58, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 14/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:558E9BBA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) KARLOS KLAITON DOS SANTOS PIEDADE, inscrito(a) no CPF nº 850.564.302-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:834FA672

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) KATIA SIRENE FEITOSA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 450.640.672-91, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:135CE2E8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) KAROLAYNE DOS SANTOS TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF nº 544.677.302-06, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:535EE80A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) KATIANE BARBOSA DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 783.844.272-91, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviçode PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:799E3D24

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) KEILA APARECIDA DE LIMA, inscrito(a) no CPF nº 970.620.491-15, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:053E54E4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) KEZIA CRISTINA CARNEIRO SOUSA, inscrito(a) no CPF nº 706.388.702-59, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E79EA8E9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) KELLY NUNES CARVALHO, inscrito(a) no CPF nº 955.144.492- 20, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo
e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E3EF2448

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) LAURINA DE SOUSA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 630.738.382-87, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C90C1680

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) KEYLA DOS SANTOS LIMA, inscrito(a) no CPF nº 023.222.522-20, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5ECD28E0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) LENNON DE OLIVEIRA NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF nº 668.312.962-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6977D084

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) LEONARDO SILVA DINIZ, inscrito(a) no CPF nº 017.384.541- 00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1BD28199

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) LETICIA DE PAULA PAIXÃO CUNHA, inscrito(a) no CPF nº 840.916.142-72, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A56CA15F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) LIDIANE DE SOUZA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 615.507.282-53, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E728A2D4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) LIGIA NUBIA NOGUEIRA RAMOS, inscrito(a) no CPF nº 403.568.682-49, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partirdo dia 15/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BBA61758

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) LINDALVA PEREIRA SOARES, inscrito(a) no CPF nº 499.086.183-34, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6C73E1D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) LIRIAN DA SILVA SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 405.673.623-53, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:89C88609

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) LIVIA CRUZ DE SOUZA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF nº 904.285.102-30, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D78E85AD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) LUCIANA COSTA DA SILVA PALADIN, inscrito(a) no CPF nº 667.976.242-15, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B99E5091

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato PSS 01/2020

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) LUCILEIA MORAES FEITOSA, inscrito(a) no CPF nº 417.677.723-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:548EDE95

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) LUIZ CARLOS DAMASCENO MOREIRA, inscrito(a) no CPF nº 908.846.632-72, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 17/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD9D93E8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MACENIA CONCEIÇÃO DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 752.163.022-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:24EB1F80

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARCIA ROBERTA DA SILVA ALVES MENDES, inscrito(a) no CPF nº 959.148.542-53, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9AAD466A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARCIONIRIA PEREIRA DA SILVA REIS, inscrito(a) no CPF nº 789.473.912-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5492FFE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MAIARA DAMACENA DA SILVA CARVALHO, inscrito(a) no CPF nº 012.783.231-98, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:30DE886B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA APARECIDA ZEN DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº 301.547.902-49, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21AD8B68

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA CELIA IZAIAS DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 706.521.632-20, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:239B7275

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA DALVENIR DE PAULA VIANA, inscrito(a) no CPF nº 560.051.212-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B8FB3F42

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA MENDONÇA, inscrito(a) no CPF nº 401.845.872-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:43F9C565

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA ALVES, inscrito(a) no CPF nº 038.651.793-20, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63196622

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA, inscrito(a) no CPF nº 015.640.893-71, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1BEE452

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA GONÇALVES, inscrito(a) no CPF nº 132.493.392-53, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E908340

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO SANTOS CUNHA SOUSA, inscrito(a) no CPF nº 132.493.392-53, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:318D5A0C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO DA CRUZ TAVARES SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 516.518.232-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34E76255

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA DE NAZARÉ EPAMINONDAS DA SILVA COSTA, inscrito(a) no CPF nº 587.267.842-53, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B248E54E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA DORALICE CASTRO TAVARES, inscrito(a) no CPF nº 009.293.093-08, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B6A4B98B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA DOS REIS EVANGELISTA DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 658.127.782-72, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2753D45

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA FRANCISCA COSTA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 793.980.302-68, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A3A7B90

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da
Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA EDINALVA SANTOS LUZ, inscrito(a) no CPF nº 923.028.663-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:944463E6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) EVANDRO JOSÉ DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF nº 861.427.987-68, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EACC372E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) FLAVIA DA SILVA LIMA, inscrito(a) no CPF nº 846.991.402- 20, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A3BE158

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) FRANCIDALVA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 879.931.392-87, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 26/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2FB705A4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo

instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) FRANCINETE SILVA OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº 127.523.238-83, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EED716A0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) FRANCISCA DA ROCHA CALVACANTE, inscrito(a) no CPF nº 840.082.612-49, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0FD1CE50

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) FRANCILDES SILVA BARROS, inscrito(a) no CPF nº 720.273.392-72, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7EB0589

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) FRANCISCA FERREIRA CARDOSO SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 459.338.472-91, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4D1D75AF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) FRANCISCA GOMES DA SILVA PEREIRA, inscrito(a) no CPF nº 493.862.803-10, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A3A0AC2B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) FRANCISCO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº 198.161.032-49, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5790B2C0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) GERCYLEIA SILVA E SILVA, inscrito(a) no CPF nº 721.374.792-49, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:76B26535

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de ContratoTERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOSÓRGÃO: Secretaria Municipal de EducaçãoPelo instrumento particular de Rescisão

doContrato de prestação de serviços, que entre sicelebram o Município de Marabá, através daSecretaria Municipal de Educação, pessoa jurídicade direito público inscrita no CNPJ N°27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) GLEICIENETEIXEIRA GALVÃO, inscrito(a) no CPF nº029.423.082-30, designado(a) por contratado(a),declaram as partes rescindido o referido contratode prestação de serviço de PROFESSOR C I,dando-o por findo e acabado, bem como quitadastodas e quaisquer obrigações contratuais a partirdo dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1185748

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) GONÇALVINA SILVA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº 267.358.732-20, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D4EEF735

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOTermo de Rescisão de ContratoTERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOSÓRGÃO: Secretaria Municipal de EducaçãoPelo instrumento particular de Rescisão doContrato de prestação de serviços, que entre sicelebram o Município de Marabá, através daSecretaria Municipal de Educação, pessoa jurídicade direito público inscrita no CNPJ N°27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) HAYANNE DEOLIVEIRA DA SILVA SOUTO, inscrito(a) no CPFnº 882.570.022-91, designado(a) porcontratado(a), declaram as partes rescindido oreferido contrato de prestação de serviço dePROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado,bem como quitadas todas e quaisquer obrigaçõescontratuais a partir do dia 12/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:86B95250

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) HOTACILINHA BARROS PILENGHY FERNANDES, inscrito(a) no CPF nº 718.847.262-91, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:369D6310

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) HELENA ALVES COSTA, inscrito(a) no CPF nº 427.540.203-06, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E83B9A1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) HELENA DE SOUZA ANDRADE, inscrito(a) no CPF nº 759.392.072-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2DC16E0D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ILTERLINDA VERAS MESQUITA, inscrito(a) no CPF nº 425.254.032-15, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B7FC597

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo

instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) IRLANE VIEIRA DA MATA, inscrito(a) no CPF nº 002.036.752-07, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B5BB403A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) IRTA MACIA LEÃO DOS PRAZERES, inscrito(a) no CPF nº 400.573.732-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE794555

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) JACIARA ALVES COSTA, inscrito(a) no CPF nº 852.229.332-53, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D17D3E94

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) IVANUZA DOS SANTOS DE JESUS SOUSA, inscrito(a) no CPF nº 853.554.702-97, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6C67129

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) JACKELINE BARROS ALEXANDRINO, inscrito(a) no CPF nº 836.776.582-68, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1FB39826

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) JANE MARQUES DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 778.341.602-06, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F9377205

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) JAQUELINE ALVES DA ROCHA, inscrito(a) no CPF nº 804.838.603-87, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88DBAC11

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) JANAINA PINHEIRO DE SOUSA, inscrito(a) no CPF nº 779.133.532-87, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D85A8E22

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) JAILMA MACHADO GOMES CUNHA, inscrito(a) no CPF nº 645.222.882-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:76F7FA73

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO Nº 37 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

CONVOCAÇÃO Nº 37 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022, CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFOME O CONOGRAMA ABAIXO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
DIA 24/04, SEGUNDA-FEIRA DAS 08H ÀS 12H / 14H ÀS 18H
DIA 25/04, TERÇA-FEIRA DAS 08H ÀS 12H / 14H ÀS 18H
DIA 26/04, QUARTA-FEIRA DAS 8H ÀS 12H
DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTÓRICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
TIARLE LUIZ SANTOS PEREIRA	120
GABRIELA SILVA DO MONTE	121
CHARDIVAL DIAS DE OLIVEIRA NETO	122
DAYULANA DRAYCKA CARDOSO PIRES	123

Marabá (PA) 20 de abril de 2023.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4678ABE3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023 - CEL/SEVOP/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023 - CEL/SEVOP/PMM.

PROCESSO nº 6.178/2023-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto à Locação de Imóvel localizado na zona rural, destinado ao funcionamento da EMEF Estrela Dalva. Locador: Sr. Wladmir Costa Macena, CPF nº 061.970.232-02. Origem dos recursos: Próprios – Dotação Orçamentária: Gestão Ensino Fundamental. Valor mensal: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar a partir da assinatura do contrato Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 20 de abril de 2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F9CACC8F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município

de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA LUCIA CLARO DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 341.811.055-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:676AC26B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ROSANGILA RAMALHO DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 410.974.752-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:272A6608

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA GONÇALA RODRIGUES COSTA, inscrito(a) no CPF nº 267.339.352-87, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 27/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED8FDF37

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA LUCIA DE ALMEIDA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 472.010.372-34, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A880A0CC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA LIZIANE SOUSA LIMA, inscrito(a) no CPF nº 967.736.003- 59, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:25FAC1DE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA LUCILENE LIMA DAMACENA, inscrito(a) no CPF nº 707.814.602-63, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF483240

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA NILVA BURJACK BARCELOS, inscrito(a) no CPF nº 146.129.172-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8FFBFB0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo

instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO, inscrito(a) no CPF nº 329.400.682-91, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA147AC3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA OSCARINA PIMENTEL VAZ, inscrito(a) no CPF nº 854.842.612-87, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5090A956

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA LUCINETE CARDOZO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 329.081.562-53, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F1485FC2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA VALDIRENE CARNEIRO SOUSA, inscrito(a) no CPF nº 706.639.552-20, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A3223F6B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA REJANE PEREIRA OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº 564.546.352-87, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9483F23E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA SALETE PEREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 631.295.232-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C9F64124

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA VANESCIR FERREIRA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 012.177.403-17, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:778504D3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARINALIA PORTO JARDIM, inscrito(a) no CPF nº 311.370.832-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:44F07449

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MERISMAR FRANCO DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 510.939.952-20, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD66439D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARLENE DA COSTA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 690.664.002-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:203A0D76

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARTINHA DUARTE MOREIRA, inscrito(a) no CPF nº 329.007.322-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8FC67AA1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) NARA KATIA SOUZA GONÇALVES, inscrito(a) no CPF nº 425.376.492-49, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 05/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3AF01AC2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MICHELA DIAS CARDOSO, inscrito(a) no CPF nº 328.988.942-49, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62101E2D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ORIANES DA SILVA DE SOUSA, inscrito(a) no CPF nº 593.150.322-68, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C6B5ACC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) NUCIA CLAUDIANNE RODRIGUES NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF nº 702.923.532-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61B57D13

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) PAMELA SOUSA GOMES, inscrito(a) no CPF nº 791.307.632-15, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0845051B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) OSILENE CARNEIRO DA SILVA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 472.643.731-34, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:242638F8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) OSCAR SAUMA LAMEIRA, inscrito(a) no CPF nº 607.247.572-87, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7683A4D4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) PATRICIA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº 949.721.412-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D81F237

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) PATRICIA HELLEN DE ARAÚJO NERES, inscrito(a) no CPF nº 012.942.502-80, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA13B062

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) PATRICIA NASCIMENTO SILVA, inscrito(a) no CPF nº 837.580.972-15, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB352F20

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) PATRICIA LIRA LIMA, inscrito(a) no CPF nº 743.582.942-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C33B6444

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) PATRICIA RANDY BENICIO SANTOS GONÇALVES, inscrito(a) no CPF nº 664.831.402-82, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:91536C07

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) RAFAELA CRISTINA SANTOS DE MORAIS, inscrito(a) no CPF nº 860.257.832-68, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:38E01001

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) RAILSA BARBOSA GONÇALVES, inscrito(a) no CPF nº 609.965.933-14, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B0E17DD6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) RAIMUNDA ALCIANE RODRIGUES PEREIRA LIMA, inscrito(a) no CPF nº 604.918.762-20, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3172C9E9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) RAIMUNDA FRANCINETE DOS SANTOS ARAUJO, inscrito(a) no CPF nº 295.377.702-49, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A27347DD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) REGIANE SILVA DO AMARAL, inscrito(a) no CPF nº 829.395.942- 87, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 13/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:58C34340

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ROSA DE SOUSA CARVALHO MARINHO, inscrito(a) no CPF nº 569.176.782-87, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE57D63F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ROSALINA FEITOSA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 857.373.802-20, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CDC75EFA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ROSANE FERREIRA SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 424.976.802-30, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48A90E19

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ROSEMAYRE ELIAS DE MELO FREITAS, inscrito(a) no CPF nº 398.820.712-87, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:70CB0110

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ROSINEIDE SOARES DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 602.675.342-72, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E0DBBFF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ROZANA PORTELA LEITE, inscrito(a) no CPF nº 024.890.183-45, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83227A76

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) SANDRA FERNANDES DOS REIS, inscrito(a) no CPF nº 392.203.462-49, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D1CC7DF8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre

si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ROSIVAN DE SOUZA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 400.425.292-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5493B595

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) SANDRA MARIA DE CASTRO SOUSA, inscrito(a) no CPF nº 614.015.602-53, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3B79E4E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) SANDRA MORAES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 854.390.102-20, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0EB906F0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) SANDRA RAMOS DE MORAIS, inscrito(a) no CPF nº 234.231.102-87, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:77FEFD44

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) SEARA DA SILVA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 814.963.202- 63, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C9145DF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) SHIRLEY ARAUJO DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 626.747.733-91, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC585B31

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) SILMARA NUNES DE CASTRO, inscrito(a) no CPF nº 014.238.652-94, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B0DC82F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo

instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) SILVANA RODRIGUES OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº 686.698.873-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27324AC6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) SILVIA KARINE BRITO DE MORAES, inscrito(a) no CPF nº 657.600.002-25, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 21/09/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F809647

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) SOLANGE MARIA BORGES BARRETO, inscrito(a) no CPF nº 248.912.742-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7FAEBD09

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) SONIA FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 668.039.932-72, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE96557A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) SONIA HELENA CASTILHO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 392.823.172-34, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A0FB65A2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) SONIA MARIA MONTEIRO GOMES, inscrito(a) no CPF nº 686.698.873-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A97D201

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) STEFANNY CRISTINA CARNEIRO ROLIM, inscrito(a) no CPF nº 917.328.402-53, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A08FDBDB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) SUELEM SILVA PEREIRA, inscrito(a) no CPF nº 892.189.652-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C2FED36

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) SONIA SANTOS DA ROSA, inscrito(a) no CPF nº 826.162.722-53, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F817480

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) TEREZA CRISTINA AMORIM SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 261.062.212-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F1714A36

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) TEREZINHA CALIXTA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 115.932.372-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4029DAEC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) VALDENIZA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº 686.698.873-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6584A1E1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) VALDERLI SENA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 762.331.033- 04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EDF9AC9D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) VIRLEIA ANTUNES DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 595.663.702-10, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:39B0FDAC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre

si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) VERIDIANA SILVA SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 747.238.802-59, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A590045

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) VITÓRIA MARTINS VIEIRA, inscrito(a) no CPF nº 033.821.232-90, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56BAA522

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 1.297/2023-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROJETO DE HIDROPONIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologa as empresas: ELETROFORTE COMERCIO & INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.271.706/0001-62, vencedora do LOTE 01, no valor total de R$ 600.000 (seiscentos mil reais). V G DE SOUSA FERREIRA, CNPJ: 23.912.114/0001-03, vencedora do LOTE 02, no valor total de R$ 199.988,40 (cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 11.04.2023,

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:91AB3BDB

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 034/2023-CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 1.297/2023-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROJETO DE HIDROPONIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, empresas: ELETROFORTE COMERCIO & INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.271.706/0001-62, vencedora do LOTE 01, no valor total de R$ 600.000 (seiscentos mil reais). V G DE SOUSA FERREIRA, CNPJ: 23.912.114/0001-03, vencedora do LOTE 02, no valor total de R$ 199.988,40 (cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Assinatura: 12.04.2023, José Nilton de Medeiros -Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C584468

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 34.938/2022-PMM. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos de informática (computadores, monitores e notebooks) destinados a atender as necessidades da unidade gestora requisitante Secretaria Municipal de Planejamento e Controle e demais unidades gestoras participantes da Prefeitura Municipal de Marabá. Adjudicado pelo pregoeiro à empresa: E.R. SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 05.778.325/0005-47, vencedora da licitação no valor global de R$ 1.593.996,00 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil e novecentos e noventa e seis reais). Peloque HOMOLOGO o resultado final da licitação.

Marabá – PA, 17.04.2023,

KARAM EL HAJJAR –
Secretário Municipal de Planejamento e Controle.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3E18707E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 038/2023-CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023-CEL/SEVOP/PMM. Processo n° 34.938/2022-PMM. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos de informática (computadores, monitores e notebooks) destinados a atender as necessidades da unidade gestora requisitante Secretaria Municipal de Planejamento e Controle e demais unidades gestoras participantes da Prefeitura Municipal de Marabá. COMPROMISSÁRIO: E.R. SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 05.778.325/0005-47. Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE. Órgãos participantes: Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI; Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP; Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU; Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM; Secretaria Municipal de Administração – SEMAD; Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA; Inst. de Prev. Social dos Serv. Públicos do Mun. de Marabá – IPASEMAR. Valor Global Registrado: R$ 1.593.996,00 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil e novecentos e noventa e seis reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 20.04.2023,

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:063ADB8D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 213/2021–FMS/PMM

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 213/2021–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 18.806/2020–PMM, Inexigibilidade n° 015/2020–CEL/PMM**,** Objeto do contrato original: A prestação de serviços médicos especializados em Neurocirurgia, para os setores ambulatoriais, pronto socorro, UCE, UTI NEO, UCI NEO, e Enfermarias, aos usuários do SUS do Hospital Municipal de Marabá e Hospital Materno Infantil de Marabá. EMPRESA:**NEUROCARE – SERVIÇOS NEUROLOGICOS LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob**n° 10.534.604/0001-71.** Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 213/2021–FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 14/04/2023 até 14/04/2024. **DATA DA ASSINATURA: 11 DE ABRIL DE 2023**.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá –MARAB

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F40EDDC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 62/2018–FMS

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 62/2018–FMS. Processo Administrativo n° 55.918/2017-PMM, Inexigibilidade n° 14/2017–FMS**,** Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços especializados em Consignação de Material de Implantes Ortopédicos com Comodato de Instrumentais Cirúrgicos pelo CREDENCIADO, integrante da rede privada aos usuários do Sistema Único de Saúde internados no Hospital Municipal de Marabá. EMPRESA: **TECNO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob**n° 12.374.842/0001-92.** Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 62/2018-FMS, por mais 06 (seis) meses, ficando vigente a partir do dia 10/04/2023 até 10/10/2023. **DATA DA ASSINATURA: 06 DE ABRIL DE 2023**.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AEC00D54

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.799/2022-PMM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.799/2022-PMM.
TOMADA DE PREÇOS N°. 084/2022CPL/PMM.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.
Considerando que a empresa contratada encontra-se impedida de licitar e contratar com o Município, entre o período de 22/11/2022 à 22/11/2023, com fundamento no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 cumulado com o artigo 4, III, "c", da Instrução Normativa SA/SG-PR Nº 01/2020, conforme Cadastro Municipal de Empresa Punidas – CMEP, **DECIDO**pela rescisão amigável do Contrato Administrativo n°. 144/2023- FMS/PMM, oriundo do Processo n°. 19.799/2022-PMM, firmado com a empresa **JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.595.984/0001-99,**observadas as formalidades legais e atendido o interesse público.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2743FFE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 015/2023 - CEL/SEVOP/PMM.
Homologação do Processo n° 8.714/2023- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 549/2022/CPL/PMM, PROCESSO Nº 17.763/2022-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 088/2022-CPL/PMM – FORMA ELETRÔNICA – AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS. Fornecedora do serviço: **JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA,** CNPJ: 31.522.803/0001-82. **Origem dos recursos:** Próprios e Federal.**Dotações Orçamentárias:** 1- Manutenção Secretaria Municipal De Saúde, 2- Programa Atenção Básica De Saúde - PAB; 3- Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; 4-Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica. Valor total: **R$ 31.117,50**(trinta e um mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos), pelo que **HOMOLOGO**o resultado final.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C3169C5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 385/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 385/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **34.304/2022-PMM**autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **146/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:**Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. **Empresa:ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA,inscrita no CNPJ sob nº 04.162.170/0001-23. VALOR:R$ 139.500,00 (Cento e trinta e nove mil e quinhentos reais)**. Dotação Orçamentária:10 302 0012 2055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.049 Programa Farmácia Básica, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo.**DATA DA ASSINATURA 14de ABRIL de 2023.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU-
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BCAB1701

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 377/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 377/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **34.304/2022-PMM**autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **146/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:**Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. **Empresa:ARSERVE PHARMA EPP LTDA,inscrita no CNPJ sob nº 43.519.181/0001-70. VALOR:R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)**. Dotação Orçamentária:10 302 0012 2055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.049 Programa Farmácia Básica, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo.**DATA DA ASSINATURA 14de ABRIL de 2023.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU-
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A3AA59BB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 379/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 379/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **34.304/2022-PMM**autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **146/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:**Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. **Empresa:CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,inscrita no CNPJ sob nº 12.418.191/0001-95. VALOR:R$ 36.375,00 (Trinta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais)**. Dotação Orçamentária:10 302 0012 2055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.049 Programa Farmácia Básica, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo.**DATA DA ASSINATURA 14de ABRIL de 2023.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU-
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E35007E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 380/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 380/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **34.304/2022-PMM**autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **146/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:**Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. **Empresa:D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.602.727/0001-37. VALOR:R$ 517.366,00 (Quinhentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e seis reais)**. Dotação Orçamentária:10 302 0012 2055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.049 Programa Farmácia Básica, 10 302 0012 2054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo.**DATA DA ASSINATURA 14de ABRIL de 2023.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU-
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D194570

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 402/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 402/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **34.304/2022-PMM**autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **146/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:**Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. **Empresa:AURAMEDI FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº19.442.190/0001-25, inscrita no CNPJ sob nº 03.602.727/0001-37. VALOR:R$ 26.097,50 (Vinte e seis mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos)**. Dotação Orçamentária:10 302 0012 2055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.049 Programa Farmácia Básica, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 14de ABRIL de 2023.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU-
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:38649693

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 376/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 376/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **34.304/2022-PMM**autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **146/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:**Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. **Empresa:ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,inscrita no CNPJ sob nº 21.581.445/0001-82. VALOR:R$ 911.853,90 (Novecentos e onze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos)**. Dotação Orçamentária:10 302 0012 2055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.049 Programa Farmácia Básica, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 14de ABRIL de 2023.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU-
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7FF9366

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 415/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 415/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **34.304/2022-PMM**autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **146/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:**Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. **Empresa:TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.862.531/0001-26. VALOR:R$ 232.125,00 (Duzentos e trinta e dois mil cento e vinte e cinco reais).**Dotação Orçamentária:10 302 0012 2055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.049 Programa Farmácia Básica, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 19de ABRIL de 2023.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU-
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:426FC833

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

Edital de convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – PA

A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, apresentar-se na sede da Secretaria, situada na Rodovia Transamazônica, Agrópolis do INCRA – Amapá – Marabá –

Pa, no horário de 08h ás 12h e 14h às 18h, munidos dos seguintes documentos:

Documentação comprobatória das informações prestadas no ato da inscrição:

a) Documento que comprove a experiência na área da iniciativa privada – Serão aceitos: Declaração da contratante assinada, carimbada pelo responsável atual, reconhecida em cartório, onde contenha o nome do candidato número de RG e CPF, início e fim do vínculo, cargo e número de CNPJ da contratante ou carteira de trabalho onde indique a função e início e fim do vínculo (apresentar cópia e original da carteira). Sendo autônomo, apresentar comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e Quadro de Sócio e Administradores – QSA;

b) Documento que comprove a experiência na área na Administração Pública – Serão aceitos: Declaração do órgão público assinada, carimbada pelo responsável atual, reconhecida em cartório, onde contenha o nome do candidato número de RG e CPF, início e fim do vínculo, cargo e número de CNPJ do órgão público ou carteira de trabalho onde indique a função e início e fim do vínculo (apresentar cópia e original da carteira);

c) Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão autenticados em cartório;

d) Documento que comprove a escolaridade acima da requisitada – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão da escolaridade autenticados em cartório;

e) Documento que comprove o mestrado na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão de mestrado autenticados em cartório;

f) Documento que comprove a especialização na área – Serão aceitos: cópia de diploma ou certificado de conclusão de especialização lato senso ou residência, autenticados em cartório;

g) Documento que comprove a residência médica na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão da residência autenticados em cartório;

Documentação pessoal em 02 (duas) vias – Cópias legíveis e em tamanho real:

a) Cédula de RG – Cópia;
b) Número de C.P.F – Cópia;
c) Reservista militar (Homens) – Cópia;
d) Certidão de nascimento ou casamento – Cópia;
e) Certidão de nascimento dos filhos , CPF (independente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos -Cópias;
f) Diploma ou Certificado de conclusão do ensino médio ou fundamental para os cargos de nível fundamental e nível médio; certificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) – Cópias autenticadas em cartório;
g) Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista - Cópias autenticadas em cartório. (Para o cargo de Enfermeiro do Trabalho, apresentar cópia do diploma de pós- graduação em enfermagem do trabalho);
h) Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) – Cópia autenticada em cartório;
i) Número do Registro do Conselho da Classe Profissional – Cópia autenticada em cartório ou protocolo da declaração de entrada no registro de inscrição (com prazo de entrega do definitivo);
j) Comprovante de endereço atual – Cópia;
k) Título Eleitoral – Cópia;
l) NIT/PIS/PASEP – Cópia;
m) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
n) Duas fotos 3x4;
o) CNH – Cópia; (Somente para o cargo de Motorista)
p) Certidão de antecedes criminais Polícia Civil do Estado do Pará e Polícia Federal;
q) Certidão de quitação eleitoral;
r) Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem;
s) Conta bancaria do Banco do Brasil;
t) Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário (disponível no site da Prefeitura de Marabá);
u) Declaração de nada consta referente às alíneas "c" e "h" do Edital 001/2021, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura do Município de Marabá e não ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da Administração Direta ou Indireta (disponível no site da Prefeitura de Marabá);
v) Declaração de bens (disponível no site da Prefeitura de Marabá).
w) Comprovante de Situação Cadastral do CPF.
X) Número de telefone e E-mail;

Exames médicos:

a) Atestado de Saúde Ocupacional realizado por médico do trabalho, ou clínica especializada;
b) Exame de acuidade visual, audiometria tonal e vocal;
c) Laudo psiquiátrico, devendo entregar no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
d) Carteira de vacinação;
*Observação: Os exames deverão ter no máximo 06 (seis) meses de realização, a contar da data especificada para a apresentação destes à Secretaria Municipal de Saúde;
*Os laudos médicos de 03 (três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Secretaria Municipal de Saúde;
*O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;

ANEXO I

CARGO: ENFERMEIRO (A) - LOCAL: UBS PARTEIRA MARIA BICO DOCE.
10º- SUELI DO SOCORRO DA SILVA - 4,00
CARGO: ENFERMEIRO (A) - LOCAL: UBSENFERMEIRA ZEZINHA
7º- MONALLYZA MENDES ANCHIETA BARBOZA DE SOUZA - 5,50
8º - JOSÉ ELAYRTON MEDEIROS LEITE - 5,00
CARGO: ENFERMEIRO (A) - LOCAL: UBSLARANJEIRAS
9º - HENRIQUE SANDRA SILVA DE ARAÚJO - 5,00
10º - MARIA ELIENE GONÇALVES DOS REIS SILVA - 5,00
CARGO: ENFERMEIRO (A) INTENSIVISTA NEONATAL - LOCAL: HOSPITAL MATERNO INFANTIL.
14º - MARIA ERMIZA ALVES DA SILVA - 3,50
CARGO: ENFERMEIRO (A) OBSTETRA - LOCAL: HOSPITAL MATERNO INFANTIL.
33º - DENIS MARIA BARREIRA BARROS - 0,00
CARGO: ENFERMEIRO (A) REGULADOR - LOCAL: CENTRAL DE REGULAÇÃO.
9º - IZAURENE DA SILVA MELO - 5,00
CARGO:AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - LOCAL: UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
15º - LENICE GOMES DA SILVA - 2,00
16º - IZABEL CRISTINE OLIVEIRA SILVA - 1,50

MÔNICA BORCHART NICOLAU
SecretáriaMunicipal de Saúde-SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:708AEF44

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2021

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09 de 2023PSS nº 02-2021, conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na

cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h ás 12h e 14h às 18h no prazo de até **três dias úteis**, para que seja dado andamento no processo de admissão.

Ordem	Nome	Função
1	PRISCILA CAROLINE LOPES SILVA	ENFERMEIRO(A) - Local: LARANJEIRAS
2	POLIANA DOS ANJOS CARVALHO BARBOSA	ENFERMEIRO (A) - Local: HIROSHI MATSUDA

Marabá, 14de abril 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13678F47

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2021

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) REPROVADOS (AS) NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09 de 2023 PSS nº 02-2021, conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h ás 12h e 14h às 18h no prazo de até três dias úteis, para que seja dado andamento no processo de admissão.

Ordem Nome Função Motivo da Reprovação
1 ALANE SANTOS ALVES ENFERMEIRO (A) - Local: LARANJEIRAS Candidata não apresentou documento comprobatório de experiência profissional como Enfermeira na iniciativa privada, conforme informado no ato da inscrição.

Marabá, 14 de abril 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98352F00

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023 - SAMU 192
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAMU 192 Nº 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023 - SAMU 192

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAMU 192 Nº 001/2022

Edital de convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022- da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – PA, SAMU 192.

A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, convoca
os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital classificados no Processo Seletivo
Simplificado nº 001/2022- SAMU 192para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, apresentar-se na sede da Secretaria, situada na Rodovia
Transamazônica, Agrópolis do INCRA – Amapá – Marabá – Pa, no horário de 08h ás 12h e 14h às 18h, munidos dos seguintes documentos:

Documentação pessoal em 02 (duas) vias – Cópias legíveis e em tamanho
real:
a) Cédula de RG – Cópia;
b) Número de C.P.F – Cópia;
c) Reservista militar (Homens) – Cópia;
d) Certidão de nascimento ou casamento – Cópia;
e) Certidão de nascimento dos filhos , CPF (independente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos -Cópias;
f) Diploma de conclusão do curso de medicina – Cópia autenticada em cartório;
CRM do Pará – Cópia autenticada em cartório;

j) Comprovante de endereço atual – Cópia;
k) Título Eleitoral – Cópia;
l) NIT/PIS/PASEP – Cópia;
m) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
n) Duas fotos 3x4;
p) Antecedentes criminais Policia Civil do Pará e Policia Federal;

q) Certidão de quitação eleitoral;
s) Conta bancaria do Banco do Brasil;
w) Comprovante de Situação Cadastral do CPF.
X) Número de telefone e E-mail;

Exames médicos:
a) Atestado de Saúde Ocupacional realizado por médico do trabalho, ou clínica especializada;
c) Laudo psiquiátrico, devendo entregar no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
d) Carteira de vacinação;
*Observação: Os exames deverão ter no máximo 06 (seis) meses de realização, a contar da data especificada para a apresentação destes à Secretaria Municipal de Saúde;
*Os laudos médicos de 03 (três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Secretaria Municipal de Saúde;
*O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
7º	Pedro Henrique de Oliveira Fornaciari	5,3
8º	Matheus Amorim Nepomuceno	5,0

MÔNICA BORCHART NICOLAU
SecretáriaMunicipal de Saúde- SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5BDEECC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato de Contrato da Dispensa de Licitação nº 2022.12.20.001 – SEMAD-DL, veiculada na data de 12/01/2023, com código identificador: 1266CBCC, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2023.001.001–SEMAD**, Leia-se: **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.03.004-SEMAD-PMM.**

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:6B2B12C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 202302160003 – TP/CPL/PMM
CA nº 2023040023 - SEMOURB/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, no valor de R$ 2.278.019,11 (Dois Milhões, Duzentos e Setenta e Oito Mil, Dezenove Reais e Onze Centavos), Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Contratada: ACÁCIO LEITE CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.007.827/0001-13. Vigência: 06 (seis) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:96EF37F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 202301300002 – TP/CPL/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ASFÁLTICOS DO TIPO EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C, CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO CAP 50/70, TRANSPORTE DE MATERIAIS ASFALTICOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS OBRAS DE EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO "TAPA BURACOS" ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, CNPJ: 28.786.506/0001-97. Valor Global R$ 1.515.434,40 (Um Milhão Quinhentos e Quinze Mil Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais, Quarenta centavos). Homologação: 20/04/2023.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:198B787F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO
PROCESSO 201903110019 – PP – SRP/CPL/PMM

Processo 201903110019 – PP – SRP/CPL/PMM. Contrato N° 2016050031. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de transporte intermunicipal (passagem terrestre), para atender, usuários do Sistema Municipal de Saúde através do Programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD Moju/PA. Tipo: Prorrogação de vigência do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Jarumã Rodofluvial LTDA – CNPJ: 01.570.147/0001-80. Prazo prorrogado: 31/12/2022 à 31/12/2023. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:0FB78CFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO 202203040004 – PE SRP/CPL/PMM

Processo 202203040004 – PE SRP/CPL/PMM. Contrato N° 017/2022. Objeto: Formação de registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa fornecedora de cestas básicas destinadas ao atendimento do Programa de benefícios eventuais da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda da Prefeitura de Moju/PA. Tipo: Prorrogação de prazo de vigência contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Contratado: E Martins Paes – CNPJ n°: 08.794.694/0001-98. Amparo Legal: Art. 57, II, e art. 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:D18D49D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 202211300014 – Dispensa de Licitação. Base Legal: Art. 24, X – Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da EMEF Água Preta, na Comunidade Água Preta, Zona Rural de Moju/PA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação. Ratificação: 13/12/2022. Contrato nº 2022120128-SEMED/PMM. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria de Municipal de Educação. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CALMARIA II – AMOPARACAP, COMUNIDADE ÁGUA PRETA, CNPJ: 05.748.931/0001-96. Valor Global: R$ 12.000,00. Vigência 14/12/2022 a 14/12/2023.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:66650C91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 202302130001 – Dispensa de Licitação. Base Legal: Art. 24, X – Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, em atendimento às ações da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. Ratificação: 28/02/2023. Contrato nº 2023030020-SECTEMA/PMM. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria de Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. Contratada: Severina de Sousa Alencar. CPF: 673.696.932-87. Valor Global: R$ 24.000,00. Vigência 01/03/2023 a 01/03/2024.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:E1B0A0EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023-SEMGA

Processo nº 023/2023-PMMC – INEXIGIBILIDADE Nº003/2023-SEMGA. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA e **C CARDOSO DA SILVA LTDA**, CNPJ Nº 14.698.708/0001-72. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO NA XI EDIÇÃO DA FESTA DA INTEGRAÇÃO NORDESTINA NO**

MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GERENCIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:573206D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO N°013/2023-SEMGA

CONTRATO N°013/2023-SEMGA – PREGAO ELETRONICO Nº001/2023-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e **GEOVANE P DA SILVA LTDA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA POR MEIO DO CONVENIO 912173/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS E PLATAFORMA + BRASIL.** Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 19/04/2023 a 19/04/2024. Valor Global: R$ 18.790,00 (Dezoito mil, setecentos e noventa reais).

EXTRATO DE CONTRATO N°014/2023-SEMGA
CONTRATO N°014/2023-SEMGA– PREGAO ELETRONICO Nº001/2023-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e **MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA POR MEIO DO CONVENIO 912173/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS E PLATAFORMA + BRASIL.** Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 19/04/2023 a 19/04/2024. Valor Global: R$ 213.800,00 (DUZENTOS E TREZE MIL, OITOCENTOS REAIS)

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Dec. nº 001/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:43BC15B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 570/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, PARAGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-50. VALOR R$ 12.003,48. RECURSO: RP. EMPRESA CONTRATADA: J L R ARAÚJO COM E SERVIÇOS. CNPJ Nº 83.913.665/0001-13. DATA DA ASSINATURA: 05.04.2023.

Monte Alegre - PA, 19 de abril de 2023.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:32FE61BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 121/2023

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 026.2023-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: RAYANE FEIJÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-ME

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA DE ASSESSORIA JURÍDICA, DE NATUREZA SINGULAR DESTACANDO-SE NO ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ELABORAÇÃO DE DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO AO TCM/PA, JUSTIÇA ESTADUAL E JUSTIÇA FEDERAL, ASSIM COMO NO ASSESSORAMENTO DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM MATÉRIAS CONCERNENTES A SUA ATIVIDADE PRECÍPUA.

VALOR TOTAL.....: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2602.103010013.2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 54.000,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Abril de 2023 a 17 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:50014A36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 121/2023

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 026.2023-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: RAYANE FEIJÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-ME

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, DE NATUREZA SINGULAR DESTACANDO-SE NO ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ELABORAÇÃO DE DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO AO TCM/PA, JUSTIÇA ESTADUAL E JUSTIÇA FEDERAL, ASSIM COMO NO ASSESSORAMENTO DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM MATÉRIAS CONCERNENTES A SUA ATIVIDADE PRECÍPUA.

VALOR TOTAL.....: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2602.103010013.2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 54.000,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Abril de 2023 a 17 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:21B6C312

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2023

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa RAYANE FEIJÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 17 de Abril de 2023

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7E926CAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - PROCESSO Nº 057/2023

Que visa aquisição de consultórios odontológico portátil para serem utilizados pelas equipes de saúde bucal, no atendimento de usuários nas UBS da zona rural, deste município. EMPRESA VENCEDORA: Primemed Equipamentos Ltda.

Monte Alegre-PA, 20 de abril de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D0048ADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 142/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, PARAGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. VALOR R$ 583,00. RECURSO: CRAS, SCFV E SAI. EMPRESA CONTRATADA: A M DE SOUZA COMÉRCIO DE PAES. CNPJ Nº 25.130.660/0001-18. DATA DA ASSINATURA: 05.04.2023.

Monte Alegre - PA, 20 de abril de 2023.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:39EEB9C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 060/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA, 4X4, SEM CONDUTOR, PARA SER UTILIZADO NAS AÇÕES EDUCATIVAS, LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE CRIMES AMBIENTAIS, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 233.970,00 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2801.185410009.2.095 Apoio e manutencao das areas de Preservacao. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 233.970,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B411C162

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO/GAB Nº 752 DE 18 DE ABRIL DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, IMÓVEL NA FORMA COMO MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, EXMA Srª MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto nos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a área particular, situada na Zona Rural, que durante anos, por concessão amigável, esta Municipalidade, manteve a utilização como vazadouro de resíduos sólidos urbanos - "lixão municipal";
CONSIDERANDO que, para dar cumprimento à obrigação legal de encerramento de vazadouro de resíduos sólidos urbanos - "lixão municipal", a Administração Pública Municipal precisa elaborar um plano específico para atender as exigências dos órgãos ambientais;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, em favor do município de Nova Ipixuna/PA, a área total de 5.165,34 m², que compreende, parcialmente, o imóvel rural, cujas delimitações e coordenadas topográficas se encontram inseridas dentro dos perímetros a seguir descritos:
I - conforme o croqui anexo, a área, que consta pertencer à parte da Fazenda Campo Belo, localizada a 2.500 metros do Centro da cidade de Nova Ipixuna - PA, margeando a Rodovia PA 150, sendo 6m de frente para a Rodovia PA 150, 6m de fundo confrontando com a área do Depósito de Lixo, 868m ao lado esquerdo fazendo divisa com a Fazenda São Jorge e 868m a esquerda a fazendo divisa com a Fazenda Campo Belo;
II - tem linha de divisa que, partindo do ponto 1, de coordenadas:
Pontos x y
1 713157,6955416810 9453358,398260150
2 713186,9209331540 9453358,769785220
3 713246,8546094140 9453363,797778190
4 713335,950644927 9453374,457123300

5 713463,862786205 9453390,144461380
6 713560,5063068860 9453406,137973870
7 713672,2710298560 9453429,42229116
8 713808,5819845550 9453459,530764440
9 713969,5506387040 9453495,36435993
10 714013,9252176440 9453509,40845475
11 714019,9588092140 9453499,3524688
12 713972,4945555320 9453486,078567340
13 713827,1583084370 9453454,015704500
14 713775,2394551840 9453442,875452250
15 713689,8636251380 9453422,69571061
16 713554,2971556100 9453394,237100590
17 713463,8627862050 9453380,691834590
18 713386,1326418830 9453369,917924760
19 713276,9550652790 9453356,982192930
20 713215,8984110640 9453351,290470930
21 713156,0672120080 9453348,88225392

§ 1º O imóvel a ser desapropriado e suas respectivas acessões, para fins de indenização, corresponde a área 5.165,34 m², conforme caput do artigo 1º, é registrado no Cartório do único Ofício de Itupiranga/PA, Registro Geral de Imóveis, matrícula nº 988, Livro nº 02, folha 001, identificado através do Grupo Executivo das Terras do Araguaia Tocantins – GETAT, por título definitivo 4(GETAT)82(01)1793, expedido em 17/03/1982, de propriedade de Torquato da Conceição, CPF 067.725.522-53 conforme documentos constantes do Processo Administrativo anexo.
§ 2º A partir do presente decreto ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar no imóvel compreendido nesta declaração, conforme art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/1941.
Art. 2º Esta desapropriação parcial tem como finalidade a regularização de área particular, que durante anos, por concessão amigável, esta Municipalidade, manteve a utilização como vazadouro de resíduos sólidos urbanos - "lixão municipal".
Art. 3º Autorizo o Gabinete da Prefeita a proceder, por via administrativa amigável, conforme avaliação anexa, a desapropriação parcial do imóvel objeto do presente Decreto nos termos da lei.
Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 04 122 0103 1 006 – AQUISICAO DE IMOVEIS e DESAPROPRIAÇÕES.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Ipixuna/PA, 18 de Abril de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizangela Souza Lima
Código Identificador:6382451B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 753/2023. - CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA/PA

DECRETO/GAB Nº 753 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Convoca a 1ª Conferência Extraordinária Municipal de Saúde de Nova Ipixuna/PA, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, EXMA Srª MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, VII e seguintes na Lei Orgânica Municipal, e
D E C R E T A:
Art. 1º Fica convocada a a 1ª Conferência Extraordinária Municipal de Saúde de Nova Ipixuna/PA, a realizar-se em 25 de abril de 2023, na sede do CRAS, localizado a Trav. Vai para o céu, nº 177, no bairro Canãa.
Parágrafo único. a 1ª Conferência Extraordinária Municipal de Saúde de Nova Ipixuna/PA será coordenada pela Secretaria Municipal Desenvolvimento de Saúde Pública.
Art. 2º A 1ª Conferência Extraordinária Municipal de Saúde de Nova Ipixuna/PA desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: **"GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS. A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA"**
Art. 3º A 1ª Conferência Extraordinária Municipal de Saúde de Nova Ipixuna/PA, também tem como objetivo a escolha dos delegados que participarão da 14ª Conferência Estadual de Saúde que ocorrerá nos dias 23 a 25 de maio de 2023 em Belém/PA.
Art. 6º As despesas com a realização da 1ª Conferência Extraordinária Municipal de Saúde de Nova Ipixuna/PA, correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal Desenvolvimento de Saúde Pública, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Ipixuna/PA, 20 de abril de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B9A32967

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 39/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230286/2023
ORIGEM: PREGÃO 000039/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2511005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1310001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 4.989,90 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 03 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***A R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO ESTADO DO PARA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:7D294945

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 09/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230283/2023
ORIGEM: PREGÃO 000009/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2405003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2004001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 171,85 (CENTO E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 03 DE ABRIL DE 2023 A 22 DE MAIO DE 2023
CONTRATADA(O): ***J F PRODUTOS DE LIMPEZA NP LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER

AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0A381B77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 09/2022*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230288/2023
ORIGEM: PREGÃO 000009/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2405004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2004001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 607,88 (SEISSENTOS E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 03 DE ABRIL DE 2023 A 22 DE MAIO DE 2023
CONTRATADA(O): ***L. DE ARAUJO PEREIRA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D3CB568E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para o ano letivo 2023, para compor a merenda escolar do município de Novo Progresso/PA. Chamada Pública 001/2023. Data de abertura: 15/05/2023. Hora 08h00 (horário local). Endereço para informações: Travessa Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 7h00 as 13h00 (horário local).

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:8B42438D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 09.2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230289/2023
ORIGEM: PREGÃO 000009/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2405001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2004001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 45.137,60 (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 03 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***LSS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:45448BA6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 06/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230290/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 06-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2303001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02302002/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 6.263,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS)
CONTRATADA(O): ***VITALI & BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ALMOÇO E JANTAR, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ
VIGÊNCIA: 03 DE ABRIL DE 2023 A 30 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:12533247

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230292/2023
ORIGEM: PREGÃO 000012/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2306001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2305001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 24.357,10 (VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05 DE ABRIL DE 2023 A 30 DE ABRIL DE 2023
CONTRATADA(O): ***BRUNEL E BRUNEL LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CNTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6E618D07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 393/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o servidor **JANILSON COHEN PARANATINGA**, matrícula nº 242, Secretário Municipal de Administração, para responder interinamente pelo cargo de Diretor de Recursos Financeiros (Tesoureiro), vinculado

à Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura, a partir de 05 de abril de 2023.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:826ABA5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 394/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o servidor **JANILSON COHEN PARANATINGA**, matrícula nº 242, Secretário Municipal de Administração, para responder interinamente pelo cargo de Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, a partir de 05 de abril de 2023.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:21D5E20A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 395/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o servidor **JANILSON COHEN PARANATINGA**, matrícula nº 242, Secretário Municipal de Administração, para responder interinamente pelo cargo de Tesoureiro do Fundo Municipal de Educação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a partir de 05 de abril de 2023.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5F3C312F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 396/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o servidor **JANILSON COHEN PARANATINGA**, matrícula nº 242, Secretário Municipal de Administração, para responder interinamente pelo cargo de Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura, a partir de 05 de abril de 2023.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:68558729

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 465/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 369/2023, de 24 de março de 2023, que designou, a servidora **IANE MARIA FRANCO DA SILVA**, Matrícula nº 505, para exercer o cargo de Diretora Educacional Interina da Escola Municipal de Ensino Fundamental Helvécio Guerreiro, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E5B5B2F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 466/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 372/2023, de 24 de março de 2023, que designou, a servidora **MARIA TELMA OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 217, para exercer o cargo de Vice-Diretora Educacional Interina da Escola Municipal de Ensino Fundamental Helvécio Guerreiro, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9B6D5A78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 467/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 050/2019, de 03 de janeiro de 2019, que designou, a servidora **ALRENICE PRINTES DA SILVA**, matrícula nº 392, para exercer o cargo de Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Maria Queiroz de Souza", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0B4F660A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 468/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 051/2019, de 03 de janeiro de 2019, que designou, a servidora **ADRIOMARA CARVALHO**, matrícula nº 212, para exercer o cargo de Vice-Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Maria Queiroz de Souza", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3C5A6C03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 469/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 082/2019, de 04 de janeiro de 2019, que designou, a servidora **VERA LÚCIA PRINTES QUEIROZ**, matrícula nº 331, para exercer o cargo de Vice-Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Maria Queiroz de Souza", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0F3B72D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 470/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 209/2022, de 04 de fevereiro de 2022, que designou, a servidora **FRANCISCA GOMES TEIXEIRA**, matrícula nº 530, para exercer o cargo de Vice-Diretora Educacional, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Adélia Figueira", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F30132B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 471/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 055/2019, de 03 de janeiro de 2019, que designou, a servidora **LUCINÉIA GUIMARÃES OLIVEIRA**, matrícula nº 6644, para exercer o cargo de Vice-Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Adélia Figueira", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:927E8C49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 472/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 923/2022, de 08 de junho de 2022, que designou, o servidor **EDIVALDO DA COSTA PONTES**, Matrícula nº 5586, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Adélia Figueira", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A2D0C79F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 473/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 056/2019, de 03 de janeiro de 2019, que designou, a servidora **SOLANGE GOMES DE FIGUEIREDO SOARES**, matrícula nº 6492, para exercer o cargo de Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professor Assunção", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:EE2BA1D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 474/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 057/2019, de 04 de janeiro de 2019, que designou, a servidora a servidora **EDNA MARIA DOS ANJOS FIGUEIREDO**, matrícula nº 789, para exercer o cargo de Vice-Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professor Assunção", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:31EAB14A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 475/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 389/2019, de 06 de março de 2019, que designou, a servidora a servidora **RÚBIA NEIDE CUNHA DA FONTOURA**, matrícula nº 390, para exercer o cargo de Vice-Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professor Assunção", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8C3A84BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 476/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 297/2021, de 12 de março de 2021, que designou, a servidora a servidora **EDINALDA FIGUEIREDO GUALBERTO**, Matrícula nº 896, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Assunção, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8AAFD6CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 477/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 296/2021, de 12 de março de 2021, que designou, a servidora **RAIMUNDA LUZILENE SOUSA DOS SANTOS**, Matrícula nº 5949, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Assunção, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C7CE3114

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 478/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 058/2019, de 03 de janeiro de 2019, que designou, o servidor **HUMBERTO BARBOSA LAGO**, matrícula nº 5028, para exercer o cargo de Diretor Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Santa Maria Goretti", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:28C6F410

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 479/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 059/2019, de 03 de janeiro de 2019, que designou, a servidora **LILIAN OLIVEIRA FARIAS**, matrícula nº 6495, para exercer o cargo de Vice-Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Santa Maria Goretti", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4975C73F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 480/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 060/2019, de 03 de janeiro de 2019, que designou, a servidora **OZANETE VIEIRA DE AZEVEDO**, matrícula nº 3959, para exercer o cargo de Vice-Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Santa Maria Goretti", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E5831974

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 481/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 072/2023, de 10 de janeiro de 2023, que designou, a servidora **MARIA VALCILENE CORRÊA DOS PASSOS**, Matrícula nº 5580, para exercer o cargo de Vice-Diretor Educacional Interina da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Iracema Givoni", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:667C991B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 482/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 064/2019, de 03 de janeiro de 2019, que designou, a servidora **VILMA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula nº 412, para exercer o cargo de Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Nova Esperança", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5852C9E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 483/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 065/2019, de 03 de janeiro de 2019, que designou, a servidora **JERLIANE CARDOSO SOARES**, matrícula nº 502, para exercer o cargo de Vice-Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Nova Esperança", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:015B3E86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 484/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 067/2019, de 03 de janeiro de 2019, que designou, a servidora **EVAILDES PINTO DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 1847, para exercer o cargo de Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental "João Paulo I", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:52F9887E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 485/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 068/2019, de 03 de janeiro de 2019, que designou, a servidora **GRAÇA DE OLIVEIRA VIEIRA,** matrícula nº 4773, para exercer o cargo de Vice-Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental "João Paulo I", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F92F8945

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 486/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 1258/2022, de 15 de julho de 2022, que designou, a servidora **KÁTIA HELENA FARIAS TAVARES**, matrícula nº 218, para exercer o cargo de Vice-Diretora Educacional, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental '' João Paulo I'', vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1DFCCC1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 487/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 1072/2022, de 05 de julho de 2022, que designou, a servidora **DENIZE SILVA DE SOUZA**, Matrícula nº 1132, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental "João Paulo I", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5C80BFAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 488/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 1570/2019, de 30 de agosto de 2019, que designou, a servidora **ELIS REGINA ALBUQUERQUE REGO**, matrícula nº 400, para exercer o cargo de Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Joana Bandeira Monteiro", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:775F8DE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 489/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 311/2021, de 12 de março de 2021, que designou, a servidora **OCIRENE GEMAQUE BATISTA**, Matrícula nº 50, para exercer o cargo de Vice-Diretora Educacional, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Joana Bandeira Monteiro, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4723B02F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 490/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 070/2019, de 03 de março de 2019, que designou, a servidora **MARIA INÁCIA DIAS DE ALMEIDA**, matrícula nº 4292, para exercer o cargo de Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Raimundo Muniz de Figueiredo", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:13470882

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 491/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 071/2019, de 03 de março de 2019, que designou, a servidora **QUELEM CRISTINA DA CUNHA SENA**, matrícula nº 1921, para exercer o cargo de Vice-Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Raimundo Muniz de Figueiredo", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0BE2DC53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 492/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 290/2021, de 12 de março de 2021, que designou, a servidora **VALDA MARIA GATO VIEIRA**, Matrícula nº 5837, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Muniz de Figueiredo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9F9BA42A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 493/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 575/2018, de 13 de março de 2018, que designou, a servidora **MÁRCIA ELAINE CARDOSO DA MOTA**, matrícula nº 4316, para o cargo de Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil Laura Wanderley Diniz, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BE40CF19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 494/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 072/2019, de 03 de janeiro de 2019, que designou, a servidora **VALDIRENE PEREIRA GATO,** matrícula nº 832, para exercer o cargo de Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Deputado Gabriel Guerreiro", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:CB7F8C8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 495/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 1020/2020, de 23 de setembro de 2020, que designou, a servidora **TEREZA CRISTINA CASTRO**, Matrícula nº 520, para exercer o cargo de Vice-Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Deputado Gabriel Guerreiro", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:33C5406B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 496/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 073/2019, de 03 de janeiro de 2019, que designou, a servidora **ROCICLENE DOS SANTOS SILVA,** matrícula nº 5936, para exercer o cargo de Vice-Diretora Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Deputado Gabriel Guerreiro", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5B6F2FB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 497/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 042/2019, de 03 de janeiro de 2019, que designou, o servidor **JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS ELEUTÉRIO**, matrícula n° 220, para exercer o cargo de Diretor Educacional da Escola Municipal de Educação Infantil "Maria Perpétua Andrade Ribeiro", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6B56D11F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 498/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 246/2019, de 12 de fevereiro de 2019, que designou, a servidora **KATIANA GATO FEIJÃO**, matrícula nº 167, para exercer o cargo de Vice-Diretora Educacional da Escola Municipal de Educação Infantil "Maria Perpétua Andrade Ribeiro", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9AD0EC5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 499/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 115/2023, de 07 de fevereiro de 2023, que designou, a servidora **VALCINETE DOS SANTOS DIAS**, Matrícula nº 563, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil "Maria Perpétua Andrade Ribeiro", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E462C162

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 500/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 041/2019, de 03 de janeiro de 2019, que designou a servidora **JOSENILDA HIPÓLITO DE SOUZA GUALBERTO**, Matrícula n° 5941, para exercer o cargo de Diretora Educacional da Escola Municipal de Educação Infantil Florinda Miléo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E7281E4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 501/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 039/2019, de 03 de janeiro de 2019, que designou, a servidora **LUCIENE FARIAS DE ANDRADE**, matrícula nº 5843, para exercer o cargo de Diretora Educacional da Escola Municipal de Educação Infantil Boa Esperança, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E002911E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 502/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 040/2019, de 03 de janeiro de 2019, que designou, a servidora **DENISE BENTES VINENTE**, matrícula nº 4115, para exercer o cargo de Diretora Educacional da Escola Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8E952B74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 503/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 043/2019, de 03 de janeiro de 2019, que designou, a servidora **MARIA ONETE VIEIRA ALVES**, matrícula nº 378, para exercer o cargo de Diretora Educacional da Escola Municipal de Educação Infantil Plácida Farias de Brito, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3A26E4FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 504/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 044/2019, de 03 de janeiro de 2019, que designou a servidora **FRANCELINA DUARTE SIQUEIRA**, matrícula nº 428, para exercer o cargo de Diretora Educacional da Escola Municipal de Educação Infantil "Amélia Ferrari", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2D08203E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 505/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 282/2021, de 12 de março de 2021, que designou a servidora **ALCILENE CARDOSO COELHO**, Matrícula nº 740, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Professora Amélia Ferrari, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3CE44C17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 506/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 045/2019, de 03 de janeiro de 2019, que designou a servidora **LEILEUNICE DE OLIVEIRA WANZELLER**, matrícula nº 6490, para exercer o cargo de Diretora Educacional da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Afonsina Elinda Aragão, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A97E77D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 507/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 046/2019, de 03 de janeiro de 2019, que designou a servidora **SÍLVIA ARAÚJO DA COSTA**, matrícula nº 411, para exercer o cargo de Vice-Diretora Educacional da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Afonsina Elinda Aragão, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C78F425F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2022-PMO

Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-006-PMO/22
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PUBLICA E ELEITORAL LTDA-EPP, CNPJ N° 15.760.269/0001-43.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de Abril de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 24/04/2023 com vigência até o dia 06/04/2024. Data da assinatura: 06/04/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C14A60FE

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 010 – FMS/2023

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 080/2023, de 17 de Janeiro de 2023, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 010 – FMS/2023. OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de veículos com fornecimento de condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, Anexo I deste Edital. **DATA DE ABERTURA:** 05/05/2023, às 08:30h. O Edital completo está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, sito à Rua 7 de Setembro, nº 1976, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br/. Para outras informações: e-mail: comissao.licitacaosaude@oriximina.pa.gov.br.

Oriximiná- PA, 20 de Abril de 2023.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira
Portaria nº 080/2023

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1DC8297A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231138 ORIGEM: ARP 006/2023 PREGÃO Nº PE SRP 002/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231138
ORIGEM: ARP 006/2023 PREGÃO Nº PE SRP 002/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: V DE SOUSA NUNES COMERCIO - ME
CNPJ: 09.552.700/0001-63
OBJETO.....: *fornecimento de cestas básicas destinados ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacajá.*
VALOR TOTAL.....: R$ 203.160,00 (duzentos e três mil, cento e sessenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.046 Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita,
VIGÊNCIA: 18 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:418A26F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 420 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO N° 420 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 “caput” da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 18 de abril de 2023.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

“CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL’’.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições.
CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, RESOLVE:
Art. 1° Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no (s) dia (s) 24 e 25 de maio de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".
Art. 2° As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.
Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C33F6F23

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
O Município de Pacajá/PA, torna público a retificação da publicação do extrato de 1º termo aditivo ao contrato 20220280, circulada dia 18/04/2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XIV, nº 3228, pagina 64. **Onde se lê: Contratante: FUNDEB CNPJ(MF): 11.773.721/0001-86 Leia-se: Contratante: Prefeitura Municipal de Pacajá CNPJ(MF): 22.981.427/0001-50; todas as outras informações permanecem inalteradas.**

REVELINO LOPES DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:9DF5DDF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: PE – 14/2023-FMS
O Município de Palestina do Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica aos interessados que realizará no dia 05/05/2023 às 08h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE – 14/2023-FMS, tipo Menor Preço por item com Objeto: contratação de empresa especializada em recarga de cilindros de Oxigênio Medicinal para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

Pregão Eletrônico: PE – 15/2023-PMPP SRP
O Município de Palestina do Pará, através da Prefeitura, comunica aos interessados que realizará no dia 05/05/2023 às 09h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE – 15/2023-PMPP, tipo Menor Preço por item com Objeto: Registro de preço para futura contratação visando a aquisição de materiais de construção, ferramentas, madeiras, ferragens e EPI's para atender as necessidades do município de Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com

ROBERVAL ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:F7A58F83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO

Considerando os pedidos de ESCLARECIMENTOS enviados tempestivamente pelas empresas EDITORA CASA DA CULTURA LTDA e DJATO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2023-00005 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEs e EPPs e AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de gerador de energia, banheiros químicos, palco, camarote, camarim e tenda e serviço de ornamentação, segurança, show pirotécnico e piromusical, para atendimento das Ações Constantes no Calendário Cultural e Esportivo do Município de Paragominas. Desta forma, FICA SUSPENSA a abertura do processo para data posterior.

Paragominas/PA, 18 de abril de 2023.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA –
Pregoeiro.
Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:802EF155

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 436/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00061, PMP/JPF GRAFICA E EDITORA LTDA EPP. Objeto: Contratação de empresa para confecção de material tipográfico, objetivando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Valor global R$ 301.036,60. Vigência: 28/03/2023 a 31/12/2023. Recurso: FMAS - Proteção Social Especial 248.032-8, IGD Prog. Aux.Brasil 66.417-0- /Proteção Social Especial 248.032-8.

Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Assistência Social
CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CEF7056A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 280/2023 ao CONTRATO nº 1099/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2022-00008,PMP/RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Referente a redução de valor dos itens descritos no anexo I. Valor de R$ 262.680,00.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0A2BBBEA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2° TERMO DE APOSTILAMENTO n° 285/2023 AO CONTRATO nº. 1013/2022 – CARONA A/2022-00007, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 044/2021-CEL/SEVOP/PMM - PMP/CONCRETA ENGENHARIA LTDA. Referente à mudança de fonte de recurso. Onde Consta: Recurso: CFEM, Passa a Constar: Recurso: FINISA.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:53285DAC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 226/2023 - SEMEC**;

DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **ANA CRISTINA DOMINGOS CASSIANO**, matrícula funcional n.1004754, designada para o exercício da **Função Gratificada de Diretor Escolar - Padrão FG.01**, com lotação na **EMEF** RAIMUNDO EXPEDITO BRAGANÇA E ANEXOS , Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:131C127C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 290/2023 - SEMEC**;

DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **ANA LÚCIA LIMA GOMES**, matrícula funcional n. 983929, designada para o exercício da **Função Gratificada de Diretor Escolar - Padrão FG.01**, com lotação na **EMEIF** LUIZ GUILHERME, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C501B993

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 274/2023 - SEMEC**;

DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **ANA PAULA LEÃO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula funcional n. 1014972, designada para o exercício da **Função Gratificada de Diretor Escolar - Padrão FG.01**, com lotação na **EMEI** UNIDOS EM CRISTO, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DD60A49A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 272/2023 - SEMEC**;

DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **ANA PAULA LEÃO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula funcional n. 1014972, destituída do exercício da **Função Gratificada de Diretor Escolar - Padrão FG.01**, com lotação na **EMEF** LUIZ GUILHERME, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 03 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:010852BF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 221/2023 - SEMEC**;

DECRETA

Art. 1º - Fica a servidora **ANA RUTE GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula funcional n. 1035415, designada para o exercício da **Função Gratificada de Diretor Escolar - Padrão FG.01**, com lotação na **CMEI AGOSTINHO NEVES PIEDADE**, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:37C1F5DC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 227/2023 - SEMEC**;

DECRETA
Art. 1º - Fica o servidor **ÂNGELO JOÃO DA COSTA MONTEIRO**, matrícula funcional n. 1045852, designado para o exercício da **Função Gratificada de Diretor Escolar - Padrão FG.01**, com lotação na **EMEF** MARIA LUIZA BARROS DE LIMA, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DEB064C7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 228/2023 - SEMEC**;

DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **ANTONIA JANIZILDE FERREIRA SILVA**, matrícula funcional n. 1087027, designada para o exercício da **Função Gratificada de Diretor Escolar - Padrão FG.01**, com lotação na **EMEF DOM JOÃO VI**, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6B051811

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 229/2023 - SEMEC**;

DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **DENIELLE LOPES CRUZ DIAS**, matrícula funcional n. 1118293, designada para o exercício da **Função**

Gratificada de Diretor Escolar - Padrão FG.01, com lotação na **EMEIF REGINALDO SOUZA LIMA**, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:366B55DC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 230/2023 - SEMEC**;

DECRETA
Art. 1º - Fica o servidor **EDUARDO EMER SILVA LIMA**, matrícula funcional n. 1097543, designado para o exercício da **Função Gratificada de Diretor Escolar - Padrão FG.01**, com lotação na **EMEF HILDA DE OLIVEIRA SÁ**, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F9B337A0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 218/2023 - SEMEC**;

DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **ELEILDA CONCEIÇÃO SANTOS LOPES**, matrícula funcional n. 1014903, destituída do exercício da **Função Gratificada de Diretor Escolar - Padrão FG.01**, com lotação na **EMEI** ALEX DALMASO PEREZ, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de março de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CD1F0CC0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 231/2023 - SEMEC**;

DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **ELIANE VIEIRA BATISTA**, matrícula funcional n. 1066468, designada para o exercício da **Função Gratificada de Diretor Escolar - Padrão FG.01**, com lotação na **CMEI ÍTALO GARCIA DE MATOS**, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1D4DC582

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 270/2023 - SEMEC**;

DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **ELIENE ARAÚJO FERRO DOS SANTOS**, matrícula funcional n. 973741, destituída do exercício da **Função Gratificada de Diretor Escolar - Padrão FG.01**, com lotação na **EMEI** UNIDOS EM CRISTO, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 03 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9271BB36

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 234/2023 - SEMEC**;

DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **FRANCINEIDE MARQUES DE CARVALHO**, matrícula funcional n. 994506, designada para o exercício da **Função Gratificada de Diretor Escolar - Padrão FG.01**, com lotação na **EMEF** CINTHIA DE LIRA MOURA, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A7BE96E0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 335/2023 - SEMEC**;

DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **GESILENE SOUSA AGUIAR**, matrícula funcional n. 983951, designada para o exercício da **Função Gratificada de Diretor Escolar - Padrão FG.01**, com lotação na **EMEI AMILCAR BATISTA TOCANTINS**, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2BED9E9D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 236/2023 - SEMEC**;

DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **ISMÉRIA LÚCIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula funcional n. 1118811, designada para o exercício da **Função Gratificada de Diretor Escolar - Padrão FG.01**, com lotação na **EMEF** PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8A31E4B6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 237/2023 - SEMEC**;

DECRETA
Art. 1º - Fica o servidor **JERDINEI PALHETA DO NASCIMENTO**, matrícula funcional n. 1120722, designado para o exercício da **Função Gratificada de Diretor Escolar - Padrão FG.01**, com lotação na **ESCOLAS MUNICIPAIS INDÍGENAS**, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:98874C40

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 239/2023 - SEMEC**;

DECRETA
Art. 1º - Fica o servidor **JOSUÉ ALVES DOS SANTOS**, matrícula funcional n. 1118811, designado para o exercício da **Função Gratificada de Diretor Escolar - Padrão FG.01**, com lotação na **EMEF PROFESSORA SÔNIA MARIA TERZELLA NOGUEIRA**, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4679FDD2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 240/2023 - SEMEC**;

DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **JUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula funcional n. 994507, designada para o exercício da **Função Gratificada de Diretor Escolar - Padrão FG.01**, com lotação na **EMEIF SALMONOZOR BRASIL**, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:72B56C1D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 241/2023 - SEMEC**;

DECRETA
Art. 1º - Fica o servidor **LIELSON JORGE RODRIGUES PINHEIRO**, matrícula funcional n. 1056113, designado para o exercício da **Função Gratificada de Diretor Escolar - Padrão FG.01**, com lotação na **EMEF** JOSÉ DIMAX E ANEXOS, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F7123A85

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 243/2023 - SEMEC**;

DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **MARIA DO AMPARO LIMA DA SILVA**, matrícula funcional n. 1025167, designada para o exercício da **Função Gratificada de Diretor Escolar - Padrão FG.01**, com lotação na **EMEF** NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E ANEXOS, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:767D7DC4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 244/2023 - SEMEC**;

DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **MARIALBA CORRÊA FARIAS E CORRÊA**, matrícula funcional n. 1045659, designada para o exercício da **Função Gratificada de Diretor Escolar - Padrão FG.01**, com lotação na **EMEF** RAIMUNDO NONATO SOBRINHO, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:44D0FC49

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 245/2023 - SEMEC**;
DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **MARIELIA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula funcional n. 830390, designada para o exercício da **Função Gratificada de Diretor Escolar - Padrão FG.01**, com lotação na **EMEF LIONS CLUBE DE PARAGOMINAS**, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:56D94CB2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infa ntil e fundamental;
CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 246/2023 - SEMEC**;

DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **MARINALVA FERREIRA BRITO**, matrícula funcional n. 994529, designada para o exercício da **Função Gratificada de Diretor Escolar - Padrão FG.01**, com lotação na **EMEF BELARMINA FERNANDES**, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4368EC03

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 247/2023 - SEMEC**;

DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **MARINEIDE MARTINS SOUSA**, matrícula funcional n. 994383, designada para o exercício da **Função Gratificada de Diretor Escolar - Padrão FG.01**, com lotação na **EMEF** BEM TE VI, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C0D1AE6E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 248/2023 - SEMEC**;

DECRETA
Art. 1º - Fica o servidor **MARIO TITO RODRIGUES DE CASTRO**, matrícula funcional n. 953194, designado para o exercício da **Função Gratificada de Diretor Escolar - Padrão FG.01**, com lotação na **EMEF** IRMÃ MARIA ANGELICA DANTAS, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:49EAB606

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 250/2023 - SEMEC**;
DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **RAIMUNDA DE JESUS CASAIS**, matrícula funcional n. 983982, designada para o exercício da **Função Gratificada de Diretor Escolar - Padrão FG.01**, com lotação na **EMEF** COMUNITÁRIA DO URAIM E ANEXOS, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E5DDBE33

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 251/2023 - SEMEC**;

DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **REGIANE FREITAS DO NASCIMENTO**, matrícula funcional n. 1087092, designada para o exercício da **Função Gratificada de Diretor Escolar - Padrão FG.01**, com lotação na **EMEF** ROBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E243B753

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 252/2023 - SEMEC**;

DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **REIJANETHE CARVALHO SALES**, matrícula funcional n. 1097584, designada para o exercício da **Função Gratificada de Diretor Escolar - Padrão FG.01**, com lotação na **EMEI** FRANCISCO BRASILINO DA FONSECA, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:158AE947

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 253/2023 - SEMEC**;

DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **RENI RODRIGUES MOURA**, matrícula funcional n. 1087014, designada para o exercício da **Função Gratificada de Diretor Escolar - Padrão FG.01**, com lotação na **EMEIF** EDUCANDARIO MENINO DE DEUS II, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:83E2DAC3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas

públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 254/2023 - SEMEC**;

DECRETA
Art. 1º - Fica o servidor **RONI VON CASAIS DE OLIVEIRA**, matrícula funcional n. 983980, designado para o exercício da **Função Gratificada de Diretor Escolar - Padrão FG.01**, com lotação na **EMEIF** EDNA DE AQUINO GOMES, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4E224FD0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 255/2023 - SEMEC**;

DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **ROSA BERNADETE MOSCHEM COVRE**, matrícula funcional n. 1014902, designada para o exercício da **Função Gratificada de Diretor Escolar - Padrão FG.01**, com lotação na **EMEI** EDUCANDÁRIO MENINO DE DEUS I, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EF960069

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 213/2023 - SEMEC**;

DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **ROSA BERNADETE MOSCHEM COVRE**, matrícula funcional n. 1014902, destituída do exercício da **Função Gratificada de Diretor Escolar - Padrão FG.01**, com lotação na **EMEI** FRANCISCO CÂNDIDO XAVIER, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de março de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B96E40FD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 257/2023 - SEMEC**;

DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **ROSILENE LUCIANA JULIANI STORTI**, matrícula funcional n. 1066379, designada para o exercício da **Função Gratificada de Diretor Escolar - Padrão FG.01**, com lotação na **EMEIF** JOÃO MARIA FERNANDES, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D7436BAF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 258/2023 - SEMEC**;

DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **SELMA DA HORA FERREIRA**, matrícula funcional n. 984017, designada para o exercício da **Função Gratificada de Diretor Escolar - Padrão FG.01**, com lotação na **EMEF** ARNALDO MANOEL FERNANDES, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1A0F8000

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 259/2023 - SEMEC**;

DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **TRICIANY MARIA DE AGUIAR COELHO**, matrícula funcional n. 994261, designada para o exercício da **Função Gratificada de Diretor Escolar - Padrão FG.01**, com lotação na **EMEF GERALDO PEDRO SARMENTO**, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8B481768

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 222/2023 - SEMEC**;

DECRETA

Art. 1º - Fica o servidor **VALDENISIO DA SILVA MELO**, matrícula funcional n. 994374, designado para o exercício da **Função Gratificada de Diretor Escolar - Padrão FG.01**, com lotação na **EMEF** AMADOR PERES, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B8EA0763

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades

Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 261/2023 - SEMEC**;

DECRETA

Art. 1º - Fica a servidora **VALDIRENE DA SILVA LIMA**, matrícula funcional n. 1055981, designada para o exercício da **Função Gratificada de Diretor Escolar - Padrão FG.01**, com lotação na **EMEI** ALEX DALMASO PERES, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DBB3AD18

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 263/2023 - SEMEC**;

DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **VÂNIA DOS SANTOS NUNES**, matrícula funcional n. 983959, designada para o exercício da **Função Gratificada de Diretor Escolar - Padrão FG.01**, com lotação na **EMEF** MARIA DA SILVA NUNES, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F4424EE6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 265/2023 - SEMEC**;

DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **ZILMAR PEREIRA DA SILVA ZANIBONI**, matrícula funcional n. 1097722, designada para o exercício da **Função Gratificada de Diretor Escolar - Padrão FG.01**, com lotação na **EMEF** ANÉSIA DA COSTA CHAVES, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FFA2B4A8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 269/2023 - SEMEC**;
DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **ANA LÚCIA CASAIS SILVA**, matrícula funcional n. 1076543, designada para o exercício da **Função Gratificada de Vice-Diretor Escolar - Padrão FG.02**, com lotação na **EMEF JOSÉ DIMAX E ANEXOS**, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7C10DEF4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 232/2023 - SEMEC**;

DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **ELIELMA FERREIRA COSTA**, matrícula funcional n. 1045850, designada para o exercício da **Função Gratificada de Vice-Diretor Escolar - Padrão FG.02**, com lotação na **EMEF GERALDO PEDRO SARMENTO**, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5D23E92C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 271/2023 - SEMEC**;

DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **ELIENE ARAÚJO FERRO DOS SANTOS**, matrícula funcional n. 973741, designada para o exercício da **Função Gratificada de Vice-Diretor Escolar - Padrão FG.02**, com lotação na **EMEF BELARMINA FERNANDES**, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4EBED68C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 233/2023 - SEMEC**;

DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **ELIETH AMORIM CHAVES**, matrícula funcional n. 1076612, designada para o exercício da **Função Gratificada de Vice-Diretor Escolar - Padrão FG.02**, com lotação na **EMEF IRMA MARIA ANGELICA DANTAS**, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:702F581A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 297/2023 - SEMEC**;

DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **ISMÉRIA LÚCIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula funcional n.1118811, destituída do exercício

da **Função Gratificada de Vice-Diretor Escolar - Padrão FG.02**, com lotação na **EMEF PRESIDENTE CASTELO BRANCO**, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3F21323F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 223/2023 - SEMEC**;

DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **JAYANE MARIA DE LIMA SOUSA**, matrícula funcional n. 1119148, designada para o exercício da **Função Gratificada de Vice-Diretor Escolar - Padrão FG.02**, com lotação na **EMEF ANESIA DA COSTA CHAVES**, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B87DF301

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 238/2023 - SEMEC**;

DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **JOSIE KELLEN DO AMARAL FERREIRA**, matrícula funcional n. 1076895, designada para o exercício da **Função Gratificada de Vice-Diretor Escolar - Padrão FG.02**, com lotação na **EMEF MARIA DA SILVA NUNES**, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:29666A98

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 242/2023 - SEMEC**;

DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional n. 1076688, designada para o exercício da **Função Gratificada de Vice-Diretor Escolar - Padrão FG.02**, com lotação na **EMEF PROFESSORA SONIA MARIA TERZELLA NOGUEIRA**, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0F086BA6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 249/2023 - SEMEC**;

DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **MARLENE FERREIRA FARIAS**, matrícula funcional n. 1119182, designada para o exercício da **Função Gratificada de Vice-Diretor Escolar - Padrão FG.02**, com lotação na **EMEF REGINALDO SOUZA LIMA**, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F248BEF4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 256/2023 - SEMEC**;

DECRETA

Art. 1º - Fica a servidora **ROSEMARY SABINO ALVES LEITE**, matrícula funcional n. 1035532, designada para o exercício da **Função Gratificada de Vice-Diretor Escolar - Padrão FG.02**, com lotação na **EMEF COMUNITÁRIA DO URAIM E ANEXOS**, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:45422155

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 260/2023 - SEMEC**;

DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **VALDIMEIRE REIS COSTA**, matrícula funcional n. 983998, designada para o exercício da **Função Gratificada de Vice-Diretor Escolar - Padrão FG.02**, com lotação na **EMEF RAIMUNDO EXPEDITO BRAGANÇA E ANEXOS**, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:10782678

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, XXXII, e 84, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023, que dispõe sobre os procedimentos para preenchimento do cargo de Diretores de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e o **Ofício n. 264/2023 - SEMEC**;
DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **VERA LÚCIA ELIAS OLIVEIRA**, matrícula funcional n. 1076732, designada para o exercício da **Função Gratificada de Vice-Diretor Escolar - Padrão FG.02**, com lotação na **EMEF SALMONOZOR BRASIL**, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:01D413C1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1517/2022

A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, por meio do Departamento de Licitação/Setor de Contratos, no uso de suas atribuições, em decorrência de equívoco na digitação do contrato supracitado, que tem por objeto**"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO: LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHONETES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PESADAS, DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, À FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS"**, torna público e oficializa a presente "RETIFICAÇÃO" a Ata de Registro de Preços celebrado entreo MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS através da**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e empresa **PATO MACHO COMPLEXO EMPRESARIAL E RENOVADORA DE PNEUMÁTICOS LTDA**em epígrafe, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:
A empresa **PATO MACHO COMPLEXO EMPRESARIAL E RENOVADORA DE PNEUMÁTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.992.132/0002-01, situada na Rod. BR 316, SN, KM 19 Residencial Canaã, Bairro Canaã, Marituba/PA, CEP 67.210-010, representado pelo Sr. **PHILIPE SOUZA SIMÕES**, brasileiro, solteiro, empresário, portadora do CPF nº 018.909.4422-27 e Carteira de Identidade nº 6710728 PC/PA, residente e domiciliado na Travessa Angustura, 2066 Pedreira, Belém, PA, CEP 66.087-710, doravante denominada **Fornecedora**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

LEIA-SE:
A empresa **PATO MACHO COMPLEXO EMPRESARIAL E RENOVADORA DE PNEUMÁTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.992.132/0001-12, situada na Rod. Acara Moju, PA 252, nº17, Paes de Carvalho, Acara, Pará, CEP 68.690-000, representado pelo Sr. **PHILIPE SOUZA SIMÕES**, brasileiro, solteiro, empresário, portadora do CPF nº 018.909.4422-27 e Carteira de Identidade nº 6710728 PC/PA, residente e domiciliado na Travessa Angustura, 2066 Pedreira, Belém, PA, CEP 66.087-710, doravante denominada **Fornecedora**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Paragominas, 13 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Paragominas
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DF3FE6D2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL N. 22/2023-GPP

Dispõe sobre as diretrizes e os procedimentos para elaboração do Projeto ParagoClima dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paragominas, **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES** no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas no art. 80, IV, e 84, I, da Lei Orgânica do Município de Paragominas,

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (CF, art. 225).

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal tem como missão planejar o desenvolvimento territorial, conciliando objetivos de garantir o direito de todos a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, e a produção agropecuária a partir da vocação e capacidade do solo,

CONSIDERANDO a importância de se promover e garantir a segurança e a atratividade do município de Paragominas para investidores públicos e privados, indutores de desenvolvimento responsável benéfico a toda sociedade local

CONSIDERANDO a vulnerabilidade do município de Paragominas a mudanças climáticas, mas também CONSIDERANDO seu enorme potencial de adaptação e mitigação para regulação do clima, assim como sua capacidade organizacional em implementar soluções climáticas inovadoras e exemplares para toda região amazônica,

DECRETA:

Art. 1ºFicam instituído o Projeto **ParagoClima**, que se comprometerá com as diretrizes e os procedimentos para elaboração do Projeto Municipal instituidor das Políticas Municipais de desenvolvimento ambiental e Mudanças Climáticas em Paragominas/PA.

Parágrafo único. O Projeto **ParagoClima** é instrumento instituidor do Programa Municipal de desenvolvimento com neutralidade de carbono, que tem como objetivo articular, integrar e promover projetos e ações indutoras de desenvolvimento territorial que reduzem as emissões de Gases do Efeito estufa (GEE), bem como promovem o aumento de ações que levem ao sequestro desses gases, e monitoramento e divulgação dos progressos em âmbito municipal.

Art. 2º O Plano Municipal instituidor das Políticas Municipais de Desenvolvimento e Mudanças Climáticas em Paragominas/PA, será elaborado em observância aos princípios, diretrizes e objetivos estabelecidos pela Portaria Municipal n° 16/2023 de 28 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.048, de 29 de abril de 2020 e as disposições das Leis Federais nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e 12.651, de 25 de maio de2012.

Art. 3º A partir do lançamento e implementação do projeto Paragoclima, as atividades públicas e privadas em nível municipal passarão a ter metas e monitoramento de redução das emissões e/ou de sequestro de GEE. Este monitoramento será tornado público no portal Internet dedicado, a ser instituído por parceria público-privado.

Art.4º O Projeto ParagoClima deverá contemplar, entre outros, os seguintes eixos de atuação, ratificando o disposto na Portaria Municipal nº 16 de 2023:

- Eixo 1: Atividades produtivas sustentáveis;
- Eixo 2: Monitoramento e controle ambiental;
- Eixo 3: Ordenamento ambiental e territorial;
- Eixo 4: Instrumentos normativos e econômicos; e
- Eixo 5: Sociedade e conhecimento.

Parágrafo único. As atividades em cada eixo de atuação poderão ser definidas de acordo com as análises e conclusões do Grupo de Trabalho para elaboração do Projeto ParagoClima, instituidor das Políticas Municipais de Mudanças Climáticas em Paragominas/PA (GT CLIMA).

Art. 5º Ratifica-se todos os termos da Portaria nº 16/2023 de 28 de março de 2023.

§ 1° Poderão ser convidados para participar das reuniões do Grupo de Trabalho para elaboração do Projeto ParagoClima, outros órgãos, entidades ou especialistas com conhecimento específico, de acordo com suas áreas de atuação, para contribuir nos trabalhos desenvolvidos pelo grupo de trabalho, nomeados pelo GT CLIMA por portaria.

Art. 6º O Projeto ParagoClima será instituído no prazo de 14(quatorze) meses, a contar da data de publicação deste Decreto.
Art. 7º Após realizada a publicação do relatório final do Projeto ParagoClima, dar-se-ão por encerrados os trabalhos do Grupo de Trabalho e seus membros ficam automaticamente destituídos.

Art. 8º A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SEMMA) poderá ,no que couber, editar e expedir atos normativos complementares, visando à fiel execução deste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor no ato de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em 19 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E1423BC5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL N. 021/2023-GPP

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR NOMINAL DAS TARIFAS DE MOTO-TAXI NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS / PA.

O Prefeito Municipal de Paragominas, **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES** no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas no art. 80, IV e 84, I, *m*, da Lei Orgânica do Município de Paragominas,
CONSIDERANDO,os índices inflacionários e seus efeitos sobre o valor dos custos de manutenção e conservação dos veículos, assim como dos combustíveis, a fim de minorar a perda do poder aquisitivo dos mototaxistas do Município de Paragominas / PA;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 11 da Lei Municipal n. 757/2011;
CONSIDERANDO, o Decreto Municipal N 069/2021 – GPP, que dispõe sobre o reajuste do valor nominal das tarifas de mototáxis no Município de Paragominas/PA.

DECRETA:
Art. 1º. Ficam reajustados, **a partir de 1 de maio de 2023**, os valores nominais das tarifas de serviços públicos de mototáxi no Município de Paragominas para:
I – R$8,00 (oito reais), durante o **período normal**, das 06h às 22h;
II – R$10,00 (dez reais), durante o **período especial**, das 22h01min Às 05h59min.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em 19 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AFFB9BD8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO PREGAO ELETRONICO 006-2023

AVISO PREGÃO ELETRONICO

Pregão Eletrônico nº 9/2023-006
Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica as 09:00hs do dia 05/05/2023, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Contração de empresa para prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias e prestação de serviços de translado em atendimento as famílias em vulnerabilidade social do município de piçarra - PA. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br – Site:www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com

EDER RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:6C9C63CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2023-170401. Contrato Nº 20230049. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Portel. Contratada: USG BRASIL GESTÃO, CNPJ/MF Nº 33.530.702/0001-36. Valor: 403.950,00 (quatrocentos e três mil, novecentos e cinquenta reais). Vigência do contrato: 18/04/2023 a 18/05/2023. Data de assinatura: 18/04/2023.

BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:5E916C3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA Nº 7.051215/2022
CONTRATO: 20230151
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: SAFIRA PEREIRA PINGARILHO, CPF Nº 338.608.742-68
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO S/N, BAIRRO CENTRO. PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO I DA E.M.E.F SANTA ROSA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2023

ORIGEM: DISPENSA Nº 7.051216/2022
CONTRATO: 20230152
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO GUEDES COSTA, CPF Nº 703.741.392-53
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO RIO TAMUATAÍ, ZONA RURAL. PARA O FUNCIONAMENTO DA E.M.E.F. SANTO ANTÔNIO, LOCALIZADA NA REGIÃO DO

TAMUATAÍ DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2023

ORIGEM: DISPENSA Nº 7.051217/2022
CONTRATO: 20230153
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: EDNILSON PUREZA PINHO, CPF Nº 926.118.932-68
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA ESPERANÇA, S/N, SETOR 1 ZONA RURAL. PARA O FUNCIONAMENTO DA E.M.E.F. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, LOCALIZADA NA REGIÃO DE PACOVAL DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2023

ORIGEM: DISPENSA Nº 7.051218/2022
CONTRATO: 20230154
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ERMIRO BATISTA DE SOUZA, CPF Nº 052.972.482-05
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NO RIO CAMINAÚ, S/N, ZONA RURAL. PARA O FUNCIONAMENTO DA E.M.E.F. SÃO JOÃO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO LAGO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2023

ORIGEM: DISPENSA Nº 7.051219/2022
CONTRATO: 20230155
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: KEILA CRISTINA CASTRO RODRIGUES, CPF Nº 939.968.532-20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA TRAVESSA 12 DE AGOSTO, Nº 14, BAIRRO: MUCAJÁ, ZONA RURAL. PARA O FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO ESCOLAR E DIRETORIA DAS ESCOLAS ANEXAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 15.624,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2023

ORIGEM: DISPENSA Nº 7.051220/2022
CONTRATO: 20230156
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: WUANDER GOMES DA ROCHA, CPF Nº 815.583.502-25
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA COMUNIDADE DE MACAPI, S/N, ZONA RURAL. PARA O FUNCIONAMENTO DA E.M.E.F. PONCIANO ALVES MOURA, LOCALIZADA NA REGIÃO DA COLÔNIA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2023

ORIGEM: DISPENSA Nº 7.051221/2022
CONTRATO: 20230157
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ARQUIDIOCESE DE SANTARÉM, CPF Nº 05.713.128/0001-16
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA TRAVESSA 14 DE AGOSTO, Nº 16, BAIRRO CENTRO, PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO II DA E.M.E.F. SANTA ROSA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 11 (ONZE) MESES.
ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023

ORIGEM: DISPENSA Nº 7.051222/2022
CONTRATO: 20230158
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ANDERSON DA SILVA E SILVA, CPF Nº 010.744.292-22
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA TRAVESSA SANTO ANTÔNIO, Nº 180, COMUNIDADE VISTA ALEGRE DO CUPIM, ZONA RURAL, PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO I DA E.M.E.F. VISTA ALEGRE, LOCALIZADA NA REGIÃO DA COLÔNIA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2023

ORIGEM: DISPENSA Nº 7.051223/2022
CONTRATO: 20230159
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: RAIMUNDO SOUZA DOS SANTOS, CPF Nº 366.058.402-91
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA COMUNIDADE DO PITANGA À MARGEM ESQUERDA DO RIO CAMINAÚ, PARA O FUNCIONAMENTO DA E.M.E.F. TERRA AMARELA, LOCALIZADA NA REGIÃO COLÔNIA DE BAIXO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2023

ORIGEM: DISPENSA Nº 7.051224/2022
CONTRATO: 20230160
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: JUCILEIDE PIRES COELHO, CPF Nº 252.527.608-61
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA 14 DE JULHO, S/Nº, BAIRRO CENTRO, REGIÃO DE SANTA MARIA DO URUARÁ, ZONA RURAL, PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO I DA E.M.E.F. JOAQUIM PEREIRA MENDES, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2023

ORIGEM: DISPENSA Nº 7.051225/2022

CONTRATO: 20230161
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: LAIANE CASCAES BATISTA, CPF Nº 018.797.062-96
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA TRAVESSA 22 DE DEZEMBRO, S/Nº, REGIÃO DE SANTA MARIA DO URUARÁ, ZONA RURAL, PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO I DA E.M.E.F. EZILDA ARAGÃO BRASIL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 15.648,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2023

ORIGEM: DISPENSA Nº 7.051226/2022
CONTRATO: 20230162
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: RAIMUNDO LIMA MACHADO DA SILVA, CPF Nº 406.984.752-91
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, N° 28, BAIRRO MUCAJÁ, ZONA RURAL, PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO I DA E.M.E.F. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ II, LOCALIZADA NA REGIÃO DE BOA VISTA DO CUÇARI NO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2023

ORIGEM: DISPENSA Nº 7.051227/2022
CONTRATO: 20230163
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: VALDELIR DE LIMA MACHADO, CPF Nº 749.985.522-87
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA DAS FLORES, N° 166, BAIRRO CENTRO, REGIÃO DE BOA VISTA, ZONA RURAL, PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO I DA E.M.E.F. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ I, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2023

ORIGEM: DISPENSA Nº 7.030104/2023
CONTRATO: 20230176
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: SALMO NASCIMENTO PINHO, CPF Nº 982.177.472-53
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA ISAÍAS NUNES, PA-254, S/N, NA COMUNIDADE VISTA ALEGRE DO CUPIM, MUNICÍPIO DE PRAINHA-PA, PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO I DA E.M.E.F. VISTA ALEGRE, LOCALIZADA NA COLÔNIA DE CIMA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2023

ORIGEM: DISPENSA Nº 7.030105/2023
CONTRATO: 20230177
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: HENRIQUE COLARES FILHO, CPF Nº 853.734.942-91
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA COMUNIDADE PISA FORTE, ZONA RURAL, PARA O FUNCIONAMENTO DA E.M.E.F. FÉ EM DEUS, LOCALIZADA NA REGIÃO DE BOA VISTA DO CUÇARI NO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2023

ORIGEM: DISPENSA Nº 7.030106/2023
CONTRATO: 20230178
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: MARCELO FRAZÃO CARVALHO, CPF Nº 906.538.232-15
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA SEVERIANO JOSÉ OLIVEIRA, N° 35, BAIRRO MUCAMBO, REGIÃO DO ITAMUCURI, ZONA RURAL, PARA O FUNCIONAMENTO DA E.M.E.F. ITAMUCURI, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2023

ORIGEM: DISPENSA Nº 7.030107/2023
CONTRATO: 20230179
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: JOSUE FERREIRA DOS SANTOS, CPF Nº 424.548.672-49
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA COMUNIDADE DE VERMELHINHA, ZONA RURAL, PARA O FUNCIONAMENTO DA E.M.E.F. VERMELHINHO, LOCALIZADA NA REGIÃO DE BOA VISTA DO CUÇARI, NO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2023

ORIGEM: DISPENSA Nº 7.030108/2023
CONTRATO: 20230180
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: GRACIMIRA DA SILVA AYRES, CPF Nº 051.778.072-07
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA COMUNIDADE DO CHICANTÃN, S/N, PARA O FUNCIONAMENTO DA E.M.E.F. SANTA MARIA, LOCALIZADA NA COLÔNIA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2023

ORIGEM: DISPENSA Nº 7.030109/2023
CONTRATO: 20230181
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: FRANCISCO GOES FRAZÃO, CPF Nº 003.220.922-30
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA COMUNIDADE DO PIRISCA, ZONA RURAL, PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO II DA E.M.E.F. JOÃO REGIS BATISTA, LOCALIZADA NA REGIÃO DO ITAMUCURI, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R$ 15.624,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2023

ORIGEM: DISPENSA Nº 7.030110/2023
CONTRATO: 20230182
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: DANUZIA MENDES MACHADO PEDROSO, CPF Nº 011.350.952-99
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA COMUNIDADE DE SÃO JUDAS, RIO PARANAQUARA, ZONA RURAL, PARA O FUNCIONAMENTO DA E.M.E.F. ROSA DE SARON, LOCALIZADA NA REGIÃO DE RIBEIRINHA, NO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 15.624,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2023

ORIGEM: DISPENSA Nº 7.030111/2023
CONTRATO: 20230183
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ERONDINO DE OLIVEIRA CARDOSO, CPF Nº 540.425.692-34
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA COMUNIDADE DE SÃO MIGUEL DO SOCORÓ, RIO URUARÁ, ZONA RURAL, PARA O FUNCIONAMENTO DA E.M.E.F. NOVA ESPERANÇA, LOCALIZADA NA REGIÃO DE RIBEIRINHA, NO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2023

ORIGEM: DISPENSA Nº 7.030112/2023
CONTRATO: 20230190
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: MARIA JOSE BORGES DE MIRANDA, CPF Nº 838.552.622-68
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA COMUNIDADE ACARÁ- AÇU, ZONA RURAL, PARA O FUNCIONAMENTO DA E.M.E.F. SANTA ANA, LOCALIZADA NA REGIÃO DE RIBEIRINHA, NO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 15.624,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2023

ORIGEM: DISPENSA Nº 7.030113/2023
CONTRATO: 20230191
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: REBECA KATHRYNE CORREA SILVA, CPF Nº 047.742.422-84
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA PRINCIPAL, S/N, VILA JATURANA, PARA O FUNCIONAMENTO DA E.M.E.F. SENADOR JARBAS PASSARINHO, LOCALIZADA NA COLÔNIA DE CIMA, NO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2023

ORIGEM: DISPENSA Nº 7.030114/2023
CONTRATO: 20230192
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ROSIVALDO MAGNO CARDOSO, CPF Nº 014.422.622-73
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DO FURINHO, PARA O FUNCIONAMENTO DA E.M.E.F. SÃO FRANCISCO, LOCALIZADA NA REGIÃO DE RIBEIRINHA, NO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2023

ORIGEM: DISPENSA Nº 7.030115/2023
CONTRATO: 20230193
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: FRANCISCO CASCAES ROCHA, CPF Nº 060.849.892-09
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA COMUNIDADE DO PIRISCA, ZONA RURAL, PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO I DA E.M.E.F. JOÃO REGIS BATISTA, LOCALIZADA NA REGIÃO DO ITAMUCURI, NO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2023

ORIGEM: DISPENSA Nº 7.030116/2023
CONTRATO: 20230194
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: EDNA SEBASTIANA PIRES ABREU, CPF Nº 699.980.942-91
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA AUGUSTO MONTENEGRO, S/N, BAIRRO CENTRO, PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO I DA E.M.E.I. MOACIR NUNES CERQUEIRA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2023

ORIGEM: DISPENSA Nº 7.030117/2023
CONTRATO: 20230195
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: RAIMUNDO SANTOS DA SILVA, CPF Nº 143.768.222-72
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA COMUNIDADE BOM FUTURO, ZONA RURAL, PARA O FUNCIONAMENTO DA E.M.E.F. MANOEL DO CARMO, LOCALIZADA NA REGIÃO DE BOA VISTA DO CUÇARI NO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2023

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:5CEAA203

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230196

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.150305/2023
CONTRATANTE.....: MUNICIPIO DE PRAINHA
CONTRATADA(O).....: LUVI IMPLEMENTOS E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.301.946/0001-11
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE DUAS CAÇAMBAS BASCULANTES, ITENS REMANESCENTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 9/2022-210703 e PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 9/2022-260804, E SUAS REPETIÇÕES, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PRAINHA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO ESTADUAL Nº 130/2022 E PROCESSO DE Nº 2022/316694, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN.
VALOR TOTAL.....: R$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)
VIGÊNCIA.....: 03 A 23 DE ABRIL DE 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 03 DE ABRIL DE 2023

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:1B4E1220

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 040/2023
Inexigibilidade nº 002/2023
CRIATIVE MUSIC LTDA. CNPJ: 08.648.622/0001-32. **CONTRATO Nº 085/2023 – Objeto**: Contratação Da Empresa Criative Music Ltda, Especializada Em Produção Musical, Exclusiva Na Comercialização De Show Artístico Do Cantor Pr. Lucas, Que Será Realizado No Dia 11 De Maio De 2023, Cujo A Apresentação Ocorrerá Em Comemoração Ao 41º Aniversário De Emancipação Política Da Cidade De Redenção/Pará. Assinatura: 13/04/2023. Vigência: O prazo de vigência do contrato será **até dia 31 de maio de 2023**, iniciando-se na data de sua assinatura. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado em **R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:4482369D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº. 1.194 DE 03 MARÇO DE 2023

CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO EM FAVOR DE FRANCIELLI CRISTINA DA SILVA LOPES DE UM LOTE URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 20 Quadra 15 situado na Rua 05 nº 772 Centro, Rio Maria/PA, Com a área de 287m² (Duzentos e Oitenta e Sete metros quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor de **FRANCIELLI CRISTINA DA SILVA LOPES,** inscrito no CPF sob o nº 777.669.972-15 objetos do Processo Administrativo de Emissão de Título nº22/2023.
Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos a 03 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos vinte e três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:185BD598

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço nº 20230079
Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 9/2022-015 PMRP
OBJETO: Registro de preços visando futura contratação de empresa para a aquisição de caçambas para entulhos, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipais de Obras de Rondon do Pará, conforme a planilha descritiva do Termo de Referência.
STELL CONTAINER METALÚRGICA LTDA CNPJ: 29.071.176/0001-16, estabelecida na Rua Doutor Valério Sobania, 214 – Araucária - PR, no Valor total de: **R$ 133.800,00**

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 de Abril de 2023
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de sua publicação.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:9060E7AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20230080

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2023-007 SRP PMRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONTRATÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO PARA ATENDER O MUNICÍPIO RONDON DO PARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NOS TERMOS DE REFERENCIA ANEXO.

KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI; C.N.P.J. nº 32.371.749/0001-31, estabelecida à Rua Palmeira Qd 29 Lt 16 e 18 – Vale do Itacaiunas – Marabá/PA - Valor Total: R$ 442.480,98
ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA; C.N.P.J. nº 13.348.127/0001-48, estabelecida à Avenida Ministro Mario Andrazza - Distrito Industrial I – Manaus/AM - Valor Total: R$ 318.106,48

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 de Abril de 2023.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7E69CF09

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0524/2023

DE 20 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 294/2023 – SEMED;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) GABRIEL COSTA VILELA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 e 23 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C295F46C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2023 – CMDCA, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre deliberação do CMDCA para Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a Conselheiro Tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON DO PARÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 196, de 04 de julho de 1991, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 675, de 10 de novembro de 2014, ainda conforme deliberado em Reunião Ordinária em 12 de abril de 2023 pelo pleno, com a presença dos representantes de Sociedade Civil: Francisco Magalhães – Pastoral da Criança, Juliana Rosa Ferreira Pires - APAE, Representantes Governamentais: Valdecir Clemente Silva - SEMAD, Valeria Pereira da Costa Lensi – SMS, Alexsandra de Souza Vieira – SEFIN, Elza Silva Freitas Bezerra - SMPAS.

CONSIDERANDO: Reunião Ordinária da Plenária do CMDCA realizada no dia 12 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO: Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes.

RESOLVE:

Art. 1º Fica sob responsabilidade da **Comissão da Políticas Básicas de Garantias de Direito,** elaborar, instaurar sindicância ou processo administrativo disciplinar para apurar falta grave cometida por Conselheiro Tutelar no exercício de suas funções, observando a legislação pertinente;

VALDECIR CLEMENTE SILVA – COORDENADOR
VALERIA PEREIRA DA COSTA LENSI – RELATORA
FRANCISCO MAGALHÃES – MEMBRO
ELZA SILVA FREITAS BEZERRA - MEMBRO
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará, 19 de abril de 2023.

FRANCISCO MAGALHÃES
Presidente do CMDCA
Resolução N° 001/2021 CMDCA

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:EE1507D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº006/2023 – CMAS, DE 19 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1° QUADRIMESTRE DE 2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE RONDON DO PARÁ.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião extraordinária realizada no dia 18 de abril de 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de Novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil:

CONSIDERANDO: A deliberação da Plenária realizada no dia 18 de abril de 2023;
CONSIDERANDO: O Relatório nº 001/2023 da Comissão Permanente de Financiamento de Assistência Social – CPFAS.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do 1° Quadrimestre (janeiro, fevereiro, março, abril) da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Rondon do Pará ano 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 19 de abril de 2023.

DULCE LADWIGTH CAVALCANTE
Presidente do CMAS
Resolução nº 001/2021 - CMAS

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:AB051784

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº007/2023 – CMAS, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS ANO 2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE RONDON DO PARÁ.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião extraordinária realizada no dia 18 de abril de 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de Novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil:

CONSIDERANDO: A deliberação da Plenária realizada no dia 18 de abril de 2023;
CONSIDERANDO: O Relatório nº 001/2023 da Comissão Permanente de Financiamento de Assistência Social – CPFAS

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ano 2022 da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Rondon do Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 19 de abril de 2023.

DULCE LADWIGTH CAVALCANTE
Presidente do CMAS
Resolução nº 001/2021 - CMAS

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:862C4664

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº008/2023 – CMAS, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de Novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil, conforme deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 18 de Abril de 2023 e considerando reunião realizada no dia 18 de abril pela Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, regulamentada pela Resolução n° 003/2023 – CMAS, de 13 de Março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º Convocar a XII Conferência Municipal de Assistência Social para consolidação do princípio da Prioridade Absoluta, preconizado na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – Lei Federal n° 8.742, de 7 de Dezembro de 1993.

Art. 2º. A XII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 3º. A elaboração das ações será norteada pelos temas orientadores abaixo relacionados e baseadas nas normativas, documentos e Planos Nacionais disponíveis no site do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e nos documentos de Orientações Básicas para a realização da Conferencial Municipal elaborado pelo CNAS.

I. EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;
II. EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de controle Social com diretrizes democráticas e participativas;
III. EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?
IV. EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS;
V. EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.
Art. 4º. A XII Conferência Municipal de Assistência Social aprovará **10(dez) deliberações para o próprio município, 5(cinco) deliberações para o Estado, 5(cinco) deliberações para União.**

Art. 5º. A XII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á nos dias **25 e 26 de maio de 2023,** no Centro Profissionalizante Edivaldo Martins de Oliveira, situada na Rua Cesar Brasil 399 – Centro, Rondon do Pará – PA.

Art. 6º. As entidades governamentais e não governamentais, gestores da assistência social e representantes de órgãos públicos; trabalhadores do SUAS e suas respectivas organizações e outras políticas que fazem interface com a assistência social; representantes de entidades e organizações de assistência social; usuários e representantes de organizações de usuários; representante de conselho setoriais (saúde, educação, etc.) e de defesa de direitos de (crianças e Adolescentes, juventude, idoso, pessoa com deficiência, mulher, promoção e igualdade racial, LGBT dentre outros) deverão inscrever seus representantes/delegados, para a XII Conferência Municipal de Assistência Social impreterivelmente até o dia 22 de Maio, na sala do Conselho Municipal de Assistência Social, anexo a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na Rua Cesar Brasil n° 409 - Centro. Das 08:00h as 12:00 horas, os mesmos deverão ser informados previamente pelas entidades das quais eles são membros, dentro do prazo de 3 (três) dias uteis, contados a partir do recebimento do oficio.

Art. 7º. Os candidatos(as) a Delegados(as), para a XII Conferência Municipal de Assistência Social, deverão apresentar documento de identificação pessoal com foto.

Parágrafo Único – Serão fornecidos Certificados para delegados que obtiverem 75% de frequência na respectiva Conferência.

Art. 8º. Fica instituído com o objetivo de coordenar e organiza os trabalhos de preparação da XII Conferência Municipal de Assistência Social a Comissão Organizadora Municipal composta por conselheiros do CMAS, segundo a Resolução 003/2023 – CMAS de 13 de março de 2023 conforme quadro abaixo:

Membro/ Representante Entidades/Secretaria
MARIA ILZA DE OLIVEIRA SMPAS
LUCAS BASTOS BRITO AMOBAJA
SAMILLES DO SOCORRO GUIMARÃES DOS SANTOS TRABALHADORES DO SUAS
MARIA DE FÁTIMA ALVES SOUSA PASTORAL DA CRIANÇA

Art. 09º. Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, por meio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social – SMPAS providencias necessárias para o cumprimento do objeto desta Resolução.

Art. 10º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

DULCE LADWIGTH CAVALCANTE
Presidente do CMAS
Resolução nº 001/2021

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:9B7AFF79

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO: 310/2023

Nº do Contrato: 310/2023 Nº do Processo: 0354/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ELIENE SANTOS DE ALMEIDA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ASSISTENTE SOCIAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Abrigo no atendimento de Crianças e Adolescentes.
Vigência: 10 de Abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 3.415,86
Dotação Orçamentária: 0812201042119-31900400
Manutenção: Manutenção de Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 10 de Abril de 2023

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:CC2BF7EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 308/2023

Nº do Contrato: 308/2023 **Nº do Processo:** 0354/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) CLAUDETE SOUZA DA SILVA SANTOS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **VISITADOR**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Programa Primeira Infância - Criança Feliz, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 10 de Abril de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023
Valor: 1302,00 Hum mil, trezentos e dois reais
Dotação Orçamentária: 0824300832123-31900400
Manutenção: Realização de Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS-CRIANÇA FELIZ
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 10 de Abril de 2023

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:650166FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 309/2023

Nº do Contrato: 309/2023 **Nº do Processo:** 0354/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) BISMÁRIA MARIA DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **VISITADOR**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Programa Primeira Infância - Criança Feliz, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 10 de Abril de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023
Valor: 1302,00 Hum mil, trezentos e dois reais
Dotação Orçamentária: 0824300832123-31900400
Manutenção: Realização de Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS-CRIANÇA FELIZ
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 10 de Abril de 2023

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:CAFA2CB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 21032023/001-DL/SEMECD

CONTRATO Nº.....: 21032023/001-DL/SEMECD
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023-SEMECD.
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECD.

CONTRATADO…: MARLIZE DA SILVA BORGES 02415055263, inscrita no CNPJ/MF nº 33.693.895/0001-46.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM SERVIÇOS DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO (TONER, CARTUCHOS E TINTAS), COM LOGÍSTICA REVERSA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTINADO PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS-PA.

VALOR.....: R$ 55.024,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E VINTE E QUATRO REAIS), SOBRE OS VALORES DO EFETIVO RECEBIMENTO DOS PRETENDIDOS PELO CONTRATO.

EXERCICIO 2023- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12.361.0005.2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECD
33.90.30.00 – Material de Consumo.
15001001 - FONTE
15990000 – FONTE

VIGÊNCIA.....: 19 DE ABRIL DE 2023 A 19 DE ABRIL DE 2024.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE ABRIL DE 2023.

CÉZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:FFD27943

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº 035/2023-SEMECD, constante do Processo de Dispensa de Licitação N° 001.21032023-DL/SEMECD, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Rurópolis - PA, 19 de ABRIL de 2023.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:CBE11BC7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 02032023/002-TP/SEMECD
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇO Nº **004/2023-TP/SEMECD**
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CONTRATADO…: B. RODOLFO N. SOARES SERVIÇOS LTDA – CNPJ sob nº **04.431.271/0001-52**.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS NOS ANOS DE 2023 e 2024, para a realização de eventos comemorativos alusivos as datas festivas do município bem como de cunho cultural e comemoração de datas festivas nacionais e municipais, promovidas pela **Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto - SEMECD**. Junto ao Distrito de Divinópolis km 70, adicionado junto ao o evento Gospel Aviva Rurópolis que será realizado nos anos de 2023 e 2024.
VALOR.....: R$ 533.800,00 (quinhentos e trinta e três mil e oitocentos reais).
Exercício: 2023
ÓRGÃO: 0505 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, DESP. TUR. E LAZER
12.361.0005.2.024 – Manutenção das Atividades da SEMECD
3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica
Fonte 15001001

ÓRGÃO: 0303-SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
13.392.0001.2.015 – Apoio a Manifestações e Eventos Sociais
Dotar a Semap de recursos para aplicação de convênios federal Projeto 50+50 Lei Municipal 435 de 19/10/2021
3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica
Fonte 17490000

13.392.0006.2.016 – Apoio a Manifestações e Eventos Sociais
Incentivar a cultura do município.
3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica
Fonte 15000000

VIGÊNCIA.....: 04 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de abril de 2023.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:EA55AA88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 02032023/001-TP/SEMAP
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇO Nº **002/2023-TP/SEMAP**
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP
CONTRATADO…: B. RODOLFO N. SOARES SERVIÇOS LTDA – CNPJ sob nº **04.431.271/0001-52**.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS NOS ANOS DE 2023 e 2024, para a realização de eventos comemorativos alusivos as datas festivas do município bem como de cunho cultural e comemoração de datas festivas nacionais e municipais, além das solenidades desenvolvidas e promovidas pela **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP**.
VALOR.....: R$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais).
Exercício: 2023
ÓRGÃO: 0303 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0001.2.006 – Manutenção da SEMAP
3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica
Fonte 15000000

13.392.0006.2.016 – Apoio a Manifestações e Eventos Sociais
3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica
Fonte 15000000

VIGÊNCIA.....: 04 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de abril de 2023.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:4A024CDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.907, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM A "FESTA DE ANIVERSÁRIO DE ELEVAÇÃO À CATEGORIA DE VILA" DE VILA CURUAI-LAGO GRANDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santarém a "FESTA DE ANIVERSÁRIO DE ELEVAÇÃO À CATEGORIA DE VILA" de Vila Curuai-Região do Lago Grande.

Parágrafo único. O evento ocorre, com grande participação popular, uma vez por ano, na referida localidade, precisamente no dia 23 de março.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F62513AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – SEMED - 927453

Objeto: Aquisição de eletrobomba submersa e de motobomba para atender as necessidades das unidades de educação localizadas na região de rios. Motivo do Evento de Suspensão: Ajustes no instrumento editalício com a finalidade de não causar prejuízos à Administração Pública. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Santarém-PA, 20 de abril de 2023.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Pregoeira da SEMED

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:527A37C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 048/2022-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e ARGOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 048/2022, tendo como objeto a Aquisição Máquinas e Implementos para suporte a produtores da agricultura familiar – Convênio 886956/2019-MAPA, com fundamento no art. 65, §8 da lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores. Data da assinatura: 15/03/2023.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 049/2022-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e J. L. R. ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 049/2022, tendo como objeto a Aquisição Máquinas e Implementos para suporte a produtores da agricultura familiar – Convênio 886956/2019-MAPA, com fundamento no art. 65, §8 da lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores. Data da assinatura: 15/03/2023.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1CB455DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAD

AVISO DE LICITAÇÃO
Leilão Público nº 002/2023-SEMAD
A Prefeitura Municipal de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD torna público que realizará **LEILÃO PÚBLICO,** do tipo **MAIOR LANCE OFERTADO**, objetivando a venda de bens inservíveis aos órgãos municipais, de propriedade da administração pública municipal, vinculado a Prefeitura Municipal de Santarém. Edital: 24/04/2023 no endereço eletrônico: www.norteleiloes.com.br ou www.santarem.pa.gov.br . Visitação dos bens: dias 05 e 08 de maio das 8h30 às 14h. A sessão pública será realizada no dia 16/05/2023 às 14h de forma ON-LINE no site www.norteleiloes.com.br, pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Pará SANDRO DE OLIVEIRA, matrícula na JUCEPA nº 20070555214, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações dadas pela Lei nº 8.883/94, do Decreto n.º 21.981/32.

EMIR MACHADO AGUIAR
Presidente da Comissão Especial de Leilão

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B0D51453

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA ESPECIAL - SEMAD

PORTARIA N° 006/2023 – SEMAD, SANTARÉM/PA, 04 DE ABRIL DE 2023.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E LEILÃO DE BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração em Exercício do Município de Santarém-PA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que o Município possui bens móveis com alto custo de manutenção e que não são mais utilizados em virtude de não atenderem às necessidades para as quais foram adquiridos;

CONSIDERANDO que os veículos, bens e equipamentos necessitam de avaliação para alienação;

CONSIDERANDO os permissivos legais, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 301/2022 – GAB/PMS e levando-se em conta os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial com a finalidade de leiloar os bens inservíveis, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, composta pelos seguintes servidores:

– EMIR MACHADO AGUIAR – Presidente;
– ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS – Membro; III – JERRY JOSE CARDOSO DE SOUSA– Membro;
IV – ADALBERTO BRENO CARDOSO DE MACEDO – Membro

Art. 2º A Comissão, sob a orientação do seu Presidente contará com o apoio total de todos os secretários para o bom andamento dos trabalhos.

Parágrafo único. Cabe aos secretários designar um servidor da sua pasta para acompanhar os trabalhos da Comissão.

Art. 3° - A escolha do Leiloeiro será feita através de Chamamento Público e será nomeado como Leiloeiro Administrativo, na forma do art. 53, da Lei nº 8.666/93 o qual exercerá suas funções na forma da lei.
Art. 4º A Comissão deverá apresentar laudo dos bens considerados inservíveis aos serviços públicos ou que estejam em condições para alienação.

Art. 5º Fica o Presidente da Comissão incumbido de coordenar e fazer cumprir as determinações descritas nesta Portaria.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 005/2022 – SEMAG, de 15 de Fevereiro de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração em exercício - SEMAD, em 04 de abril de 2023.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretaria Municipal de Administração em Exercício
Dec. nº 006/2023-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7657B676

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMG

PORTARIA Nº 011/2023 - NAF/SEMG, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, JOSÉ EUDES PORTELA, PARA SERVIR COMO RESPONSAVEL PELO RECEBIMENTO E ATESTO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS, de 05 de janeiro de 2023.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores: **JOSÉ EUDES PORTELA**, matrícula 61127, como titular e a Sra. **NEILANE NAYARA MOTA VINHOTE**, matricula: 89259 como substituta, respectivamente à Secretaria Municipal de Governo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** para servir como responsável pelo recebimento e atesto de recebimento de bens e serviços adquiridos por dispensa de licitação.
§1º Considera-se recebimento de bens e serviços o efetivo ato de receber os bens e serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Governo,
§ 2º considera-se o atesto de recebimento, o ato pelo qual o servidor declara na nota fiscal ou fatura o efetivo recebimento dos bens ou serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Governo
§ 3º A referida designação tem a finalidade de assumir as seguintes finalidades:
Receber e conferir os materiais entregues
Atestar o recebimento dos materiais que receber, mediante aposição de carimbo de atesto na respectiva nota fiscal;
Auxiliar nas contagens periódicas dos materiais estocados;
Comunicar formalmente ao Gestor de qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituta a servidora **CRISTIANA PORTELA TIBURCIO CASTRO** matrícula 53807, como responsável pela liquidação de despesas para fins contábil, nos termos do Art. 65 da Lei 4.320/64
Parágrafo único: Entende-se por liquidação da despesa o ato de verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo credito.
§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:
A origem e o objeto de que se deve pagar;
A importância exata a pagar;
A quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação
$2º a liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:
O contrato, ajuste ou acordo respectivo;
A nota de empenho
Os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023.
Art. 4º revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 16 de janeiro de 2023.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:981120C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMG

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão a Ata de Registro de Preço n°006/2022-SEMINFRA, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 004/2022 SEMINFRA. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. OBJETO: Adesão a Ata para Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeição tipo marmitex, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo. Contratada: Inova Alimentos Ltda. CNPJ: 45.712.037/0001-80. Valor R$ 25.020,00.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:AB353FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 073/2023 - SEMSA, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, conforme Decreto nº 0759/2022-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Memorando N.º 097/2023-PGM que devolveu os Procedimentos Administrativos Sancionatórios instaurados pelas Portarias N.º 134/2022-SEMSA, de 20 de outubro de 2022 e Portaria N.º 004/2023-SEMSA, de 06 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO a justificativa encaminhada pela Procuradoria Geral do Município-PGM recomendando a instituição de comissão especifica para o Processo Administrativo Sancionatório a ser composta por três servidores efetivos;
CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 053/2023-SEMSA, de 22 de março de 2023, que constituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionatório no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
CONSIDERANDO o oficio n.º 0535/2022-MP/9ªPJ/STM que requisita a abertura de Procedimento Administrativo para apurar o descumprimento do Contrato de Gestão relacionado a não execução desde de setembro/2020 na integralidade dos serviços de SAMU e das UBS 24 horas, não implantação dos serviços de Cardiologia, Ginecologia e Reumatologia e não execução do serviço de Agência Transfusional.
CONSIDERANDO o teor do Relatório Circunstanciado oriundo da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão N.º 105/2020-SEMSA/FMS elencando as irregularidades ocorridas durante a execução deste contrato.
CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº: 091/2022 que encaminhou a autoridade superior, competente para deliberar acerca da decisão de se investigar os fatos através de um procedimento administrativo próprio (Procedimento Sancionatório).
CONSIDERANDO a necessidade de apuração da denúncia formalizada, envolvendo as irregularidades apontadas na execução do

contrato de gestão, dentre outros fatos, a incidência de possível infração contratual.
CONSIDERANDO o Artigo 78, II da Lei 8.666/93 que descreve o cumprimento irregular das clausulas contratuais como fato motivador para a rescisão contratual e aplicação de penalidade ou artigo 87 que trata da a inexecução parcial do contrato, ambos da Lei n.º 8.666/93.
CONSIDERANDO o artigo 105 d Lei Estadual N.º 8.972/2020 que impõe a obrigação da autoridade em apurar ocorrência de infrações administrativas nos contratos firmados.
RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Sancionatório para apuração dos fatos relatados teor do Relatório Circunstanciado oriundo da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão N.º 105/2020-SEMSA/FMS e seus anexos, no intuito de verificar o cumprimento irregular das cláusulas contratuais (Art.78, II da Lei 8.666/93) e a inexecução parcial do contrato (artigo 87 da lei n.º 8.666/93);

Art. 2º - DESIGNAR E ENCAMINHAR à Comissão Permanente do Processo Administrativo Sancionatório, nomeados pela Portaria nº: 053/2022-SEMSA, de 22 de março de 2023, para apurar este Processo Sancionatório que passa a ser tombado com o número 003/2023, bem como, os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 3º - DETERMINAR a notificação do Instituto Social Mais Saúde-ISMS, CNPJ N.º 18.963.002/001-41, através da sua representante Sra. CARLA SOARES ALVES, sobre os fatos.
Art. 4º - FIXAR, inicialmente, o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.
Art. .5º - REVOGAR as disposições em contrário, em especial a Portaria N.º 134/2022-SEMSA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 759/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:CA596ED8

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2023-SEMTRAS
Objeto**: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
Publicação do Edital: 24/04/2023 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santarem.pa.gov.br. Abertura das propostas: 08/05/2023 às 9h30min.

CLÁUDIA REGINA QUEIROZ REIS
Pregoeira da SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:70901039

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. ANTONIO RAIFRAN COSTA DO NASCIMENTO do cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL (ANOS INICIAIS) e dá outras providências.

O Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL,** Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Carta de Exoneração do Sr. **ANTONIO RAIFRAN COSTA DO NASCIMENTO**, datada em 11 de março de 2023, que por motivos particulares, em caráter irrevogável e irretratável, veio comunicar formalmente seu pedido de **EXONERAÇÃO**, desligando-se das atividades de **PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL (ANOS INICIAIS)** no qual foi nomeado pelo Decreto 030/2022 e **EMPOSSADO** através da **PORTARIA Nº 044/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022,** em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2020 promovido pela Prefeitura Municipal, através do Instituto Vicente Nelson-IVIN;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a pedido, a partir de 11 de março de 2023, o Sr. **ANTONIO RAIFRAN COSTA DO NASCIMENTO**, portador da Carteira de Identidade Nº: **7335895** - PC/PA e CPF Nº: **028.025.912-31**, do cargo de **PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL (ANOS INICIAIS)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, com seus efeitos retroativos a partir de 11 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 14 de abril de 2023.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:53525F40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE014/2023 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico PE014/2023 - SRP,** que tem como **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM KIT ROMPEDOR HIDRÁULICO, COM ENGATE RÁPIDO, PARA RESTROESCAVADEIRA JCB MODELO 3CX E UM BRAÇO HIDRÁULICO, COM ENGATE RÁPIDO, PARA MINI CARREGADEIRA JCB MODELO 155, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB. E foi declarado como vencedora as empresas **KTR BRASIL IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 30.705.365/0001-82, **e o valor total dos itens foi de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 17.449.881/0001-25, **e o valor total dos itens foi de R$ 103.000,00 (cento e três mil reais).**

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:555BD307

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE014/2023 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico PE014/2023 - SRP,** que tem como **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM KIT ROMPEDOR HIDRÁULICO, COM ENGATE RÁPIDO, PARA RESTROESCAVADEIRA JCB MODELO 3CX E UM BRAÇO HIDRÁULICO, COM ENGATE RÁPIDO, PARA MINI CARREGADEIRA JCB MODELO 155, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB. E foi declarado como vencedora as empresas **KTR BRASIL IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 30.705.365/0001-82, **e o valor total dos itens foi de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 17.449.881/0001-25, **e o valor total dos itens foi de R$ 103.000,00 (cento e três mil reais).**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:64F59869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS TP003/2023

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado da **Tomada de Preços TP003/2023,** que tem como **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA RACHÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, E foi declarado como vencedora a empresa **ESCALA EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 30.430.582/0001-07, **e o valor total dos itens foi de R$ 3.279.398,46 (três milhões duzentos e setenta e nove mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos).**

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:6B390ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103506**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ADRIELLE PINTO DE SOUSA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:1631F428

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103371**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ANAIDE VIANA DE LIMA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:ECFF189C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103534**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ANDREIA PASLANDIM LIMA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:C445DA17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103540**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ANDRESSA DE OLIVEIRA GOMES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A01343BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103375**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ANGELA CRISTINA DO SOCORRO GOMES DE MELO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:2ADC46F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103546**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ANGELA MARA DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:70A236FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103553**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ANTONIO CLEITON TEIXEIRA BARBOSA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:6C412439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103376**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ANTONIO MARQUES DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**

VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:ADBAEEAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103377**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e APARECIDA FERREIRA DA SILVA MENDES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:5FEA040E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103557**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ARTARXERXES DIAS DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A2BF7D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103378**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e AURECI DA SILVA SOUSA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:25351406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103379**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e BENEDITA DA CONCEICAO FERREIRA CARDOSO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:00BF68DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103560**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e BEPGOGOTI KAYAPO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:BC9DC040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103380**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e BETHANIA BELARMINA DOS SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:9748D8C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103562**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CARLA DE SOUSA SOARES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:067A7380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103381**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CARLOS ROBERTO DO AMARAL**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:301575D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103383**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CELIANE DA SILVA ANDRADE**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**

VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:555D3F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103385**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CELMA SILVA DE ARAUJO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:50185753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103386**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CHARLENE TEIXEIRA VIANA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:9DE9FEE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103356**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JAKELINE DOENDA DA SILVA GONCALVES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:32C6A331

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103369**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JAKELINE GOMES PINHEIRO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:FE682EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103373**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JANE MARCIA DA SILVA CASTRO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:1D6763B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103388**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JAYLKA RODRIGUES DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Roselma da Silva Feitosa Milani
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:CD17D420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103387**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CHARLIS JUNIOR DE FREITAS DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:26054966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103564**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CHARLIZA LIMA BANDEIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:D4181C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103565**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CILENE VALE DOS SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**

DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A6824565

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103566**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CIRLENE FLORIANO CARDOSO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E230E93B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103567**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CLAUDENICE BORGES CARVALHO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:06D7991F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103389**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CLAUDETE SILVA SANTOS OLIVEIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E2B0AA8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103390**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CLAUDIANE BORGES CARVALHO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:7AB98FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103382**

PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JANETE FREITAS DO CARMO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:76881F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103393**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CLAUDIMAR BORGES CARVALHO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:67BE38F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103395**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CLEIVANIA SANTANA CUNHA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:C187217D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103391**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JEANE SANTOS GOMES LEONEL**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:574176B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103394**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JEANY RESPLANDE DE SENA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:C91B227E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103396**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JENIFER COSTA DA FONSECA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:386EEB96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103399**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JERCILIA DE LIRA MOURA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A20FA291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103569**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CLEONICE MEDRADO DOS REIS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:0ED60770

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103574**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CLEUMA CAMBRAIA ARAUJO LEME**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:B2179E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103571**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CLEVIA DE ARAUJO DA COSTA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**

VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:154BEF5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103402**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JOQUEBEDE CASTRO DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:CCB59693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103408**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JOSE WILSON PEREIRA VERISSIMO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:B43C3C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103572**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CRISTIANE DE FRANCA ROCHA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:DF66AB85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103563**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JOSELMA SOARES CARVALHO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:CAE84805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103398**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DAIANE COSTA DA SILVA SERRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:125B35FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103400**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DALZIMAR LIMA SOUZA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:AA7418F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103411**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JOYCELAINE SILVA NUNES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E5CF03EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103580**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DANIEL DA SILVA SOUZA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:5514AA96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103413**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JUCILENE BERNARDINA DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**

DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A1DCD711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103403**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DANIELA COSTA FARIAS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:0390C20D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103404**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DANIELLE KELLY SANTOS BERMEU AZEVEDO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:C2712EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103416**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JULIANA DA CRUZ JACINTO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:C19DCB08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103407**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DANIELLI LOBATO DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:67E5D2C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103568**

PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JULIANE AMARAL RODRIGUES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:7DA5D3B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103409**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DAVI DA SILVA MENESES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:9896339E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103410**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DEICLA VALERIA SOUZA NASCIMENTO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:D6326FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103570**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JULIETA LINDINETE FERREIRA MACHADO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:2CD5D758

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103582**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DELMA DOS SANTOS GOMES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:442E9FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103582**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DELMA DOS SANTOS GOMES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:4D50168A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103573**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e KEILA MORAES FERREIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A640F34B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103418**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e KEILIANE FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:9291FC72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103421**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e KEROLAYNY FERNANDA RODRIGUES NEVES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:884191DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103575**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e KINARA DA CRUZ REIS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**

JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:73DDD79D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103422**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e KIVIA CASTRO DOS SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:6B78E89D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103577**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LAIS KOZAREWICZ CORREA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:1E91E254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103414**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DEUZENIR TEIXEIRA DO BONFIN**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:513D0165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103579**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LARISSA COSTA NASCIMENTO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:DA7154DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103415**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DIANA BORGES MACIEL**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:5239BC8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103424**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LARISSA DA CRUZ SOUSA BUENO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E27754A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103583**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DIVINA MARTA PEREIRA GOMES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:6D686716

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103586**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DLIANY BATISTA DOS SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:AA81544D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103584**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LEANDRO DE OLIVEIRA RIBEIRO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:920FFE61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103417**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DOMINGAS CARVALHO PEREIRA DE SA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:CAC0BFEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103426**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LEICIKELY BARBOSA DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 7.957,03**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:DBC43451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103587**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DORALICE ROSA DE BRITO NASCIMENTO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:6F9BDE0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103428**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LEIDIANE CONCEICAO SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:950D30CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103589**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DORILENE BARROS DE OLIVEIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:2A1B02D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103430**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LEILA CRISTINA AMORIM DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:29F16574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103419**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e EDICLEIA DA SILVA ALVES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:C74A2F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103590**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LEILIANE SOUSA DA FONSECA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:01340566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103592**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e EDUARDA MACIEL BELFORT**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**

FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:8EF13E84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103420**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELAINE CORREA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:3B781963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103594**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELAINE PEREIRA DE OLIVEIRA MENDES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:7AD31AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103591**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LEIVANDO PEREIRA DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:1AD50FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103423**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELAINY MARTINS LIMA RIBEIRO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:836ADD1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103433**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LEOVANDA PEREIRA BARROS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:380ADC44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103425**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELANE DA SILVA SOUSA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E810D01B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103427**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELENEIDE DIAS DE BRITO SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:4ABD4F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103436**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LILIA VIDAL VASCONCELOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 4.807,37**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:D1F900CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103595**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELENICE DE SOUSA DIAS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**

DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:4E08AC69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103593**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LILIAN LIMA GONCALVES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:5704046A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103429**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELIANE ALVES MOURA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:48A8116C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103593**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LILIAN LIMA GONCALVES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:37532B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103596**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELIANE JOSE SANTANA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A81EBDDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: 00103437

PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LORRANE VIANA DE MIRANDA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:308EC113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103432**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELIANE NOVAIS DOS SANTOS NOBRE**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:D07FCF95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103435**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELIANE SILVA DE SOUSA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:8CB522AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103452**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELIENE ALVES RODRIGUES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:F2142C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103453**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELIENE CAETANO DOS SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**

FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**

DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A0474FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103438**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LORRANY CHRYSTINA TAVARES DE OLIVEIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:9D553C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103598**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LUANA DE JESUS FERREIRA LACERDA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:7C1FA410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103602**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LUCAS GRANJEIRO DE OLIVEIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 4.144,29**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:996B06C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103605**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LUCELIA BATISTA NETO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:659187C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103455**

PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELIZANGELA DEOGENES FEITOSA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:BC08673A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103457**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELIZETE MARTINS CALAZANS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:5C329EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103600**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ERIKA MIRIAN MONTEIRO DE LIMA SILVA SOARES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 2.983,89**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:13F6A44A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103459**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ESTELINA FORTES GOMES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:F4A5E2EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103607**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LUCIANA FREITAS BORGES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:AC18BEAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103603**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e EUNICE ESTER BASTOS COSTA DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:2D46B2FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103439**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LUCIDALVA ROCHA DOS SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 7.957,03**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:B731EA8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103604**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e EUNISLANIA VALENTIM DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:B7B34146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103461**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e EVA ALVES PENHA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:444A4B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103608**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LUEILA FLAVIA MIRANDA DE JESUS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**

JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:FFDF3A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103463**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e EVANY MYLLENA BEZERRA SANTANA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:58A33E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103464**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FABIANA GOMES DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A44FCB22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103606**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FABIANA PEREIRA SOARES VOGADO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:D5B50009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103466**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FERNANDA SOUZA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:BAED4804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103610**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LUZICLEIA LIMA DE MATOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:4E446C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103612**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LUZINETE ALMEIDA RODRIGUES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:32C5988B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103467**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FRANCE HEYDE SIRQUEIRA DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:CB87829F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103469**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FRANCIDALVA GOMES DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:8A525CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103471**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FRANCINETE DA COSTA CRUZ**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**

VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:01577180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103472**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FRANCISCO JERSON DOS REIS BARBOSA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:6E2184DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103473**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FREITAS JUNIOR CRISTO NETO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:F6868756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103609**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GABRIEL CANEDO FERREIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:6E187796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103475**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GARDENIA NUNES DA SILVA ALMEIDA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:F7B18F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103440**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MACIANO DA SILVA SANTANA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.646,97**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A92763F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103441**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MACILENE CARNEIRO DOS SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:5D01290F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103442**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARCIA CAIRES SALES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.978,52**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:169AA3A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103443**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARCIA DE SOUSA SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:BF2467E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103444**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARCIA REGINA RODRIGUES DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**

VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:FDD9A079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103445**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARIA ALDENORA DOS SANTOS ALMEIDA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:6E98D35B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103446**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARIA APARECIDA NEVES DE SOUSA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.646,97**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**

FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**

DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:9FF244FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103447**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARIA BETANIA COSTA ALVES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:8FF7A8F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103448**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARIA CLEMILDA PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:3B4EEE57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103449**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARIA DA ANUNCIACAO GOMES DOS SANTOS VIEIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:0DCD32A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103450**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARIA DA CONCEICAO DA SILVA SOUSA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 7.957,03**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:6BE77AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103451**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARIA DAS DORES SILVA LIMA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:F356CB69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103611**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GENILDA GAMA DE SOUZA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:03E6AE7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103614**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARIA LUCIENE REIS CARVALHO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**

DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:53E5E461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103613**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GERLANE DE SIQUEIRA FURTADO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:F5C063BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103617**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARIA MADALENA DE SOUZA PEREIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 7.957,03**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:EF0F3108

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103615**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GIDENILSA ALMEIDA ACACIO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E02F3FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103454**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARIA MYRLA SOARES ALENCAR**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:D3F9EC6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103476**

PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GILSON DE AQUINO MENEZES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:33F875FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103478**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GILVANIA SILVA GAMA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:B3CC9E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103456**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARIA NILZA DE SOUZA ATAIDE**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:7EA4BEAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103479**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GINA PAULA RODRIGUES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:CC455C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103458**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARIA OSINETE BARBOSA RODRIGUES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:94239585

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **30003208**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARIA SALETE DE SENA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E7015DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103479**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GINA PAULA RODRIGUES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:D7BDCA6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103616**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GISELE CARDOSO MARINHO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E391F809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103624**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARILENE MENDES PEREIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.978,52**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:3CF0E324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103481**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GISELE FERREIRA DA SILVA LOPES RIBEIRO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**

VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:F5F4A909

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103618**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GISELE MACHADO DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:6F1111F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103619**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GLEIDE FARIAS DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:4AAF6884

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103483**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GRECIA GOMES FERREIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:313E7505

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103485**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e HELEN CRISTINA NERES DOS SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:51FA6CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103486**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e HERYCA JANAYRA DA SILVA E SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:CDCEA9A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103620**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e HILDA RODRIGUES DOS SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:D75252B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103488**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e IARA MIKAELLA SANTOS DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:96557D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103491**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e IONYS OLIVEIRA DE SOUSA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:3EAA141C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103462**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARINEI ALVES PEREIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 7.957,03**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**

FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:92B8656C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103493**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e IRERWYK KAYAPO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**

FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**

FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:7510C464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103495**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e IVANILDE MOREIRA DE CARVALHO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:FA6119DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103462**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARINEI ALVES PEREIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 7.957,03**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E279FDE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103621**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e IZALENE RAMOS DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:0D178277

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103465**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARLENE DO AMARAL RODRIGUES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:146F520C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103496**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JACIVANE DE FREITAS SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:5D17D37F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103498**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JAEL PINTO DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:AABD6646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103468**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARLENE QUEIROZ SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.481,20**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:8465AD4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103622**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JAILINY DA COSTA DIAS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:08EDD25B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103501**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JAKELINE DE ABREU CHAVES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:35667386

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103470**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARLI FERREIRA RODRIGUES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:251A30AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103503**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JAKELINE DE OLIVEIRA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:23A63ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103470**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARLI FERREIRA RODRIGUES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:107B9A6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103625**

PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MAYDA OLIVEIRA ALVES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:6DCADB76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103626**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MAYLA ALVES DOS SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:2BDB39FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103474**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MEIRYDALVA DE MELO SOARES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:6C072627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103500**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ZILMA CANTUARIO SOARES.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:43DBF465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103627**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MONICA MARQUES DE OLIVEIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:EB091DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103666**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e WILLIANA GOMES FERNANDES NOVATO.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:EF08262A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103499**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e WERICA RIBEIRO GUEDES BEZERRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E6D2B097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103477**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e NELIANA ALVES DOS SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 5.636,23**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:B7681F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103665**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e WENES PEREIRA DE SOUSA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:232349CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103490**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e WASHINGTON ARAUJO FRANCO.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**

VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:938F57D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103629**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e NEURENE GOES DA CONCEICAO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:18B63F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103434**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e WANILCE MIRANDA DE OLIVEIRA.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:CB85CFF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103431**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e WALIS FERNANDES DE ANDRADE.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:FB88ADE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103628**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e NEURIENE GOIS DA CONCEICAO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:FFCB3DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103661**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VANUZIA SANTOS DE BRITO.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:289EC4A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103660**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VANUZIA DE SOUZA RODRIGUES.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:516821C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103628**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e NEURIENE GOIS DA CONCEICAO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:83071D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103659**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VANIA MARIA DA SILVA.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:053AD499

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103480**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e NIVEA PADILHA DE ARAUJO PORTO BATEMARQUE**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**

DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:D8E3B028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103406**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VANESSA MENDONCA ADORNO.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:2FFFAF72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103482**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ODETE MORAIS DE SOUSA SOARES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:BCFB5975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103401**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VANESSA BONFIM DOS SANTOS.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A4550F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103484**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e PAMULLA SUELY SANTOS DOS ANJOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:94A30EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103397**

PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VALMIR VIEIRA FRAGA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A86F88EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103658**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VALERIA VIEIRA DE ASSUNCAO.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:D7AA392B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103631**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e PATRICIA CRISTINA SOUSA DE ARAUJO VIEIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:109A9733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103392**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VALERIA DE SOUZA LEITE.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.978,52**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:D355090B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103657**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VALDINEI BORGES NEGREIRO.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 4.807,37**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:33761CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103487**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 7.957,03**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E4CAC6EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103489**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 4.641,60**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**

DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:245F10D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103384**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VALDILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:9BE9A2D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103492**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e PAULA LEONIDIA ALVES LEAL**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:02AA7CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103668**

PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VALDILENE DA SILVA DEO TAMANDARÉ.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:22CF5423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103652**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e THAYNARA DOS SANTOS SANTANA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:5AA71942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103633**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e POLIANA DA SILVA CORREIA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:DB7538C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103637**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e RAFAELA DOS SANTOS CRUZ**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:D1D07DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103548**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e TEREZINHA WELAINE JESUS DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:FABC5152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103638**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e RAIANE SOUSA DE FRANCA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E9069348

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103487**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e RAIMUNDA DAMACENO DE SOUSA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 7.957,03**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:8FC4DBD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103497**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e RAQUEL DA SILVA DEO.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:15128CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103663**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação SONIA NARA JACINTO AMARAL.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:1925DA2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103502**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e RAQUEL LUCAS ANDRADE SOUSA.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**

JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 1.989,26**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:2024389F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103662**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação SIMONE PEREIRA DE ALENCAR.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 7.957,03**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:94D9AADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103535**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação SIMONE LIMA DE CARVALHO.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 4.973,14**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:1CEC29C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103504**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e RAYANE DA SILVA COSTA.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.978,52**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:270060F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103536**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação SILVANIA SANTANA DA SILVA COSTA.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:1431A511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103505**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e RAYLA FERREIRA DE OLIVEIRA.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:0F7B703C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103532**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação SEBASTIANA PAES LEDO.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:8F7C2493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103531**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação SEANNE ROKAYLLE NASCIMENTO MENESES.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:FDE0BCEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103640**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação RAYSSA GAMA DE SOUSA.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 4.973,14**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:0672265E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103507**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação REGIANE BARROS DOS SANTOS.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 7.791,26**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:EED26E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103529**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação SAYONARA GOMES CIRQUEIRA.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:17C87D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103508**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação REGIANE SANTOS SILVA.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 7.625,49**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**

FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**

FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:03F92CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103656**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação SAVILLA KEVINY SANTOS TEIXEIRA.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:81836CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103511**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação REGINA MASCARENHAS DOS SANTOS.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 7.957,03**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A6B92E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103528**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação SARA FERREIRA FREITAS.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 7.293,95**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E309D48E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103514**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação REGINA SOARES DE SOUZA.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 7.957,03**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:17841FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103653**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação RUBEN DOS SANTOS SILVA.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:542C6BF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, o aviso de homologação e adjudicação originaria do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023- PE- PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL,** que teve como objetivo: Futura e eventual aquisição de Materiais de limpeza e higiene, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, voltadas para os serviços da Gestão, Programa Bolsa Família, Centro de Referência Especial de Assistência Social- CREAS e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do Município de São Francisco do Pará/PA. Como vencedora, dos itens não fracassado e não deserto, temos as empresas.

AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 11.218.665/0001-92, com sede na Rua: Paes de Carvalho, n° 295, Bairro: Nova Olinda, Castanhal-PA, CEP: 68.743-060 representada pela Sra. Raimunda Vera Melo de Oliveira, brasileira, inscrita no RG nº 3709512 SSP/PA e CPF nº 227.018.262-68, residente e domiciliado na Rua Paes de Carvalho, n 30, nova Olinda, Castanhal/PA: CEP: 68743-060. ITENS: 01, 02, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 25, 29, 30 e 32. VALOR TOTAL: R$ 24.400,00

J F MONTEIRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 14.866.439/0001-06, com sede na Alameda Caiçara, 47, casa B, Bairro: Estrela, Castanhal - Pa, CEP: 68.743-310 representada pelo Sr. João Freitas Monteiro, brasileiro, inscrito no RG nº 3468620 SSP-PA e CPF 661.515.622-91, residente e domiciliado na Alameda Toledo, 47, Bairro: Estrela, Castanhal - Pa: CEP: 68.743-330. ITENS: 03, 04, 05, 07, e 31. VALOR TOTAL: R$ 10.290,90

A L MANGAS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 19.321.817/0001-90, com sede na Trav. Segunda de Queluz nº 40 – Bairro: Canudos – CEP 66070-500, representada pelo Sr. Amiraldo Lima Mangas, brasileiro, inscrito no RG nº 1647526 SSP/PA e CPF nº 304.068.202-44, residente e domiciliado na Trav. Segunda de Queluz nº 40 – Bairro: Canudos, Belém/PA. ITENS: 06, 21, 22 e 23. VALOR TOTAL: R$ 23.542,90

A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMETOS EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 19.756.461/0001-17, com sede localizada à passagem Alacid Nunes, nº 61, sala B – Bairro: Marco/Belém-Pa - CEP: 66.087-190, representada pela Sra. Rosemary

Gomes Santos, brasileiro, inscrito no RG nº 1762159 SSP/PA e CPF nº 210.679.022-87, residente e domiciliado à Vila Esteves Cortês, nº 63 FD – Bairro: Marco, Belém/PA. ITEM: 16. VALOR TOTAL: R$ 531,00

R. N REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 41.514.938/0001-07, com sede na Alameda Amazônia, 55 - Térreo Batista Campos, Belém-PA / CEP: 66.045-590, representada pelo Sr. Fabio Reis de Lima, brasileiro, inscrito no RG nº 3264038 PC/PA e CPF nº 610.737.172-91, residente e domiciliado na na Passagem Perpetuo Socorro, nº 18 – Bairro: Condor, Belém/PA. CEP: 66.045-300 ITENS: 09, 10, 17, 18, 19, 20, 26 e 27. VALOR TOTAL: R$ 5.908,00

KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 41.836.567/0001-80, com sede na Avenida José Tussi, nº 128, Bairro: Centro/Barão de Cotegipe/RS - CEP: 99.740-000, representada pela Sra. Elsa Kalinoski Kania, brasileira, inscrita no RG nº 1009469626 SSP/RS e CPF nº 433.784.980-72, residente e domiciliado na Avenida José Tussi, nº 71– Bairro: Centro, Barão de Cotegipe/RS. CEP: 99.740-000. ITEM: 28. VALOR TOTAL: R$ 1.104,00

São Francisco do Pará/PA, 20 de abril de 2023.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:844A8C54

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Publicado na FAMEP, do dia 20.04.2023, Edição nº 3230.
No Aviso de Dispensa 7/2023-010, Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços de engenharia elétrica, para elaboração de projetos, emissão de ARTs, boletim de medições e vistoria de obras, neste Município. ONDE SE LÊ: Dispensa 7/2023-010, LÊIA-SE: Dispensa 7/2023-011.

São Geraldo do Araguaia – PA 20 de abril de 2023.

Presidente –
ADIR CARRAFA -
CPL - PMSAGA.

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5A234E06

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-013

Processo: Dispensa nº. 7/2023-013**.** Prazo de Vigência 12.04.2023 a 30.04.2023.
Contratante: Fundo Mul. de Assistência Social, CNPJ: 15.392.685/0001-36. Objeto: Aquisição de ovos de pascoa para distribuição a crianças e adolescentes matriculados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa Criança Feliz, assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município. Dotação Orçamentária: 2.071. Contratada (o): Catariny de Jesus Leite, CPF: 014.423.672-96, CT nº 20230200, valor 8.400,00. Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

São Geraldo do Araguaia – PA, 12 de abril de 2023.

GIOVANNA MOREIRA DE CIRQUEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Dispensa nº 7/2023-013, RATIFICO por este termo a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, para a Aquisição de ovos de pascoa para distribuição a crianças e adolescentes matriculados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa Criança Feliz, assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 12 de abril de 2023.

GIOVANNA MOREIRA DE CIRQUEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:166244DD

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-014

Processo: Dispensa nº. 7/2023-014**.** Prazo de Vigência 12.04.2023 a 30.04.2023.
Contratante: Fundo Mul. de Assistência Social, CNPJ: 15.392.685/0001-36. Objeto: Aquisição de peixes para distribuição aos usuários do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, deste município. Dotação Orçamentária: 2.076. Contratada (o): Rodrigo Matos Pereira, CPF: 794.845.221-49, CT nº 20230201, valor 26.000,00. Fundamento legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

São Geraldo do Araguaia – PA, 12 de abril de 2023.

GIOVANNA MOREIRA DE CIRQUEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo: Dispensa nº 7/2023-014, RATIFICO por este termo a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133/21, para a Aquisição de peixes para distribuição aos usuários do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, deste município. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 12 de abril de 2023.

GIOVANNA MOREIRA DE CIRQUEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:023D9FBA

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-015

Processo: Dispensa nº. 7/2023-015**.** Prazo de Vigência 12.04.2023 a 31.12.2023.
Contratante: Fundo Mul. de Assistência Social, CNPJ: 15.392.685/0001-36. Objeto: Contratação de instrutora para ministração de curso de corte e costura, neste Município. Dotação Orçamentária: 2.079. Contratada (o): Dora Helena Mendes Gonçalves, CPF: 256.903.532-72, CT nº 20230202, valor 15.000,00. Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

São Geraldo do Araguaia – PA, 12 de abril de 2023.

GIOVANNA MOREIRA DE CIRQUEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo: Dispensa nº 7/2023-015, RATIFICO por este termo a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, para a Contratação de instrutora para ministração de curso de corte e costura, neste Município. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 12 de abril de 2023.

GIOVANNA MOREIRA DE CIRQUEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:449731DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 20231137 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04040001.2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 20231137
CONTRATO Nº..: 20231137 ORIGEM.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04040001.2023 CONTRATANTE.: FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB CONTRATADA(O).....: SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA EPP OBJETO.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO DA QUADRA C/ PALCO - EMEIF DYRCELIA KOURY E QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO - PROJETO PADRÃO FNDE DA VILA DE NAZARÉ. VALOR TOTAL..: R$ 125.109,44 (cento e vinte e cinco mil, cento e nove reais e quarenta e quatro centavos) PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2023 Projeto 1917.123610009.1.022 Const.Reforma,Ampl. e Aparelh.de Unidades Escolares de Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.92, no valor de R$ 125.109,44 VIGÊNCIA.: 14 de Abril de 2023 a 14 de Abril de 2024 DATA DA ASSINATURA..: 14 de Abril de 2023

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:7A04F2B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO 20210183 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO 20210183
PROCESSO Tomada de Preço Nº 003/2021. CONTRATO n.º 20210183 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB. CONTRATADA: INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFÍCIOS EIRELI OBJETO: O presente distrato tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 20210183, cujo objeto é a conclusão de quadra com palco na EMEIF Dyrcélia Koury e quadra coberta com vestiário. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DO DISTRATO: 20/03/2023.

FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA.
Ordenador

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:C8916576

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2022019001 - CONTRATAÇÃO DIRETA N° 1/28030001-2022

EXTRATO DE ADITIVO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2022019001, CONTRATAÇÃO DIRETA N° 1/28030001-2022, OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 03 DE ABRIL DE 2024, NOS TERMO DO ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS CNPJ: 22.981.153/0001-08. **CONTRATADO:** BIOMAGNA EMPREENDIMENTO E PUBLICAÇOES LTDA - CNPJ 45.206.445/0001-60. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 2828.171220012.2.096 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.40.00 SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC.- PJ, SUBELEMENTO 3.3.90.40.11. **VIGÊNCIA:** DE 03 DE JANEIRO DE 2023 ATÉ 03 DE ABRIL DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 03 DE ABRIL DE 2023. **ORDENADORA: KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES-PREFEITA MUNICIPAL.**

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:55958048

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO - SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2022019001 - CONTRATAÇÃO DIRETA N° 1/28030001-2022

EXTRATO DE ADITIVO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2022019001, CONTRATAÇÃO DIRETA N° 1/28030001-2022, OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 1.800,00 (UM MIL, OITOCENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'D', DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 19.200,00(DEZENOVE MIL, DUZENTOS REAIS) CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS CNPJ: 22.981.153/0001-08. **CONTRATADO:** BIOMAGNA EMPREENDIMENTO E PUBLICAÇOES LTDA - CNPJ 45.206.445/0001-60. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 2828.171220012.2.096 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.40.00 SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC.- PJ, SUBELEMENTO 3.3.90.40.11. **VIGÊNCIA:** DE 03 DE JANEIRO DE 2023 ATÉ 03 DE ABRIL DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 03 DE ABRIL DE 2023.

Ordenadora:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:AB63B5D1

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PARÁ, em atenção ao disposto no Artigo 48 da Lei Federal nº 101/00-LRF, tem a honra de CONVOCAR a população, incluindo as entidades representativas do Município, para a participação na Audiência Pública para apresentação, discussão e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024, nos termos da legislação vigente, a ocorrer no dia 25/04/2023, às 10 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas.
O presente edital será publicado no quadro de avisos, bem como no Site Oficial da Prefeitura, no endereço https://saojoaodepirabas.pa.gov.br.

São João de Pirabas/PA, 19 de abril de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:57D8DDF4

PODER EXECUTIVO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002/2023

Em 14/04/2023, às 09h, lavrei o presente **AUTO DE INFRAÇÃO** em face da poluíção por resíduos sólidos (lixo doméstico e entulho) em Área de Preservação Permanente – APP, localizado na Ilha da Fortaleza, entorno do Clube Ecológico da Amazônia, inscrito no CNPJ 63.887.996/0001-19.

Diante da atribuição de competência deferida pelo art. 54, § 1º da Lei de Crimes Ambientais n° 9.605/98 c/c art. 150, I e V da Lei 931/2010, lavra-se o presente **AUTO DE INFRAÇÃO, em razão da desobediência** do dispositivo legal previsto no **art. 60 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 54, inciso I, art. 49 da Lei Municipal nº 931/2010.**

Lei nº 12.651/2012,
Art. 4º Considera-se Área de Preservação Permanente, em zonas rurais ou urbanas, para os efeitos desta Lei:
VII - os manguezais, em toda a sua extensão;
Lei nº 12.305/2010
Art. 6oSão princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos:
II - o poluidor-pagador e o protetor-recebedor;
Art. 7o São objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos:
II - não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;
Art. 35, §
I, Adicionar adequadamente de forma diferenciada os resíduos sólidos gerados;
II - disponibilizar adequadamente os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis para coleta ou devolução.
Art. 35, §
I, Adicionar adequadamente de forma diferenciada os resíduos sólidos gerados;
II - disponibilizar adequadamente os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis para coleta ou devolução.
Lei nº 9.605/98 de Crimes Ambientais
Art. 54. Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora.

Tal auto de infração lavra-se pelo *não atendimento dos dispositivos supracitados.*
O patamar de valoração da multa justifica-se, em observância à norma do art. 154, II da Lei Municipal 931/2010, *tendo em vista a gravidade dos fatos, com base nos motivos da infração e suas consequências para a saúde e para o meio ambiente, bem como a situação econômica do infrator.*

Sendo assim, é aplicada a **MULTA DE R$ 15.000,00 (quinze mil reais)** nos termos do art. 154, inciso II, da Lei Municipal nº 931/2010.
O(s) valore(s) ao norte é(são) aplicado(s) por ser observado:
III – a situação econômica do infrator: Associação Privada

Testemunhas:
1-
2-

INSTRUÇÕES:
(Art. 143, §2º, e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/2008)

1. Prazo de 20 dias úteis para impugnação ou apresentação de defesa, a partir da data da audiência;

São João de Pirabas, 14 de Abril de 2023.

ALLYNE DOS SANTOS ARAÚJO
Portaria Nº 410/2021

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:569F86FC

PODER EXECUTIVO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 030/2023/SEMMA

São João de Pirabas/PA, 14 de Abril de 2023.
À pessoa Jurídica:
Clube Ecológico da Amazônia
CNPJ 63.887.996/0001-19
Ilha da Fortaleza
São João de Pirabas/PA.

Pela presente fica a pessoa Jurídica **Clube Ecológico da Amazônia,** inscrita no CNPJ 63.887.996/0001-19, **NOTIFICADA** a retirar no prazo de **3 (três) dias úteis**, resíduos sólidos (lixo doméstico e entulho) de área localizada na Ilha da Fortaleza, entorno da sede do Clube e destinar adequadamente de acordo com:

Lei nº 12.651/2012
Art. 4º Considera-se Área de Preservação Permanente, em zonas rurais ou urbanas, para os efeitos desta Lei: VII - os manguezais, em toda a sua extensão;
Lei nº 12.305/2010
Art. 6º São princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos:
II - o poluidor-pagador e o protetor-recebedor;
Art. 7º São objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos:
II - não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;
Art. 35, §
I, Adicionar adequadamente de forma diferenciada os resíduos sólidos gerados;
II - disponibilizar adequadamente os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis para coleta ou devolução.
Lei nº 9.605/98 de Crimes Ambientais
Art. 54. Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora.
Lei nº 931/2010
Art. 121. Os espaços territoriais especialmente protegidos, aqueles necessários à preservação ou conservação dos ecossistemas representativos do Município, são os seguintes:
I- As áreas de preservação permanente previstas na legislação federal e/ou Estadual;
II- As áreas criadas por ato do Poder Público através de lei específica da Câmara Municipal.

ALLYNE DOS SANTOS ARAÚJO
SEMMA/DEAF
Port. 410/2021

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:3184FBB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

APrefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 7/2023-0007** a seguir:

OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de plano de linha telefônica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
FAVORECIDO:TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ: 02.558.157/0001-62**,** pelo valor total de R$ **4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais).**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pela Presidente da Comissão permanente de Licitação e ratificada pela Srª. **ANA BÁRBARA FREITAS DOS REIS**, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:ECDCB32C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 005/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20230098
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AOS FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 754.114.588-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 18 de abril de 2023.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8FBBED1B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO ADITIVO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 12 1°AdtvP/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: ALCENOR SILVA SOUZA.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 02 de março de 2023 a 02 de março de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:0C4893A4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20230114
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas FERREIRA COMERCIO EIRELI - ME, M A F DA SILVA EIRELI, J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, PRAVALUZ COMÉRCIO LTDA e SOLVEBRAZ INDUSTRIA DE TINTAS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 18 de abril de 2023.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:9DDAB4F3

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 005/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20230098
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AOS FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

O Sr. LINDOELSON PEREIRA ROSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIELI ZANOLIM DA COSTA, CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 18 de abril de 2023.

LINDOELSON PEREIRA ROSA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E538ADFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 010/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20230098
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AOS FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplente.

Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos, cpf: 871.019.042-20;
Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza, cpf: 684.934.602-49.

Art. 2º - O fiscal de contrato suplente será convocado para assumir as funções em caso de férias, licença saúde, licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 18 de abril de 2023.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:46AA4E99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 12 1°AdtvP/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: JOSEANE DA SILVA GOMES.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 04 de março de 2023 a 04 de março de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 13 1°AdtvP/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: RAFAEL JULIO DA SILVA.
Cargo: FISIOTERAPEUTA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 04 de março de 2023 a 04 de março de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 11 1°AdtvP/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: BRUNA DE ARAUJO SOUZA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 04 de março de 2023 a 04 de março de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 14 1°AdtvP/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ELAINE AZEVEDO SILVA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 22 de março de 2023 a 22 de março de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 15 1°AdtvP/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: ADRIANA PEREIRA DA SILVA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 22 de março de 2023 a 22 de março de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:031A7557

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 20/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: YARA FERNANDA SILVA DO VALE.
Cargo: ODONTOLOGO.
Salário Base Mês: R$ 4.103,63 (quatro mil cento e três reais e sessenta e três centavos)
Vigência: de 15 de março de 2023 a 15 de março de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 19/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: CINTHIA DE SOUSA GOMES.
Cargo: FISIOTERAPEUTA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 01 de março de 2023 a 01 de março de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:AE48ED1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2023

RETIFICA O DECRETO MUNICIPAL Nº 015, DE 19 DE JANEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI **JOSÉ FERREIRA**, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a reestruturação regulamentada pela Lei Federal nº Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de retificação parcial do Decreto Municipal acima mencionado;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Municipal nº 015, de 19 de janeiro de 2023, exclusivamente no que se refere aos representantes da Secretaria Municipal de Educação e aos representantes dos Professores da Educação Básica Pública, passa a vigorar com a seguinte redação:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Conselheira Titular: Vânia Sousa Guimarães
Conselheira Suplente: Ione Antonello

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública
Conselheira Titular: Jarlene Batista
Conselheira Suplente: Tatiane Bruch

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 20 de abril de 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:BEBADD60

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 040/2023

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº. 026/2023 QUE PROMOVEU A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA PRISCILA CRISTIANE DE OLIVEIRA DA FUNÇÃO DE PROFESSORA PARA EXERCER *PROVISORIAMENTE* A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓCICA NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE EM CUMPRIMENTO À DECISÃO LIMINAR EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO JUDICIAL Nº. 0803523-79.2022.8.14.0024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, considerando o Art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA.

CONSIDERANDO os termos da sentença de extinção sem resolução de mérito proferida nos autos do Processo nº. 0803523-79.2022.8.14.0024;

CONSIDERANDO que o cumprimento das decisões judiciais, no Estado de Direito, é o *modus operandi* da Administração Pública Municipal de Trairão.

RESOLVE:

Art.1º. REVOGAR a Portaria Nº 0026/2023 que readaptou provisoriamente a servidora Priscila Cristiane de Oliveira**.**

Art. 2º A partir da presente data, a servidora será reconduzia ao seu cargo de origem, devendo apresentar-se à unidade de lotação de seu cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE ABRIL DE 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:23ED3004

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 041/2023

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PRISCILA CRISTIANE DE OLIVEIRA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE".

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, considerando o Art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA.

CONSIDERANDO a necessidade de servidor para assumir a função de Coordenador Pedagógico da Escola de Educação Infantil Pequeno Príncipe;

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a servidora **PRISCILA CRISTIANE DE OLIVEIRA** para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da Escola de Educação infantil Pequeno Príncipe, *até ulterior deliberação***.**

Art. 2º Aos vencimentos da Servidora será acrescida gratificação pecuniária nos termos do Anexo V da Lei Municipal nº. 190/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE ABRIL DE 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C260D12C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 039/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20230115
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 016/2023PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER

A COORDENADORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas M A F DA SILVA EIRELI e J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 18 de abril de 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:74EC6177

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230724** – Origem: Concorrência SRP N° **3/2023-001PMT**. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas com motorista e operador, sem combustível, visando atender as necessidades contínuas do Município de Tucumã-PA**. Contratante: Prefeitura Municipal de Tucumã – PMT– C.N.P.J.: **22.981.088/000102** e Contratada: Construserv Serviços E Construções Ltda, CNPJ 07.329.932/0001-21, no valor total de **R$ 7.393.400,00** (sete milhões, trezentos e noventa e três mil, quatrocentos reais). Vigência: 13 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 13 de abril de 2023.

Tucumã - PA, 20 de abril de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã.

Contrato Nº: **20230725** – Origem: Concorrência SRP N° **3/2023-001PMT**. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas com motorista e operador, sem combustível, visando atender as necessidades contínuas do Município de Tucumã-PA**. Contratante: Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria, CNPJ, nº **27.185.397/0001-90** e Contratada: Construserv Serviços E Construções Ltda, CNPJ 07.329.932/0001-21, no valor total de **em R$ 1.278.500,00** (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, quinhentos reais). Vigência: 13 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 13 de abril de 2023.

Tucumã - PA, 20 de abril de 2023.

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Secretário Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:36B0FB62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-029PMT

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 05 de maio de 2023**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-029PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PERMANENTES – COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO E CORTADORA DE CONCRETO, ASFALTO E PISO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TUCUMÃ-PA.** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 20 de abril de 2023.

NADIELLY SOUSA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:875BBE11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230755** – Origem: Pregão Eletrônico SRP N° **9/2022-039PMT**. Objeto: **Aquisição de material de gêneros alimentícios (carnes bovinas, suínas, aves e derivados processados), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**. Contratante: Fundo Municipal de Educação – FME – C.N.P.J.: **29.182.845/0001-27** e Contratada: Comercial Nova Era, inscrita no CNPJ nº CNPJ **33.190.948/0001-06**, no valor total de **R$ 33.777,90** (trinta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

Vigência: 14 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 14 de abril de 2023.

Tucumã - PA, 20 de abril de 2023.

JOEL JOSÉ CÔRREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:02AD976F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo: Homologação e Adjudicação. **Modalidade**: Tomada de Preços 2/2023-003PMT. Objeto: **Contratação de empresa para implantação e melhoria da Iluminação Pública em Led na Avenida Pará, rua Maçaranduba, Praça Ronan Magalhães e Cemitério Público Municipal de Tucumã-Pará.** Vencedora: **Santana & Bandeira Ltda** - C.N.P.J**. nº 32.135.853/0001-27** com valor de **R$ 1.131.161,93(um milhão, cento e trinta e um mil, cento e sessenta e um reais e noventa e três centavos)**; **HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 20 de abril de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:91FF4960

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 – INEXIGIBILIDADE 6/2023-008FMS

O Município de Tucumã, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **10:00 horas do dia 09 de maio de 2023**, na modalidade **Chamada Pública Nº 002/2023 – Inexigibilidade 6/2023-008FMS**, por ITEM, cujo objeto **processo de credenciamento de pessoas jurídicas, visando a prestação de serviços médicos complementares a rede pública municipal de saúde –ultrassonografista – para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA,** com período de credenciamento de 15 dias corridos. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

Tucumã - PA, 20 de abril de 2023.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:DD2F01CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230768** – Origem: Pregão Eletrônico SRP N° **9/2023-006PMT**. Objeto: C**ontratação de empresa especializada para a intermediação na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, para viagens nacionais e internacionais, de ida, volta, ou de ida e volta, categoria econômica, e/ou, em casos excepcionais, em classe executiva, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA**. Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA C.N.P.J.: **11.234.765/0001-02** e Contratada: C M Agencia de Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº CNPJ **33.433.598/0001-61**, no valor total de **R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais). Vigência: 19 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 19 de abril de 2023.

Tucumã - PA, 20 de abril de 2023.

LIVIA LIRA DE ARAÚJO –
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:4D373241

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230727** – Origem: Pregão Eletrônico SRP N° **9/2023-009FME**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios compreendendo os itens fracassados no pregão eletrônico nº 9/2022-048FME, destinados a fabricação de merenda escolar do Município de Tucumã-PA**. Contratante: Fundo Municipal de Educação – FME – C.N.P.J.: **29.182.845/0001-27** e Contratada: Giro Comercio Varejista de Alimentos Ltda, CNPJ nº **02.335.200/0001-20**, no valor total de **R$ 174.680,50** (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Vigência: 10 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 10 de abril de 2023.

Tucumã - PA, 20 de abril de 2023.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Contrato Nº: **20230756** – Origem: Pregão Eletrônico SRP N° **9/2023-009FME**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios compreendendo os itens fracassados no pregão eletrônico nº 9/2022-048FME, destinados a fabricação de merenda escolar do Município de Tucumã-PA**. Contratante: Fundo Municipal de Educação – FME – C.N.P.J.: **29.182.845/0001-27** e Contratada: D Ferreira & Cia Ltda ME, CNPJ **06.342.245/0001-83**, no valor total de **R$ 72.390,00 (setenta e dois mil, trezentos e noventa reais)**. Vigência: 13 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 13 de abril de 2023.

Tucumã - PA, 20 de abril de 2023.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:60BA6547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 380/2022PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230724
Ref. Processo nº. CONCORRÊNCIA Nº 3-2023-001PMT
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA E OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da

Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Abril de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:30F89C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 257--A/2022FMDCA

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230768
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9-2023-006PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INTERMEDIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS,PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS,DE IDA,VOLTA,OU DE IDA E VOLTA,CATEGORIA ECONOMICA,E/OU,EM CASOS EXCEPCIONAIS, EM CLASSE EXECUTIVA,COM SERVIÇOS DE RESERVA,EMISSÃO DE BILHETES,MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES,PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA.

A Sr. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como CONTRATANTE e **C M AGENCIA DE SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CLAUDIA APARECIDA DA SILVA, CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 19 de Abril de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:FEE996C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 095/2023FME

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230755
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-039PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (CARNES BOVINAS, SUÍNAS, AVES E DERIVADOS PROCESSADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **COMERCIAL NOVA ERA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor REGINALDO GONÇALVES PARODO, CPF nº 831.043.802-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Abril de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação- SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E96CA6A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 095/2023FME

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230756
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-009FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **D FERREIRA & CIA LTDA ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **REGINALDO GONÇALVES PARODO**, CPF nº 831.043.802-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Abril de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B8D74443

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 095/2023FME

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230727
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-009FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr.JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETÁRIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **GIRO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **REGINALDO GONÇALVES PARODO**, CPF nº 831.043.802-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 10 de Abril de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3F5CBCAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 097/2023FMMATI

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230725
Ref. Processo nº. CONCORRÊNCIA Nº 3-2023-001PMT
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA E OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KEYLLA DE ABREU CINTRA PEICHIN, CPF nº 716.491.232-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Abril de 2023

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:9A56F23D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2023-018

O Fundo Municipal de Saúde, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2023-018,** realizado no dia 17/04/2023 sendo a empresa vencedora de todos os itens.
01,02,03,04,05,06 e 07: FUNERÁRIA ROSA PAX LTDA, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Saúde no dia 19 de abril de 2023.

VICENTE MIRANDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2023-018

Objeto: Registro de preço para futura e enventual contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços funerários, compreendendo aquisição de urnas, serviços de preparação do corpo e traslado, dentro e fora do Município, estabelecidas conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexo.

O Fundo Municipal de Saúde, resolve Registrar os preços das empresas**:**

FUNERÁRIA ROSA PAZ LTDA - valor R$ 289.440,00

Ata de Registro de Preços nº 2023015 - Vigência: 12 meses.

VICENTE MIRANDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:89646A37

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
DECRETO Nº 022/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE O CONGELAMENTO DA TARIFA PARA TRANSPORTE COLETIVO URBANO NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública Municipal tomar providências para o bem da coletividade;

CONSIDERANDO que a empresa Viação Tucuruí informou, através de Requerimento encaminhado ao Gabinete do Prefeito em 05/04/2023, que o preço da tarifa passaria de R$ 4,00 (quatro reais) para R$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos) para que fosse aplicado em 15 de janeiro de 2023;

DECRETA:
Art. 1º. Fica congelado o preço da tarifa plena do serviço público de transporte coletivo urbano no Município de Tucuruí/PA, para bem como o vale transporte, ambos congelados no valor de R$ 4,00 (quatro reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:01BFEFB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
DECRETO Nº 023/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 003 de 04 de abril de 2023, que delibera sobre a Conferência Municipal de Saúde.

DECRETA
Art. 1º. Fica convocada a 13ª Conferencia Municipal de Saúde do Município de Tucuruí, a ser realizada nos dias 27 e 28 de abril de 2023, sobre a responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde de Tucuruí.

Art. 2º. A 13ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema: **"GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA"**.

Art. 3º. As despesas com a realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde, correrão por conta do Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí, com origem de recursos próprios, conforme previsto no orçamento municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:C525C34C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

11º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 00301/2018-PMV referente à Tomada de Preços 003/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.073.330/0001-79. Contratado: G. C. N. Construtora Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02. Objeto: Construção de uma escola de 2 salas padrão FNDE na localidade da Chapada. Assinatura: 19/04/2023. Vigência: 20/04/2023 a 17/10/2023, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei nº 8666/93.
11º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 00302/2018-PMV referente à Tomada de Preços 003/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.073.330/0001-79. Contratado: G. C. N. Construtora Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02. Objeto: Construção de uma escola de 2 salas padrão FNDE na localidade de São Miguel. Assinatura: 19/04/2023. Vigência: 20/04/2023 a 17/10/2023, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei nº 8666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
CNPJ 21.036.567/0001-98

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:45DA1446

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico 013/2023.
O município de Viseu, através de sua Pregoeira municipal, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria 001/2022 – GAB/PMV de 05/10/2022, torna público aos interessados a impugnação do Edital do Pregão Eletrônico 013/2023 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Medicamentos para atendimento aos pacientes da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h do município de Viseu/PA, interposta pela empresa F. CARDOSO & CIA LTDA, com relação ao subitem 10.1.4, alínea "a" do Edital no que tange o GRAU DE Endividamento. Onde se lê: menor ou igual a 0,50. Leia-se: menor ou igual a 0,80. Informamos que foi Aceita e Deferida a Impugnação do solicitante por parte de sua

Pregoeira. A abertura do certame fica prorrogada para o dia 26 de abril de 2023 às 09H.
Aviso de Retificação
Pregão Eletrônico 015/2023.
O município de Viseu, através de sua Pregoeira municipal, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria 001/2022 – GAB/PMV de 05/10/2022, torna público aos Interessados a impugnação do Edital do Pregão Eletrônico 015/2023 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Viseu/PA, interposta pela empresa F. CARDOSO & CIA LTDA, com relação subitem 10.1.4, alínea "a" do Edital no que tange o GRAU DE Endividamento. Onde se lê: menor ou igual a 0,50. Leia-se: menor ou igual a 0,80. A abertura do certame fica prorrogada para o dia 03 de maio de 2023 às 09H.

Aviso de Retificação
Pregão Eletrônico 016/2023.
O município de Viseu, através de sua Pregoeira municipal, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria 001/2022 – GAB/PMV de 05/10/2022, torna público aos Interessados a impugnação do Edital do Pregão Eletrônico 016/2023 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Medicamentos para Farmácia Básica para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA, interposta pela empresa F. CARDOSO & CIA LTDA, com relação ao subitem 10.1.4, alínea "a" do Edital no que tange o GRAU DE Endividamento. Onde se lê: menor ou igual a 0,50. Leia-se: menor ou igual a 0,80. A abertura do certame fica prorrogada para o dia 04 de maio de 2023 às 09H.

MARIA ELIENE T. BARBOSA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:2EFA48FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 018/2023/PMX - AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GPL 13 KG E VASILHAS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 037/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 018/2023/PMX

OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, por item, exclusiva para ME/EPP, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GPL 13 KG E VASILHAS, para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará, parte integrante do edital.

Data de início da sessão: 04/05/2023

HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 19 de abril de 2023.

IGOR SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:CCBDFD9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA EMERGENCIAL ELETRÔNICA – N.º 002/2023/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/2023/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 129/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA EMERGENCIAL ELETRÔNICA – N.º 002/2023/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/2023/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 129/2023/PMX

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS DE LIMPEZA, para atender as demandas emergenciais de todas as secretarias que compõem a Administração geral deste município de Xinguara/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2171 – MANUTENÇÃO DA ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: 49.472.037 GIRLAYNE VELOSO PINHEIRO com sede à 1a Travessa da Rua Existente, n. 17, Quadra 33, bairro Cohama, São Luis – MA, CEP 65.064-485, inscrito no CNPJ sob o número 49.472.037/0001-01, Telefone: (98) 98400-2702, e-mail: girlayne.veloso@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **Girlayne Veloso Pinheiro**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº. 029929692005-8 e do CPF. 050.771.893-31, residente e domiciliada 1ª travessa da rua existente, quadra 33, n.17, São Luis - MA.

VIGÊNCIA: de 18 de abril de 2023 a 18 de outubro de 2023.

VALOR TOTAL R$ 9.016,67 (NOVE MIL, DEZESSEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 18 de abril de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:C611046F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA EMERGENCIAL ELETRÔNICA – N.º 002/2023/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/2023/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 130/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA EMERGENCIAL ELETRÔNICA – N.º 002/2023/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/2023/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 130/2023/PMX

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS DE LIMPEZA, para atender as demandas emergenciais de todas as secretarias que compõem a Administração geral deste município de Xinguara/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2171 – MANUTENÇÃO DA ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA, LOCALIZADA À AVENIDA ALOISIO HENDGES, S/N, QUADRA:21; LOTE:10, JARDIM TROPICAL, XINGUARA, PA, CEP 68.555-970. CNPJ nº 48.951.033/0001-43, Telefone: (94) 99122-0819, e-mail: papelaveia@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **RAYSSA VOBEDO DE LIMA**, brasileira, nascida em 22/10/2002, solteira, empresária, CPF nº 705.501.201-57, Carteira de Identidade nº 6485599, órgão expedidor SSP GO - GO, residente e domiciliada na Avenida Aloisio Hendges, s/n, Quadra 21, Lote 10, fundos, Jardim Tropical, Xinguara, PA, CEP 68555970, BRASIL.

VIGÊNCIA: de 18 de abril de 2023 a 18 de outubro de 2023.

VALOR TOTAL R$ 176.494, 20 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 18 de abril de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:D0A51458

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA EMERGENCIAL ELETRÔNICA – N.º 002/2023/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/2023/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 131/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA EMERGENCIAL ELETRÔNICA – N.º 002/2023/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/2023/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 131/2023/PMX

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS DE LIMPEZA, para atender as demandas emergenciais de todas as secretarias que compõem a Administração geral deste município de Xinguara/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2171 – MANUTENÇÃO DA ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: 30.705.493 VALDIR EUGENIO DOS SANTOS JUNIOR, LOCALIZADA RUA O, SETOR G, CAM 36, Nº 07, BAIRRO MUSSURUNGA I, SALVADOR, BA, CEP 41490-192. CNPJ nº30.705.493/0001-26, Telefone: (71) 981340682, e-mail: comercialvspb@gmail.com , representada neste ato pelo Sr. **Valdir Eugênio dos Santos Júnior**, Brasileiro, casado, Engenheiro residente e domiciliado na rua O, Setor G, Cam 36, nº 07, bairro de Mussurunga 01, cidade Salvador no estado da Bahia – CEP 41490-192.
VIGÊNCIA: de 18 de abril de 2023 a 18 de outubro de 2023.
VALOR TOTAL R$ 77.276,00 (SETENTA E SETE MIL E DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

Xinguara - Pará, em 18 de abril de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:FCA1862E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 002/2023/SEMEC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO NÚCLEO AVANÇADO DE ENSINO SUPLETIVO - NAES.

Extrato de Contrato
Convite Nº002/2023/SEMEC. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO NÚCLEO AVANÇADO DE ENSINO SUPLETIVO - NAES.** Contrato: **Nº132/2023/ PMX**, Contratada: **A P SOTT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 16.822.467/0001-57**. Valor Global R$ **141.997,40** Contratante: Prefeitura Municipal de Xinguara-Pa. Vigência 06 meses. Data da Assinatura: **20/04/2023**.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA.
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:4F13F275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 017/2023/PMX - CONCORRÊNCIA – SRP N.º 001/2023/PMX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023/PMX

CONCORRÊNCIA – SRP N.º 001/2023/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 017/2023/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023/PMX

Objeto: Registro de preço para **futuros SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE TERRAPLENAGEM, SINALIZAÇÕES, PROTEÇÕES, PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS E CALÇAMENTOS, nas vias urbanas deste Município de Xinguara/PA),** a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Xinguara, especificado no Termo de Referência, e demais anexos do edital da CONCORRÊNCIA SRP nº 001/2023/PMX, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
Órgão: MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, com personalidade jurídica de direito público, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO**, na cidade de XINGUARA – PARÁ, inscrita no **CNPJ nº 04.144.150/0001-20**.
FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA EM ANEXO.
Empresa: **JC PROJETOS E COMSTRUÇÕES LTDA CNPJ** N° 26.770.408/0001-36, localizada na Rua São Marcos n° 409, CEP: 68.515-000, Fone: (94)99133-7314, email:orcamento@msprojectengenharia.com.
REPRESENTANTE: Sr. JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS, classificada com o valor global R$ 73.267.982,18 (Setenta e Três Milhões, Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Dezoito Centavos).

Xinguara - PA, 20 de abril de 2023.

Município de Xinguara - Pará
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal de Xinguara

Publicado por:
Patrícia Costa da Silva Carvalho
Código Identificador:CF891FE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 26-PSS 02/2022

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 26-PSS 02/2022
Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 20 de abril de 2023, Edição 3230

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022, CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFOME O CONOGRAMA ABAIXO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
DIA 24/04, SEGUNDA-FEIRA DAS 08H ÀS 12H / 14H ÀS 18H
DIA 25/04, TERÇA-FEIRA DAS 08H ÀS 12H / 14H ÀS 18H
DIA 26/04, QUARTA-FEIRA DAS 8H ÀS 12H

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

ONDE SE LÊ:
CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
ELIANE RAQUEL DA SILVA NUNES	392
VALBENE LIMA MESQUITA DA SILVA SANTOS	393
DARIANE LIMA FERREIRA	394
CLEITON DE ALEXANDRIA MOTA	395
MARINA SANT ANNA SANTOS	396
DAYANE LIMA DA SILVA	397
LUCIANO SANTOS SILVA	398
ELLEN DE JESUS SÁ XIMENES	399
SILVANA SILVA DE SOUSA	400
MARUSKA MENDES DE SOUSA PRADO DA COSTA	401
FRANCINEIA DOS SANTOS ABREU	402
DAYANE TAVARES DEIQUES	403
MARIA DIVINA PEREIRA ARAUJO	404
CLAUDIA DOS SANTOS PIRES	405
TATIANE MACIEL FIUZA	406
ISMAEL ALVES DA SILVA SOUZA	407
LEANE SILVA CARDOSO	408
LUCIANA GONÇALVES GÓIS	409
PAOLA ALESSANDRA VINHOTE SANTANA DE BRITO	410
VANESSA LEÃO MARTINS	411
WELTON SILVA LUCENA	412
THAIS SOARES DA SILVA	413
DOLGLAS DA CRUZ SILVA	414
LEILA MARIA DE ALMEIDA CALDAS	415
ERICLEIA GONÇALVES DOS SANTOS	416
ROZIELE MAIA FIUZA	417
JOSILENE DE OLIVEIRA BARROS RAMOS	418
ELCIONE DE SOUZA REIS	419
DAIANA DA SILVA ROCHA	420
ADRIANO GUIMARAES LIMA	421
JARILANE DA SILVA DE OLIVEIRA	422
ANA KAROLINE CABRAL CRUZ	423
JAQUELINE GISELE PINHEIRO CARDOSO	424
JANAINA OLIVEIRA DE SOUSA	425
THAYLA PEREIRA FARIAS	426
SINTHIA KELLY SOARES DA SILVA JORGE	427
CYNTHIA OLIVEIRA CARVALHO	428
ADRIANA DA SILVA E SILVA	429
IANY FERREIRA NEGRAO	430
ROBERTO SOUZA DA COSTA	431
ELIANE RAQUEL DA SILVA NUNES	392
VALBENE LIMA MESQUITA DA SILVA SANTOS	393
DARIANE LIMA FERREIRA	394
CLEITON DE ALEXANDRIA MOTA	395
MARINA SANT ANNA SANTOS	396
DAYANE LIMA DA SILVA	397
LUCIANO SANTOS SILVA	398
ELLEN DE JESUS SÁ XIMENES	399
SILVANA SILVA DE SOUSA	400
MARUSKA MENDES DE SOUSA PRADO DA COSTA	401

LÊ-SE
CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
ELIANE RAQUEL DA SILVA NUNES	392
VALBENE LIMA MESQUITA DA SILVA SANTOS	393
DARIANE LIMA FERREIRA	394
CLEITON DE ALEXANDRIA MOTA	395
MARINA SANT ANNA SANTOS	396
DAYANE LIMA DA SILVA	397
LUCIANO SANTOS SILVA	398
ELLEN DE JESUS SÁ XIMENES	399
SILVANA SILVA DE SOUSA	400
MARUSKA MENDES DE SOUSA PRADO DA COSTA	401
FRANCINEIA DOS SANTOS ABREU	402
DAYANE TAVARES DEIQUES	403
MARIA DIVINA PEREIRA ARAUJO	404
CLAUDIA DOS SANTOS PIRES	405
TATIANE MACIEL FIUZA	406

ISMAEL ALVES DA SILVA SOUZA	407
LEANE SILVA CARDOSO	408
LUCIANA GONÇALVES GÓIS	409
PAOLA ALESSANDRA VINHOTE SANTANA DE BRITO	410
VANESSA LEÃO MARTINS	411
WELTON SILVA LUCENA	412
THAIS SOARES DA SILVA	413
DOLGLAS DA CRUZ SILVA	414
LEILA MARIA DE ALMEIDA CALDAS	415
ERICLEIA GONÇALVES DOS SANTOS	416
ROZIELE MAIA FIUZA	417
JOSILENE DE OLIVEIRA BARROS RAMOS	418
ELCIONE DE SOUZA REIS	419
DAIANA DA SILVA ROCHA	420
ADRIANO GUIMARAES LIMA	421
JARILANE DA SILVA DE OLIVEIRA	422
ANA KAROLINE CABRAL CRUZ	423
JAQUELINE GISELE PINHEIRO CARDOSO	424
JANAINA OLIVEIRA DE SOUSA	425
THAYLA PEREIRA FARIAS	426
SINTHIA KELLY SOARES DA SILVA JORGE	427
CYNTHIA OLIVEIRA CARVALHO	428
ADRIANA DA SILVA E SILVA	429
IANY FERREIRA NEGRAO	430
ROBERTO SOUZA DA COSTA	431

CARGO: MATEMÁTICA- ZONA RURAL

Nome	Classificação
FRANCISCO XAVIER PANTOJA COSTA	27
EDSON SANTOS SILVA	28

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – GEOGRAFIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
MARIA CARMOSITA BATISTA PORTELA	30

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – GEOGRAFIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
THAIS CRISTINA COSTA BARBOSA	27
LUANA VALENTE CARVALHO	28

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA URBANA

Nome	Classificação
SAMARA SALES DE CARVALHO	37
NILDON DO CARMO FILHO	38

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA RURAL

Nome	Classificação
ELOIZA BARBOSA MENESES	32
PRISCILA CAROLINE ALVES LOPES	33
CARLA CAROLINA MIRANDA DOS SANTOS	34
ELTON DA SILVA ALMEIDA	35
HEBER	36
CLEMILTON SILVA SANTOS	37

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA- ZONA URBANA

Nome	Classificação
JACKELINE BRIANNA TAVARES LEAL	77
ALEXANDRE DE JESUS COSTA SOUSA	78
SHIRLEI DE SOUSA OLIVEIRA	79
MARIA LUZINEIDE MOREIRA ALVES DE CARVALHO	80

CARGO: PROF. ED. BÁSICA- EDUCAÇÃO FÍSICA- ZONA RURAL

Nome	Classificação
CHEILA DE SOUZA ALVES	30
ANTÔNIO DA SILVA SILVA	31
JORGE EMILIO SOUSA DE OLIVEIRA	32

Marabá (PA), 20 de abril de 2023.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8F9FFECB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2023 / COMMA

EDITAL Nº001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA - COMMA

Credenciamento e Eleição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ourilândia do Norte/PA-COMMA

A presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMA de Ourilândia do Norte, Jaqueline Mendes dos Santos, pelo presente edital e na melhor forma de direito, em observância ao art. 37 da Constituição Federal, e no uso das atribuições que lhe conferem Lei Municipal nº 364 de 26 de dezembro de 2006, que faz criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA e institui o Conselho Gestor Municipal de Meio Ambiente, torna público o processo eleitoral, objetivando o Credenciamento e Eleição dos seus membros para a Gestão 2023/2025.

CONVOCA:
Art. 1º. Instituições e entidades não governamentais do município de Ourilândia do Norte/PA ligadas às questões ambientais para prévio credenciamento, objetivando a eleição de seus representantes para compor o COMMA para a gestão 2023/2025, que será 23 de maio de 2023, às 09:00(nove) horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Meio ambiente, localizada na Rua 17, Nº 595, centro, no prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ourilândia do Norte-PA

DA REPRESENTATIVIDADE NO COMMA

Art. 4º. O Conselho Municipal do Meio Ambiente, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, órgão de caráter deliberativo da implantação e implementação de programas de referentes ao meio ambiente no município de Ourilândia do Norte/PA, será composto por 08(oito) membros titulares e igual número de suplentes, com mandato de 02(dois) anos, a saber:
04 (quatro) representantes do Poder Público Executivo, sendo:
01(um) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
01(um) da Secretaria Municipal de Agricultura;
01(um) da Secretaria Municipal de Educação;
01(um) da Secretaria Municipal de Finanças.

04(quatro) representantes da sociedade civil, sendo:
01(um) de segmento religioso evangélico;
01(um) de segmento religioso católico;
01(um) de Comunidade Indígena;
01(um) de Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Art. 5º. Cada instituição interessada em pleitear uma vaga no COMMA, deverá solicitar seu prévio credenciamento mediante preenchimento da ficha de credencial, assinado pelo representante legal da entidade ou organização, que será disponibilizada exclusivamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ourilândia do Norte, no período de **24/04/2023 à 03/05/2023**.
§ 1º Somente poderão participar do presente credenciamento as pessoas jurídicas que estejam regularmente estabelecidas no país e que satisfaçam integralmente as condições estabelecidas neste edital.
§ 2º Não será permitida a participação/inscrição de pessoas físicas no presente credenciamento.
§ 3º Não poderão participar do presente credenciamento pessoas jurídicas que tenham sido consideradas inidôneas por qualquer órgão governamental, autárquico, funcional ou de economia mista.

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Art. 6º. No mesmo prazo acima estabelecido, a saber, entre, de segunda à sexta-feira, período de **24/04/2023 à 03/05/2023** das 08:00 às 10:00, a entidade interessada deverá protocolar os documentos exigidos para o credenciamento, elencados no Art. 7º deste edital, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua 17,nº595 Centro - prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Ourilândia do Norte/Pará, CEP: 68390-000, apresentados em um único envelope fechado, que deverá conter em sua parte externa e frontal, além da razão social da entidade, os seguintes dizeres:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ.

RUA 17,Nº 595 CENTRO – OURILÂNDIA DO NORTE/PARÁ, CEP: 68390-000.

CREDENCIAMENTO E INDICAÇÃO DAS ENTIDADES REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – GESTAO 2023-2025.

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA:
CNPJ:

Art. 7º. As pessoas jurídicas em participar do presente credenciamento deverão protocolar Ficha Credencial, conforme modelo (ANEXO I) deste edital, firmado por seu representante legal, nos termos do seu ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social), solicitando a sua intenção, acompanhada dos seguintes documentos:
Carta Credencial, conforme modelo constante no ANEXO I;
01 cópia do cartão CNPJ;
01 cópia de seu Estatuto Social;
01 cópia da Ata de eleição vigente dos atuais representantes;
01 cópia do documento com foto (RG ou CNH) do representante que participará do processo eleitoral na forma do item § 1º. do Art. 7º deste edital.
§ 1º. Em face de exigência disposta no item Art. 7º, alínea "d" deste edital, deverá a entidade interessada indicar, por meio de quem detenha poderes para tanto ou por seu procurador (modelo de procuração ANEXO II), o representante que participará do processo eleitoral, através do preenchimento na Ficha Credencial do campo específico a este fim.
§ 2º. Por ocasião da entrega dos documentos, receberá a entidade interessada comprovante do recebimento pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente consistente do número do respectivo protocolo.

DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DOCUMENTAL

Art. 8º. O procedimento de credenciamento será realizado da seguinte forma:
Análise de regularidade dos documentos, referente ao credenciamento, conforme Art. 7º deste edital.
Será considerado credenciado o interessado que apresentar a documentação especifica em conformidade com o disposto no Art. 7º deste edital.

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 9º. As entidades da sociedade civil de âmbito municipal serão eleitas em Assembleia própria que acontecerá no dia **23//05/23**, das 09 às 10:30 horas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua 17, nº595- Centro, no prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ourilândia do Norte-PA.
§ 1º O voto será aberto no momento da realização da Assembleia
§ 2º As entidades terão 2 minutos para defender as suas candidaturas diante da Assembleia Geral.
§ 3º Os representantes das entidades poderão/deverão votar em até 04(quatro) entidades;
§ 4º A titularidade da representação da sociedade civil e respectiva suplência serão exercidas pelas entidades com maior número de votos obtidos.
§ 5º Ficam eleitas as entidades mais votadas dentro de seus segmentos e as segundas mais votadas serão consideradas suplentes, ressalvando que as entidades citadas no inciso II, alíneas b e c, do art. 4º terão assento no conselho por serem únicas no Município dentro de seus segmentos.
§ 1º Em caso de empate será considerada eleita a entidade ou organização com fundação mais antiga, não sendo possível a verificação, o desempate será feito por sorteio;
§ 2º Os representantes do Poder Público Executivo serão indicados pelo Prefeito Municipal.

DA POSSE DOS CONSELHEIROS E ELEIÇÃO DE DIRETORIA

Art. 10º. A posse dos Conselheiros eleitos, titulares e suplentes para o Biênio 2023/2025, dar-se-á pelo Prefeito Municipal, após homologação do resultado.
Art. 11. Com exceção do Presidente, a mesa diretora do Conselho Municipal de Meio Ambiente será escolhida em eleição direta pelos Conselheiros, depois de nomeados pelo Prefeito.
§ 1º A função de conselheiro não será remunerada, mas considerada serviço público relevante.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. Até o término do período para solicitar o credenciamento, cada instituição poderá inscrever apenas 01 (um) representante a conselheiro e 01 (um) suplente
Art. 13. Cada entidade terá direito a 01 (um) voto, que será exercido por seu representante legal ou seu substituto estatutário.
Art. 14. Não será admitido que uma entidade vote por outra e nem tampouco que uma pessoa represente mais de uma entidade.
Art. 15. A votação será feita mediante a indicação de apenas uma entidade, sendo consideradas eleitas as mais votadas, sendo vedada a formação de chapas.
Art. 16. Os votos serão dados a entidade que, após eleita, indicará a pessoa que ocupará as funções de membro e suplente.
Art. 17. O resultado do processo de credenciamento com listagem em ordem alfabética das entidades habilitadas e inabilitadas, será divulgado no mural da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte e no mural da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no dia 11/05/23, cabendo às entidades inabilitadas, se possível, suprir as irregularidades apontadas ou interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias da publicação do resultado.
§ 1º O recurso deverá ser entregue por escrito e protocolado na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ourilândia do Norte-PA, no horário da 08:00 às 12:00, segunda a sexta.
§ 2º O resultado definitivo após o prazo para interpor recurso será divulgado no mural da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte e no mural da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no dia 18/05/2023 com registro em ATA e emissão de Resolução do Conselho Municipal de Meio Ambiente
Art. 18. O Edital e outros documentos relacionados ao processo eleitoral serão publicados no mural da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte e no mural da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Art. 19. Os casos omissos serão discutidos e deliberados pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral quando em seu decorrer ou em qualquer outra situação.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 17 de abril de 2023.

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

ANEXO I

MODELO DE CARTA CREDENCIAL

À Secretaria Municipal de Habitação de Ourilândia do Norte-PA

Ref. Edital de Convocação para Credenciamento e Eleição do Conselho Gestor de Meio Ambiente - COMMA – GESTÃO 2023-2025.

Prezados Senhores, (qualificação, telefone e endereço completo da entidade proponente) abaixo assinada, atendendo o contido no Edital de convocação para Credenciamento e Eleição do Conselho Gestor de Meio Ambiente – COMMA - GESTÃO 2023-2025 apresenta como segue documentação para o presente CREDENCIAMENTO, para a qual declara preliminar e especificamente que:
Concorda com as condições estabelecidas no Edital e anexos;
Tem interesse e intenção no Credenciamento com apresentação, em anexo, da documentação exigida.
Para fins de atendimento do disposto no item "d" do Art. 7º do "Edital de Convocação para Credenciamento e Eleição", indica como representante da entidade que participará do processo eleitoral o(a) Sr.(a) (nome do representante), residente e domiciliado no seguinte endereço: (nome do logradouro, nº, bairro, cidade, estado), (telefone), portador do RG (nº, órgão expedidor e UF) e inscrito no CPF sob o (nº).

Ourilândia do Norte-PA, ____ de _____ de 2023.

(nome da empresa e do seu representante legal, com a devida identificação) ASSINATURA

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Associação (qualificar), por meio do Sr. (qualificar – representante conforme o estatuto) OUTORGADO: Fulano de tal PODERES: Realizar solicitação de credenciamento em nome da entidade anteriormente mencionada, para participação no processo de Credenciamento e Eleição do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMA – Gestão 2023-2025 que preencherão as vagas reservadas dentro do COMMA, nos termos da Lei Municipal nº 364/2006, bem como indicar o representante para participar, votar e ser votado na data indicada para as eleições. (o qual poderá substabelecer os poderes aqui conferidos – conforme o caso e a vontade da entidade).

Ourilândia do Norte-PA, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO OUTORGANTE

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA A ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

ITEM	ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
01	Lançamento do Edital de Credenciamento e Eleição do COMMA	20.04.23
05	Apresentação de documentos para credenciamento	24.04.23 a 03.05.23
06	Análise dos pedidos de habilitação da sociedade civil	04.05.22 a 05.05.22
07	Publicação da relação das entidades habilitadas e inabilitadas	08.05.23
08	Prazo para ingressar com recurso junto a Comissão Organizadora	11.05.23 a 12.05.23
09	Prazo para julgamento dos recursos apresentados	15.05.23 a 17.05.23
10	Prazo para publicação do ato de homologação da relação das entidades da organização civil habilitadas	18.05.23
11	Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil	23.05.23
12	Publicação do resultado da Eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMA	24.05.23
13	Publicação do Decreto com a posse dos novos conselheiros Conselho Municipal de Meio Ambiente-COMMA	26.05.23
14	Posse e Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Meio Ambiente-COMMA	30.05.23

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:C19CC2D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 421/2023, 20 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO Nº 421/2023, 20 DE abril DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 20 de abril de 2023.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"Dispõe sobre A ALTERAÇÃO DO DECRETO n° 287/2022 de NOMEAÇÃO DO conselho municipal de educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 512/2023, que modificou a composição do conselho Municipal de Educação, alteração do Decreto 287/2022, com a finalidade de nomear os membros eleitos pelos seus pares para compor o colegiado;
CONSIDERANDO a realização da escolha dos novos membros representantes governamentais e representantes de entidades da sociedade civil organizada, conforme os termos do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, V,VI,VII e VIII da Lei Municipal nº 512, de 10 de janeiro de 2023, em que foram indicados os novos membros para compor o referido Conselho;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 124, de 05 de abril de 2023, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados os membros que irão compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Pacajá.
Art. 2º. A composição do Conselho Municipal de Educação do município de Pacajá fica assim formada:

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO
01	**Eliane de Paula Pinto Silva** CPF 613.013.532-72	Poder Executivo	Titular
02	**Graziele Araújo dos Santos Dantas** CPF 869.139.482-04	Poder Executivo	Suplente
03	**Edenilson Costa Nascimento** CPF 642.934.403-72	Poder Executivo	Titular
04	**Ismael dos Santos Reis** CPF 751.697.462-53	Poder Executivo	Suplente
05	**Lucilene Pereira Souza** CPF 619.665.682-15	Poder Executivo	Titular
06	**Dornelles Prates Esperança** CPF 981.300.802-49	Poder Executivo	Suplente
07	**Luziane Dutra Alves** CPF 758.582.662-15	Poder Executivo	Titular
08	**Joelson Silva de Moraes** CPF 951.126.002-25	Poder Executivo	Suplente
09	**Francilene Rocha de Freitas Sousa** CPF 799.996.622-34	SINTEPP	Titular
10	**Josimar Rodrigues dos Santos** CPF 601.525.912-49	SINTEPP	Suplente
11	**Rita de Cássia de Araújo** CPF 329.364.512-72	Escola Particular	Titular
12	**Orlane Lima Alves Reis** CPF 827.554.342-87	Escola Particular	Suplente
13	**Carlos Augusto Rodrigues Marques** CPF 625.002.522-72	Conselho ou Associação Escolar	Titular
14	**Sirley dos Santos Lucena** CPF 601.106.272-53	Conselho ou Associação Escolar	Suplente
15	**Delsione da Rocha Nascimento** CPF 765.791.402-59	Conselho Tutelar	Titular
16	**Maria Silvanei Medeiros de Souza** CPF 814.998.172-15	Conselho Tutelar	Suplente
17	**Edília Gomes Neres** CPF 573.656.872-15	Professores da Educação Infantil	Titular
18	**Simone Queiroz dos Santos CPF:000.636.822-06**	Professores da Educação Infantil	Suplente
19	**Pedro da Silva Fonseca** CPF 796.736.512-72	Professores do Ensino Fundamental	Titular
20	**Julia de Jesus Oliveira** CPF 558.512.402-10	Professores do Ensino Fundamental	Suplente
21	**Ednilson Costa Nascimento** CPF 642.934.403-72	Presidente do CME	Titular
	Delsione da Rocha Nascimento CPF 765.791.402-59	Vice Presidente	Suplente

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data e sua publicação revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de abril de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:CFD314F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1248 17 DE ABRIL DE 2023.

CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE RIO MARIA E CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, Marcia Ferreira Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 97, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e o Decreto Estadual nº 2.462 de 29 de junho de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a 3ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Maria, a realizar-se de 25 e 26 de maio de 2023, em Rio Maria, observando que o número de participantes no referido evento será respeitado de acordo com as orientações da Vigilância Sanitária do Município de Rio Maria.

Parágrafo único. A 3ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Maria será coordenada pela Secretaria Municipal de Administração de Rio Maria.

Art. 2º. A 3ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Maria desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: **"CIDADES DEMOCRATICAS, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS"** e o Lema: **"FORTALECER A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL"**, conforme definido na 17ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades-Pará realizada em 7 de julho de 2021.

Art. 3º. A 3ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Maria será dirigida pelo Secretário Administração de Rio Maria, em sua ausência ou impedimento transcorrerá pela Secretária Adjunta da Administração.

Art. 4º. Para a realização da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Maria deverá ser constituída uma Comissão Organizadora Municipal, de acordo com o anexo I, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art.16 da Lei Estadual nº 7.087 de 16 de janeiro de 2008 e da 17ª reunião do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades – Pará realizada no dia 7 de julho de 2021.

Art. 5º. A Comissão Organizadora Municipal elaborará o regulamento da Conferência Municipal da Cidade de Rio Maria que será aprovado pelos delegados e delegadas no primeiro dia da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Maria.

Parágrafo único - O regulamento disporá sobre a organização e funcionamento da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Maria, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados e delegadas para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 6º. As despesas com a realização da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Maria correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração de Rio Maria, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.

Art.7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Maria/PA, 17 de abril de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal de Rio Maria

ANEXO I

COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL

Nº de Ordem	SEGMENTOS	ÓRGÃO/ ENTIDADE	QDE
01	Poder Público Municipal	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1
		SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	1
		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1
		SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	1
		CÂMARA MUNICIPAL	1
02	Movimentos Populares	COOPERIO/PA	1
		ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	1
		ASSOCIAÇÃO DE MULHERES	1
03	Empresários	SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS	1
04	Trabahadores	SINDICATO DOS TRABALHAORES RURAIS	1
05	Academia	UNIFESSPA – ENGENHARIA CIVIL	1
SOMA			11

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9FE4CBBD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
EDITAL DE PREGÃO Nº 2023/002- CMRP. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EDITAL DE PREGÃO Nº 2023/002- CMRP. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2023/002
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2023

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e cozinha para serem utilizados pela Câmara Municipal de Rondon do Pará.
Empresa: _____
Pessoa para contato_____
Endereço_____
Cidade:_____Estado:_____
Telefone:_____
Fax: _____
E-mail: _____
CNPJ: _____
Recebemos da Equipe de Pregão a cópia do PREGÃO PRESENCIAL acima
Identificado e os respectivos anexos.

Local, _____/___ de _____ de 2023

Carimbo/Assinatura

(Preencher com letra legível ou digitar, digitalizar e encaminhar para o e-mail da Câmara Municipal de Rondon do Pará "camaraderondon@yahoo.com.br", ou entregar na Comissão de Licitações, para que possamos enviar Informações posteriores, caso seja necessário)

PREGÃO PRESENCIAL N° 2023/002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E COZINHA PARA SEREM UTILIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ-PA, EXERCÍCIO 2023.

ABERTURA: 28/04/2023

HORA: 09:00

EDITAL DE PREGÃO Nº 2023/002- CMRP. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, doravante denominada **CMRP /PA**, CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92 localizado na Rua 9 de Fevereiro nº 71, bairro centro, na cidade Rondon do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.6380-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2023 de 02 de Janeiro de 2023, torna público aos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 2023/002**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM",** sob regime de execução MENOR PREÇO, na forma e condições estabelecidas neste Edital e nos seguintes Anexos, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ,** marcada para:

DATA DA ABERTURA: 28/04/2023, às **09 horas.**
LOCAL: Sala de Licitações da CMRP, localizado, na Rua 9 de Fevereiro nº 71, centro na cidade de Rondon do Pará. Com observância às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 0199 de 09 de junho de 2003, subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na forma e condições estabelecidas neste Edital e nos Anexos que o integram como partes inseparáveis, os quais são os seguintes:

O Edital do Pregão Presencial nº **2023/002/CMRP**, encontra-se disponível, no site www.camararondon.pa.gov.br, junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na sala de Comissões CMRP/PA, localizada no endereço acima, no horário das 8 às 13:30h, e também mediante disponibilização por meio eletrônico (pen drive) que possibilite a gravação do Edital e seus Anexos e as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
2. A presente LICITAÇÃO tem por objeto, a aquisição de diversos Gêneros Alimentícios, Material De Limpeza E Cozinha, para atender as necessidades internas da Câmara Municipal, deste Município, conforme especificações descritas no ANEXO I, integrante deste processo Licitatório.

2.1 **TRANSPARÊNCIA DA PUBLICIDADE**
Será publicado no Jornal Diário do Pará, Famep, no Portal de Transparência da Câmara Municipal site www.camararondon.pa.gov.br quadro de aviso da PMRP, Ministério Público e Mural da Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES GERAL DE PARTICIPAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO
2.1. As empresas que desejarem participar deste Pregão deverão no dia, hora e local estabelecidos neste Edital, proceder ao credenciamento, entregar ao PREGOEIRO os envelopes separados e lacrados, respectivamente, a "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" contendo na parte externa o número do Edital, nome da empresa, local da realização do certame. Declarada a abertura da sessão pelo PREGOEIRO, não mais serão admitidos novos proponentes:
2.2. Os proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto ao PREGOEIRO por um representante que, devidamente munido de documento que credencie a participar deste procedimento licitatório, conforme modelo do Anexo III, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CREDENCIAMENTO:
a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou a última alteração ou consolidado, devidamente registrado; ou Certidão da Junta Comercial expedida nos últimos 30 (trinta) dias, em se tratando de Sociedade Comercial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
c) Instrumento público de procurações ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente;
d) em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

e) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, como condição para a participação na presente licitação, conforme disposto no inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002.

2.2.2. O credenciamento é a condição obrigatória para a participação dos licitantes na etapa de apresentação de lances verbais, bem como se manifestar sobre outros atos pertinentes ao presente procedimento licitatório (artigo 4º, inciso VI, da Lei nº 10.520/2002 e artigo 11, inciso IV do Decreto nº 3.555/2000).

2.2.2.1. A não comprovação de que o interessado possui, para a etapa competitiva, poderes específicos para atuar no certame, implicará na exclusão da licitante para esta etapa, lavrando-se, em ata, o ocorrido, permanecendo tão somente no certame, a sua proposta escrita, não sendo possível a sua participação na fase competitiva (lances).
2.2.2.2. Também se aplica o disposto no item anterior aos licitantes que não se fizerem representar na sessão pública.

CLAUSULA TERCEIRA: DA PROPOSTA

3.1. O envelope com a proposta comercial deverá conter na parte externa os seguintes dizeres:
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023/002
CAMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
RAZÃO SOCIAL PROPONENTE: (NOME DA EMPRESA)
CNPJ Nº

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023/002
CAMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
RAZÃO SOCIAL PROPONENTE: (NOME DA EMPRESA)
CNPJ Nº

3.2. As propostas deverão ser impressas e apresentadas em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, suas folhas devem estar rubricadas e a última assinada pelo seu representante legal, nome do proponente, número do CNPJ da Empresa, endereço, número da conta bancária, agência e nome do banco e nº de telefone.
Deverão constar na proposta:
a) cotação de preços por lote, total e global para cada item, em moeda nacional, conforme edital;
b) especificação dos gêneros alimentícios, materiais de limpeza e cozinha proposto, observadas as especificações básicas indicadas,
c) aceitação de todas as condições estabelecidas neste Pregão;
d) que no preço final dos gêneros alimentícios, materiais de limpeza e cozinha propostos estão inclusos todos os impostos, taxas e fretes e que também estão deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos;
e) que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para sua entrega, o qual, se maior, deverá ser explicitado na proposta;
f) Os preços propostos deverão ser **apresentados por ITEM**

OBS: Os itens deverão estar na mesma sequência numérica do termo de referência, mesma descrição dos produtos e os mesmos quantitativos não sendo permitidas alterações sobe pena de desclassificação do licitante que fizer alteração do mesmo;

OBS: *O licitante deverá cotar preço de todos os itens que for participar*, sobe pena de desclassificação;

CLAUSULA QUARTA: DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
4.1 - O pregão realizar-se-á de acordo com as exigências deste edital, Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006.

4.2 - No dia, hora e local designados neste edital, os proponentes deverão apresentar ao Pregoeiro o CREDENCIAMENTO para a prática dos atos do certame, nos termos do subitem 6.2 deste edital.

4.3 - Para todas as referências de tempo contidas neste edital será observado o **horário de Brasília (DF),** nos termos do art. 7º**,** II, do Decreto n0 3.697, de 2000; ***Após a hora estabelecida para o início do certame, não mais serão recebidos os envelopes de proposta e de documentação***. Aberta à sessão pública do pregão, com a conferência dos documentos de credenciamento e a identificação dos interessados ou seus representantes, serão recebidos pelo Pregoeiro os envelopes - PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

4.4 – Verificada a regularidade formal dos envelopes, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes das propostas de preço, que serão rubricadas e analisadas pelos membros da Equipe de Apoio.

4.4.1 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pela proponente.

4.4.2 – As demais propostas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente de preços por item.

4.4.3 – Definida a classificação provisória será dado a conhecer os licitantes as propostas eventualmente desclassificadas, a respectiva fundamentação, os preços oferecidos por itens nas propostas apresentadas e a ordem de classificação provisória destas.
4.4.4 – No curso da sessão, o Pregoeiro abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e o das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.
4.4.5 – não havendo pelo menos 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, serão chamados os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), a oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços ofertados.

4.4.6 – O Pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não sejam ofertados novos lances de preços menores aos já existentes.

4.4.7 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

4.4.8 - Não serão aceitos lances cujos valores forem maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, bem como dois lances do mesmo valor, prevalecendo, nesse caso, aquele que foi ofertado primeiro.

4.4.9 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

4.5 – Declarada encerrada a etapa competitiva, será anunciada a classificação definitiva das propostas exclusivamente pelo critério de menor preço por item ofertado.

4.5.1 - Nesta oportunidade será verificada a compatibilidade do menor preço do lance alcançado com os parâmetros de preços definidos pela Câmara Municipal.

4.5.2 – Poderá ser negociado diretamente com o licitante que ofertou o menor preço do item para que seja obtido preço melhor.

4.5.3 - A desistência em apresentar lance, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas;

4.5.4 - Não havendo mais interesse dos licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenada às ofertas exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM. Será considerada encerrada quando todos os participantes desta etapa declinarem da formulação de lances;

4.5.5 – O pregoeiro, durante a sessão, poderá estipular normas, procedimentos, prazos e demais condições que julgar necessárias a fim de pôr ordem ao certame;

4.5.6 - O pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante vencedora para que sejam obtidos melhores preços aceitáveis, devendo essa negociação se dar em público;
4.6 – Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação para habilitação da empresa proponente classificada em primeiro lugar.

4.6.1 – Poderá ser concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o saneamento de falhas, desde que os elementos faltantes possam ser apresentados nesse prazo, sob pena de inabilitação e oportuna aplicação de penalidade de multa prevista neste edital.

4.6.2 – Estando a documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta e/ou contrariando qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, e afastada a possibilidade de concessão do prazo consignado no subitem anterior, o pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

4.6.3 – Sendo considerada inabilitada a proponente classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope de documentação de habilitação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma empresa classificada, sem prejuízo de nova análise e negociação dos preços ofertados dos itens.

4.6.3.1 - Findo o prazo concedido sem a regularização da documentação, nos termos do subitem 8.6.1 supra, o licitante será inabilitado e oportunamente apenado, sendo nesta hipótese designada nova sessão pública para prosseguimento nos termos deste item.

4.7 – Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante classificado e habilitado, declarado vencedor, encaminhando o processo à autoridade competente para homologação do procedimento a seu critério.

4.8 – Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes desclassificadas poderão ser devolvidos aos seus representantes na própria sessão, salvo se houver, no momento oportuno, manifestação de interesse de interpor recurso ou tratando-se de desclassificação parcial, hipóteses em que ficarão retidas até posteriores deliberações. Os envelopes dos licitantes classificados não declarados vencedores do certame permanecerão sob custódia, até a efetiva formalização da contratação da proponente adjudicatária.

4.9 – Da sessão pública deste pregão, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, e demais membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

CLÁUSULA QUINTA: DA HABILITAÇÃO
5.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através do cartório competente, ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo PREGOEIRO ou sua equipe de apoio.
5.2. O licitante deverá apresentar os seguintes Documentos de Habilitação para participar da presente licitação:

5.2.1. Documentação relativa a Capacidade Jurídica:
a) Carteira de identidade e CPF do (s) proprietário (s) ou do (s) sócio(s);
b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou a última alteração ou consolidado, devidamente registrado; ou Certidão da Junta Comercial expedida nos últimos 30 (trinta) dias, em se tratando de Sociedade Comercial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
d) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

5.2.2. Da Documentação relativa a regularidade fiscal:
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b) Prova de regularidade relativa para com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (INSS e FGTS).
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, tendo o licitante prazo de até 15 (quinze) dias para apresentar o documento;
d) Modelo de declaração de que a empresa não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93 em cumprimento ao disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
e) Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
§ 1-º. A comprovação dos documentos mencionados no subitem 5.2.1 e 5.2.2, deverão ser concretizadas com a inclusão da Documentação, em envelope fechado (colado ou lacrado) subscrito:

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023/002
CAMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
RAZÃO SOCIAL PROPONENTE: (NOME DA EMPRESA)
CNPJ Nº

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023/002
CAMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
RAZÃO SOCIAL PROPONENTE: (NOME DA EMPRESA)
CNPJ Nº

5.3. Não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.
5.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEXTA: DAS PENALIDADES
6.1. A adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:
a) advertência;
multa, no percentual de 0,25% (vinte e cinco por cento), por cada dia de atraso na entrega dos produtos, mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato;
c) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato, pela execução parcial ou inexecução, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial;
d) impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, à licitante vencedora que ensejar o retardamento da execução do objeto deste certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da obrigação assumida, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;
e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
6.2. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos pela CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ à adjudicatária ou cobrado judicialmente.
6.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "d" e "e" do subitem 6.1. Poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

6.4. Após a aplicação de qualquer penalidade prevista nesta Clausula, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e a quem de direito, inclusive com publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa).

6.5. Os recursos quando da aplicação das penalidades serão os administrativos comuns previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS
7.1. A impugnação ao ato convocatório poderá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, nos termos do artigo 12, caput, §§ 1° e 2º, do Decreto nº 3.555/2000.
7.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começa a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nos termos do artigo 4°, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002.

7.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, na Câmara Municipal, situada na Alameda Moreira, nº 239, Bairro Centro, deste Município.

CLAUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO
8.1. As despesas em que importam a execução da presente aquisição objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos específicos da seguinte dotação orçamentária: 01 031 0001 2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLAUSULA NONA: REAJUSTE
9.1 Os preços ora contratados não poderão sofrer atualizações dentro da vigência normal deste instrumento contratual, salvo quando ficar devidamente comprovado o aumento da mercadoria e dependendo do caso, poderão ser objeto de negociação entre as partes, para efeito de REAJUSTE DE PREÇOS.

9.2. Todos os reajustes – seja para maior ou para menor – que vierem a ser concedidos deverão ser através de termo aditivo, o qual será assinado entre as partes, ficando ainda determinada a data em que passará a vigorar o reajuste, para todos os efeitos, inclusive os de pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES
10.1. São obrigações da(s) licitante(s) vencedora(s):
a) Realizar os serviços cotados em estrita conformidade com a proposta apresentada de acordo as especificações exigidas na Clausula Segunda deste Edital;
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
10.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar os itens licitados, através de Requisição pelo setor competente para receber, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será servidor designado pela Câmara Municipal de Rondon do Pará.
18.2- A compra será realizada de forma parcelada (diariamente, quinzenal, mensal, ou conforme a necessidade), através da autorização de entrega emitida pelo Departamento de Compras. Poderá ocorrer solicitação antecipada ao previsto para cada mês, ou, suspensão temporária de qualquer item em excedente, sempre na sede da Câmara Municipal, localizado a Alameda Moreira nº 239 na cidade de Rondon do Pará-Pa.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO PAGAMENTO
12.1. O pagamento será efetuado a favor da licitante vencedora a cada 30 (dias) após o quantitativo entregue semanal, mediante apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

12.2. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CONTRATO
13.1. Será firmado Contrato entre o Órgão licitante e o licitado vencedor, nos moldes da minuta do Contrato, constante no Anexo I.

13.2. O licitado vencedor deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação do órgão licitante, sob pena de convocação do licitado que o seguir na ordem classificatória, para assinatura do contrato.
13.3. O prazo de que trata o item acima poderá ser prorrogado a exclusivo critério do Órgão Licitante, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado.
13.4. A critério da Presidência da Câmara Municipal o licitado que não comparecer para assinar o contrato conforme item 13.2 desta cláusula, poderá ficar impedido de participar de um próximo processo licitatório deste órgão e sofrer as penalidades de acordo com a legislação vigente.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Se a licitante vencedora não entregar o objeto da licitação dentro de até 02 (dois) dias contados da data de recebimento da requisição de compra, sem justificativa por escrito e aceita pelo Presidente da Câmara Municipal, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades legais.
14.2. O Pregoeiro, no interesse da Câmara Municipal, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.3. Ocorrendo à hipótese prevista no item 14.1, o objeto da presente licitação poderá ser adjudicado às licitantes remanescentes, na ordem de classificação, e de acordo com as propostas apresentadas.
14.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

14.5. Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Presidente da Câmara Municipal para o procedimento de homologação.

14.6. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo ele aceita sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

14.7. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas, por escrito, ao Pregoeiro no endereço descrito no preâmbulo deste Edital.

ANEXO I
PREGÃO Nº 2023/002

	ITEM "01"		
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	**UNID**	**QUANT**
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**		
01	Achocolatado em pó com açúcar de 400 Gramas	PCT	20
02	Açúcar Cristal 2 Kg	FD	10
03	Açúcar Refinado de 1 kg	KG	10
04	Adoçante	UNID	10
05	Água Mineral de 20 litros	GL	150
06	Água Mineral de 1 litro 1/2	FD	25
07	Biscoito Doce de 350g	PCT	30
08	Biscoito de Sal tipo Cream Craker 350g	PCT	30
09	Café em Pó de 250 gramas	CX	10
10	Camomila Sache 10 gramas	UNID	25
11	Chá Preto de 16 Gramas	UNID	25
12	Manteiga tipo vegetal embalagem 500 gramas	UNID	30
13	Fermento em pó para bolo	UNID	30
14	Leite em pó Desnatado embalagem de 200 gramas	PCT	15
15	Massa pronta para bolo	UNID	30
16	Trigo com fermento para bolo 1kg	PCT	10
17	Margarina Vegetal com Sal de 500 gramas	KG	10
18	Margarina Vegetal s/ Sal de 500 gramas	KG	10
19	Pão de queijo de 50 gramas	KG	110
20	Pão doce de 50 gramas	KG	116
21	Pão de sal de 50 gramas	KG	116
22	Leite in natura, embalagem de 1 litro	LT	280
23	Ovo	CARTELA	05
24	Polpa de Abacaxi de 1Kg	KG	10
25	Polpa de Acerola de 1Kg	KG	10
26	Polpa de Caju de 1Kg	KG	10
27	Polpa de Cupuaçu de 1Kg	KG	10
28	Polpa de Goiaba de 1Kg	KG	10
29	Polpa de Maracujá de 1Kg	KG	10
30	Presunto Cozido	KG	10
31	Queijo Mussarela	KG	10
32	Refrigerante de 2 Litros - tipo peti – com 6 unidades	FD	17
33	Óleo de soja de 90ml	CX	01
	VALOR TOTAL R$		

	MATERIAIS DE LIMPEZA	**UNID**	**QUANT**
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**		
34	Água Sanitária de 1 Litro c/ 12 unidades a caixa	CX	05
35	Álcool de 1 litro	UND	30
36	Amaciante *de Roupas de 2 litros a embalagem*	UND	03
37	Azulim de 1 litro com 12 unidades	CX	01
38	Balde de Lixo Grande – de 100 litros	UND	02
39	Desodorizador de Ar de 400 Ml	UND	30
40	Cesto para Lixo Médio (6/6) sem tampa Plástico	UND	02
41	Cesto para Lixo Pequeno (pia) sem tampa Plástico	UND	02
42	Desinfetantes de 500Ml com 12 unidades	CX	05
43	Desinfetante em pedra	UND	50
44	Detergente Líquido 500 Ml – de 24 unidades	CX	02
45	Escova para Vaso Sanitário	UND	02
46	Escovinhas para Unha (manicure) branca	UND	01
47	Esponja de Aço com 8 unid.	PCT	10
48	Esponja Dupla Face	UND	15
49	Flanela Pequena	UND	05
50	Guardanapo de Papel com 50 folhas	PCT	75
51	Inseticida sem Cheiro 300Ml	UND	10
52	*Isqueiros grande – branco*	UND	02
53	Limpa Alumínio 500Ml	CX	10
54	Limpador de vidro	UND	10
55	Limpador com brilho para piso	UND	01
56	Lustra Móveis 200Ml	UND	05
57	Palito de Dente	CX	20
58	Papel Toalha Rolo com 2 rolos	PCT	50
59	Papel Higiênico - 04 unidades de 16 pacotes	FD	30
60	Pilha palito Alcalina	PAR	10
61	Pilha Média Alcalina	UND	10
62	Sabão em Pó de 500 gramas	UND	10
63	Sabonete com 12 unidade de 90 Gramas	FD	02
64	Saco de Pano Alvejado	UND	10
65	Saco para Lixo de 100 Litros com 5 Unidades	UND	50
66	Sacos para Lixo de 15 Litros com 10 Unidades	UND	50
67	Rodo de madeira com cabo	UND	04
68	Vassoura de Pelo com Cabo	UND	04
69	Vassoura de Cipó com cabo	UND	04

	MATERIAIS DE COZINHA	**UNID**	**QUANT**
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**		
70	Avental de Napa branco tamanho médio	UND	02
71	Bacia Pequena Plástica de 23 cm	UND	01
72	Balde para Lixo c/ tampa de Pedal M ou G	UND	02
73	Balde Plástico de 20 Litros	UND	02
74	Coador de Café Grande de tecido	UND	03
75	Colher de alumínio batido Grande	UND	01
76	Colher de Sopa Cabo inteiro de inox	UND	01
77	Copo descartável de 50 ml - *50 pacotes com 100 unidades*	Cx	05
78	Copo descartável de 200 ml - *25 pacotes com 100 unidades*	Cx	15
79	Conjunto de Mantimento quadrado com 05 peças plásticas branco	UND	01
80	Escorredor de Prato Plástico	UND	01
81	Faca de mesa inox	DZ	01
82	Faca para pão média	UND	01
83	Garfo Médio de mesa com cabo de inox inteiro	UND	01
84	Garrafa Térmica de 0,5Lts	UND	01
85	Garrafa Térmica de 2 Litros para Café	UND	02
86	Garrafa Térmica de 5 Litros para Água	UND	01
87	Jarra Plástica de 1,5 Litro e meio	UND	01
88	Jarra Plástica de 3Lts	UND	01
89	Manteigueira de mesa de plástico	UND	01
90	Pano de Prato	UND	10
91	Papel Alumínio	CX	01
92	Porta Sabão e Detergente	UND	01
93	Pote para Biscoito de plástico com tampa de 2 litros	UND	01
94	Prato descartável com 10 unidades	PCT	100
95	Recipientes Plásticos pequenos c/ tampa	UND	01
	VALOR TOTAL R$		

Rondon do Pará – PA, 14 de Abril de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES EDVALDO R. CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Câmara Pregoeiro Port. 001/2023
CEL. 94-99193-4388

ANEXO II
MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023/.....
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA....., CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.
A CAMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, Com personalidade jurídica de direito público, com sede Rua 9 de Fevereiro nº 71, centro, na cidade de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob nº 04.787.909.0001/92, neste ato representado por seu Presidente, **MARCUS CABETTE SANCHES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 3256876 SSP/PA e do CPF/MF nº 856.299.523-15, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Antônio Carlos Jobin nº 230 – Gusmão – Rondon do Pará, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa ....., sediada nesta cidade na ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., representada neste ato por

....., portador do CPF nº ....., CI nº ....., domiciliado e residente na rua ....., Bairro Centro, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO
1.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações posteriores e demais normas pertinentes, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO
2.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de diversos Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações descritas abaixo:

ITEM1	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM						

	MATERIAIS DE LIMPEZA	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM						

	MATERIAIS DE COZINHA	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM						

CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
3.1. Os Gêneros Alimentícios Material De Limpeza E Cozinha, especificados acima deverão ser entregues quando solicitados, por meio de requisição devidamente autorizada e diretamente na Câmara Municipal, deste Município.
3.2. No ato da entrega a Contratante, se resguarda do direito de não receber os produtos que não estejam conforme as cláusulas e condições contratuais

CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
4.1. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a CONTRATADA, quando solicitada, no seu estudo e interpretação.

4.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sexta e Sétima, deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5.1. Fornecer à CONTRATANTE os Gêneros Alimentícios Material de Limpeza e Cozinha objeto do presente contrato, na quantidade e discriminações constantes da sua proposta de preços na licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023/002

5.2. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pela autoridade, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais.

5.3. Fica a contratada obrigada, a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais disposições contratuais.

CLÁUSULA SEXTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE
6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor discriminado na proposta de preços na licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023/002', bem como na cláusula terceira, cujo valor global é de R$ ....., desde que efetiva e comprovadamente fornecida os respectivos Gêneros Alimentícios Material De Limpeza E Cozinha.

6.2 Os preços ora contratados não poderão sofrer atualizações dentro da vigência normal deste instrumento contratual, salvo quando ficar devidamente comprovado o aumento da mercadoria e dependendo do caso, poderão ser objeto de negociação entre as partes, para efeito de REAJUSTE DE PREÇOS.
6.3. Todos os reajustes – seja para maior ou para menor – que vierem a ser concedidos, deverão ser através de termo aditivo, o qual será assinado entre as partes, ficando ainda determinada a data em que passará a vigorar o reajuste, para todos os efeitos, inclusive os de pagamento.
6.4 Todos os impostos, taxas e demais encargos de qualquer natureza, deverão estar incluídos nos preços unitários dos produtos cotados pela Contratada e objeto do presente contrato, excluindo-se a Contratante de qualquer ônus decorrente desses elementos.

CLÁUSULA SETIMA: DO PAGAMENTO
7.1. . O pagamento será efetuado em favor da licitante vencedora após comprovação da entrega do objeto licitado, mediante apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.
7.2. O pagamento de que trata a cláusula 7.1, fica condicionado ao disposto na Cláusula Décima.
7.3. A CONTRATADA se obriga quando na emissão das notas fiscais no espaço observação deverá constar o número do PREGÃO PRESENCIAL.
CLÁUSULA OITAVA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 01 031 0001 2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 33.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO.
CLÁUSULA NONA: DO PESSOAL EMPREGADO
9.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para a execução das tarefas para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade nesse sentido.
CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO
10.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA sofrerá as seguintes penalidades:
a) advertência; multa, no percentual de 0,25% (vinte e cinco por cento), por cada dia de atraso na entrega dos produtos, mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato;

c) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato, pela execução parcial ou inexecução, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial;
d) impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, à licitante vencedora que ensejar o retardamento da execução do objeto deste certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da obrigação assumida, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;
e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2. Sujeitar-se-ão às sanções previstas na cláusula 11.1, alíneas "c" e "d", os licitantes que praticarem atos ilícitos visando frustrar os objetivos deste Contrato.
10.3. Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como se neste instrumento transcrito fossem.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

11.1. O presente Contrato será rescindido, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, sem que a CONTRATADA tenha direito à indenização de qualquer espécie, quando:
a) descumprir qualquer das obrigações contratuais, salvo se a CONTRATANTE optar pela aplicação de multa prevista na alínea "b", do item 11.1 da Cláusula antecedente;
b) Transferir a terceiros no todo ou em parte, a execução dos serviços;
c) Requerer concordata, dissolução, liquidação ou ter decretada sua falência.
11.2. Reserva-se ainda à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente CONTRATO, no todo ou em parte, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.
11.3. Convindo às partes, poderá ser este CONTRATO rescindido por mútuo acordo, sempre que esta rescisão não traga prejuízo à CONTRATANTE.
11.4. Qualquer que seja a hipótese de rescisão fica a CONTRATADA responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas dela decorrentes.
11.5. Aplicam-se, ainda, as disposições dos artigos 77 e 99, combinados com o artigo 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão do presente CONTRATO, como se neste instrumento transcrito fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

12.1. O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e até 31 de dezembro de 2022. Podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57 parágrafo II, da Lei 8.666/1993, mediante manifestação por escrito do Presidente da Câmara Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

13.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

14.1. Fica designado para em representando a Câmara Municipal como fiscal de contrato a servidora Srtª Noely Santos e Silva, nomeada pela Portaria 009/2023, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

15.1. Fica eleito foro da cidade de Rondon do Pará, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rondon do Pará, ... de ..... de 2023

Câmara Municipal De Rondon Do Pará
Contratante
MARCUS CABETTE SANCHES-
Presidente

_____
Contratada

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO
1.1 Aquisição de diversos gêneros alimentícios, material de limpeza e cozinha para serem utilizados pela Câmara Municipal de Rondon do Pará.

2 – JUSTIFICATIVA
2.1. Solicita-se a aquisição amparada por pregão presencial, a qual permite a esta administração realizar suas aquisições em consonância com as demandas, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos produtos, onde a aquisição dos itens é de suma importância para manter esta administração na execução de suas atividades durante o Período Legislativo de 2023.

3 - META FISICA
3.1. Viabilizar a aquisição para o ano, propiciando atendimento Gêneros Alimentícios e material de limpeza e cozinha.

4 - LOCAL DE ENTREGA
4.1. As entregas inerentes ao objeto deverão ser efetuadas no Prédio da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

5 - DA VIGENCIA
5.1. Será na respectiva vigência contratual ou seja a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

6 - DO ORGÃO RESPONSAVEL
6.1. Caberá a CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

7 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

8 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Compras da Câmara Municipal simultaneamente com o fiscal de contratos.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

9.2- O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, conta a qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

9.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista apresentada junto com as notas fiscais.

Termo de referência "Continuação "**PREGÃO Nº 2023/002**

	ITEM		
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	**UNID**	**QUANT**
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**		
01	Achocolatado em pó com açúcar de 400 Gramas	PCT	20
02	Açúcar Cristal 2 Kg	FD	10
03	Açúcar Refinado de 1 kg	KG	10
04	Adoçante	UNID	10
05	Água Mineral de 20 litros	GL	150
06	Água Mineral de 1 litro 1/2	FD	25
07	Biscoito Doce de 350g	PCT	30
08	Biscoito de Sal tipo Cream Craker 350g	PCT	30
09	Café em Pó de 250 gramas	CX	10
10	Camomila Sache 10 gramas	UNID	25
11	Chá Preto de 16 Gramas	UNID	25
12	Manteiga tipo vegetal embalagem 500 gramas	UNID	30
13	Fermento em pó para bolo	UNID	30
14	Leite em pó Desnatado embalagem de 200g	PCT	15
15	Massa pronta para bolo	UNID	30
16	Trigo com fermento para bolo 1kg	PCT	10
17	Margarina Vegetal com Sal de 500 gramas	KG	10
18	Margarina Vegetal s/ Sal de 500 gramas	KG	10
19	Pão de queijo de 50 gramas	KG	110
20	Pão doce de 50 gramas	KG	116
21	Pão de sal de 50 gramas	KG	116
22	Leite in natura, embalagem de 1 litro	LT	280
23	Ovo	CARTELA	05
24	Polpa de Abacaxi de 1Kg	KG	10
25	Polpa de Acerola de 1Kg	KG	10
26	Polpa de Caju de 1Kg	KG	10
27	Polpa de Cupuaçu de 1Kg	KG	10
28	Polpa de Goiaba de 1Kg	KG	10
29	Polpa de Maracujá de 1Kg	KG	10
30	Presunto Cozido	KG	10
31	Queijo Mussarela	KG	10
32	Refrigerante de 2 Litros - tipo peti – com 6 unidades	FD	17
33	Óleo de soja de 90ml	CX	01

	MATERIAIS DE LIMPEZA	**UNID**	**QUANT**
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**		
34	Água Sanitária de 1 Litro c/ 12 unidades a caixa	CX	05
35	Álcool de 1 litro	UND	30
36	Amaciante *de Roupas de 2 litros a embalagem*	UND	03
37	Azulim de 1 litro com 12 unidades	CX	01
38	Balde de Lixo Grande – de 100 litros	UND	02
39	Desodorizador de Ar de 400 Ml	UND	30
40	Cesto para Lixo Médio (6/6) sem tampa Plástico	UND	02
41	Cesto para Lixo Pequeno (pia) sem tampa Plástico	UND	02
42	Desinfetantes de 500Ml com 12 unidades	CX	05
43	Desinfetante em pedra	UND	50
44	Detergente Líquido 500 Ml – de 24 unidades	CX	02
45	Escova para Vaso Sanitário	UND	02
46	Escovinhas para Unha (manicure) branca	UND	01
47	Esponja de Aço com 8 unid.	PCT	10
48	Esponja Dupla Face	UND	15
49	Flanela Pequena	UND	05
50	Guardanapo de Papel com 50 folhas	PCT	75
51	Inseticida sem Cheiro 300Ml	UND	10
52	*Isqueiros grande – branco*	UND	02
53	Limpa Alumínio 500Ml	CX	10
54	Limpador de vidro	UND	10
55	Limpador com brilho para piso	CX	01
56	Lustra Móveis 200Ml	UND	05
57	Palito de Dente	CX	20
58	Papel Toalha Rolo com 2 rolos	PCT	50
59	Papel Higiênico - 04 unidades de 16 pacotes	FD	30
60	Pilha palito Alcalina	PAR	10
61	Pilha Média Alcalina	UND	10

62	Sabão em Pó de 500 gramas	UND	10
63	Sabonete com 12 unidade de 90 Gramas	FD	02
64	Saco de Pano Alvejado	UND	10
65	Saco para Lixo de 100 Litros com 5 Unidades	UND	50
66	Sacos para Lixo de 15 Litros com 10 Unidades	UND	50
67	Rodo de madeira com cabo	UND	04
68	Vassoura de Pelo com Cabo	UND	04
69	Vassoura de Cipó com cabo	UND	04
	VALOR TOTAL R$		

	MATERIAIS DE COZINHA	**UNID**	**QUANT**
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**		
70	Avental de Napa branco tamanho médio	UND	02
71	Bacia Pequena Plástica de 23 cm	UND	01
72	Balde para Lixo c/ tampa de Pedal M ou G	UND	02
73	Balde Plástico de 20 Litros	UND	02
74	Coador de Café Grande de tecido	UND	03
75	Colher de alumínio batido Grande	UND	01
76	Colher de Sopa Cabo inteiro de inox	UND	01
77	Copo descartável de 50 ml - *50 pacotes com 100 unidades*	Cx	05
78	Copo descartável de 200 ml - *25 pacotes com 100 unidades*	Cx	15
79	Conjunto de Mantimento quadrado com 05 peças plásticas branco	UND	01
80	Escorredor de Prato Plástico	UND	01
81	Faca de mesa inox	DZ	01
82	Faca para pão média	UND	01
83	Garfo Médio de mesa com cabo de inox inteiro	UND	01
84	Garrafa Térmica de 0,5Lts	UND	01
85	Garrafa Térmica de 2 Litros para Café	UND	02
86	Garrafa Térmica de 5 Litros para Água	UND	01
87	Jarra Plástica de 1,5 Litro e meio	UND	01
88	Jarra Plástica de 3Lts	UND	01
89	Manteigueira de mesa de plástico	UND	01
90	Pano de Prato	UND	10
91	Papel Alumínio	CX	01
92	Porta Sabão e Detergente	UND	01
93	Pote para Biscoito de plástico com tampa de 2 litros	UND	01
94	Prato descartável com 10 unidades	PCT	100
95	Recipientes Plásticos pequenos c/ tampa	UND	01
	VALOR TOTAL R$		

Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa.

Obs: Este documento deverá ser emitido em papel que identifique a licitada (empresa)

ANEXO IV – (MODELO)

PROCURAÇÃO

A empresa....., por meio de seu representante legal o (a) Sr.(a) ....., Carteira de Identidade nº ....., CPF nº ..... , nomeia e constitui seu (sua) bastante procurador (a) o (a) Sr.(a) .....portador (a) da Carteira de Identidade nº ....., CPF/MF nº....., com poderes para praticar todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 2023/002, inclusive ofertar lances verbais, interpor ou desistir de interpor recursos, bem como realizar negociações diretamente com a **PREGOEIRO** no tocante aos preços propostos.

Localidade, ...de.....de.....

(Assinatura reconhecida do Representante legal da licitante)
(Nome completo do Representante)
(Cargo do Representante)

Obs: Este documento deverá ser emitido em papel que identifique a licitante (empresa)

ANEXO V – (MODELO SUGERIDO)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A
CAMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023/002

__ _____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ n° _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)_____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº_____. DECLARA, para fins do disposto no item 6.2 do Edital do Pregão Presencial n° 2023/002, sob as sanções administrativas cabíveis e sob a pena da Lei, que esta empresa, na presente data, e considerada:

( )MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006;
( )EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, ele 14 de dezembro do 2006.

(localidade),_____de_____de 2023.

(Representante Legal)

OBS: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.

Obs: Este documento deverá ser emitido em papel que identifique a licitante (empresa)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO.
Declaro, sob as penas da lei, para fins de habilitação no Pregão Presencial n° 2023/002 CMRP/ PA, que a Empresa. ....., da qual sou..... (Citar se é representante legal ou procurador), cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local _____ Data_____

ANEXO VII – (MODELO SUGERIDO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2023/002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2023

PROPOSTA FINANCEIRA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Cidade:

1. Pelo presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º 10.520/02, a Lei n.º 8.666/93, com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e as cláusulas e condições constantes deste edital.

2. Apresentamos nossa proposta para:

3. Aquisição de diversos gêneros alimentícios, material de limpeza e cozinha para serem utilizados pela Câmara Municipal de Rondon do Pará.

ITENS 1	R$ VA R$	R$ (EXTENSO)

VALOR TOTAL R$********* EXTENSO

Câmara Municipal de Rondon do Pará.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023/002

Prezado Senhor:

Confirmamos, por meio desta, o credenciamento junto a Câmara Municipal de Rondon do Pará, do Sr....., Carteira de Identidade nº ....., Órgão Expedidor ....., ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, dar lances, transigir, desistir, assinar atas, documentos e, enfim, praticar todos os demais atos no presente processo licitatório.
Apresentamos a V. Sª. Nossa proposta para fornecimento do objeto desta licitação, pelo valor global de ***R$..... (__valor por extenso__)***.
Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias de conformidade com o Edital.
Comprometemo-nos a fornecer o objeto licitado constante do Edital, observando os prazos, quantidades, especificações e características constantes do edital.
Prazo de garantia e validade (no que couber) do objeto da licitação é a de fábrica, contados a partir da data da entrega do produto.
Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive das despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunística do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, e tudo o que for necessário para o fornecimento total e completa do objeto licitado, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a CMRP.
Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato caso necessário no prazo determinado pela contratante, em local por ela definido, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº _____ expedida em __/__/____, Órgão Expedidor _____, e CPF nº _____, como representante legal desta Empresa.
Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos local e data.

FIRMA LICITANTE / CNPJ

_____
Assinatura Do Representante Legal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:9696B996

PODER LEGISLATIVO
MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023/.....

MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023/.....

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA....., CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

A CAMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, Com personalidade jurídica de direito público, com sede na Alameda Moreira nº 239, na cidade de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob nº 04.787.909.0001/92, neste ato representado por seu Presidente, **MARCUS CABETTE SANCHES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3256876 SSP/PA e do CPF/MF nº 856.299.523-15, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Antônio Carlos Jobin nº 230- Gusmão, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE**; e a empresa ....., sediada nesta cidade na ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., representada neste ato por ....., portador do CPF nº ....., CI nº ....., domiciliado e residente na rua ....., Bairro Centro, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO
1.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações posteriores e demais normas pertinentes, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO
2.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de diversos Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações descritas abaixo:

ITEM 1	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM						

ITEM	MATERIAIS DE LIMPEZA	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM						

ITEM	MATERIAIS DE COZINHA	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM						

CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
3.1. Os Gêneros Alimentícios Material de Limpeza e Cozinha, especificados acima deverão ser entregues quando solicitados, por meio de requisição devidamente autorizada e diretamente na Câmara Municipal, deste Município.
3.2. No ato da entrega a Contratante, se resguarda do direito de não receber os produtos que não estejam conforme as cláusulas e condições contratuais

CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
4.1. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a CONTRATADA, quando solicitada, no seu estudo e interpretação.

4.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sexta e Sétima, deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5.1. Fornecer à CONTRATANTE os Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Cozinha, objeto do presente contrato, na quantidade e discriminações constantes da sua proposta de preços na licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023/002

5.2. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pela autoridade, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais.

5.3. Fica a contratada obrigada, a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais disposições contratuais.

CLÁUSULA SEXTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE
6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor discriminado na proposta de preços na Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023/002, bem como na cláusula terceira, cujo valor global é de R$ ....., desde que efetiva e comprovadamente fornecida os respectivos Gêneros Alimentícios Material de Limpeza e Cozinha.

6.2 Os preços ora contratados não poderão sofrer atualizações dentro da vigência normal deste instrumento contratual, salvo quando ficar devidamente comprovado o aumento da mercadoria e dependendo do caso, poderão ser objeto de negociação entre as partes, para efeito de REAJUSTE DE PREÇOS.
6.3. Todos os reajustes – seja para maior ou para menor – que vierem a ser concedidos, deverão ser através de termo aditivo, o qual será assinado entre as partes, ficando ainda determinada a data em que passará a vigorar o reajuste, para todos os efeitos, inclusive os de pagamento.
6.4 Todos os impostos, taxas e demais encargos de qualquer natureza, deverão estar incluídos nos preços unitários dos produtos cotados pela Contratada e objeto do presente contrato, excluindo-se a Contratante de qualquer ônus decorrente desses elementos.

CLÁUSULA SETIMA: DO PAGAMENTO
7.1. . O pagamento será efetuado em favor da licitante vencedora após comprovação da entrega do objeto licitado, mediante apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.
7.2. O pagamento de que trata a cláusula 7.1, fica condicionado ao disposto na Cláusula Décima.
7.3. A CONTRATADA se obriga quando na emissão das notas fiscais no espaço observação deverá constar o número do PREGÃO PRESENCIAL.

CLÁUSULA OITAVA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 01 031 0001 2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 33.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO.
CLÁUSULA NONA: DO PESSOAL EMPREGADO
9.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para a execução das tarefas para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade nesse sentido.
CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO
10.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA sofrerá as seguintes penalidades:
a) advertência; multa, no percentual de 0,25% (vinte e cinco por cento), por cada dia de atraso na entrega dos produtos, mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato;
c) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato, pela execução parcial ou inexecução, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial;
d) impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, à licitante vencedora que ensejar o retardamento da execução do objeto deste certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da obrigação assumida, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;
e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2. Sujeitar-se-ão às sanções previstas na cláusula 11.1, alíneas “c” e “d”, os licitantes que praticarem atos ilícitos visando frustrar os objetivos deste Contrato.
10.3. Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como se neste instrumento transcrito fossem.
CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO
11.1. O presente Contrato será rescindido, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, sem que a CONTRATADA tenha direito à indenização de qualquer espécie, quando:
a) descumprir qualquer das obrigações contratuais, salvo se a CONTRATANTE optar pela aplicação de multa prevista na alínea “b”, do item 11.1 da Cláusula antecedente;
b) Transferir a terceiros no todo ou em parte, a execução dos serviços;
c) Requerer concordata, dissolução, liquidação ou ter decretada sua falência.
11.2. Reserva-se ainda à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente CONTRATO, no todo ou em parte, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.
11.3. Convindo às partes, poderá ser este CONTRATO rescindido por mútuo acordo, sempre que esta rescisão não traga prejuízo à CONTRATANTE.
11.4. Qualquer que seja a hipótese de rescisão fica a CONTRATADA responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas dela decorrentes.
11.5. Aplicam-se, ainda, as disposições dos artigos 77 e 99, combinados com o artigo 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão do presente CONTRATO, como se neste instrumento transcrito fossem.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA
12.1. O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e até 31 de dezembro de 2023. Podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57 parágrafo II, da Lei 8.666/1993, mediante manifestação por escrito do Presidente da Câmara Municipal.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO
13.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
14.1. Fica designado para em representando a Câmara Municipal como fiscal de contrato a servidora Srtª Noely Santos e Silva, nomeada pela Portaria 009/2023, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO
15.1. Fica eleito foro da cidade de Rondon do Pará, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rondon do Pará, ... de ..... de 2023.

Câmara Municipal De Rondon Do Pará
Contratante
MARCUS CABETTE SANCHES-
Presidente

_____
Contratada

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:960DB724

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230205 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 014/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230205
Processo Licitatório: PE 014/2023-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO
DE UM KIT ROMPEDOR HIDRÁULICO, COM ENGATE RÁPIDO, PARA RESTROESCAVADEIRA JCB MODELO 3CX E
UM BRAÇO HIDRÁULICO, COM ENGATE RÁPIDO, PARA MINI CARREGADEIRA JCB MODELO 155, PARA
ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: KTR BRASIL IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Data da assinatura: 20 de Abril de 2023
Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	KIT ROMPEDOR HIDRÁULICO C/ENGATE RÁPIDO PARA RETROESCAVADEIRA JCB MODELO 3CX - * PESO TOTAL(KG): 450 * CLASSE APLICÁVEL(TONS): 6-9 * DIÂMETRO DA FERRAMENTA(MM): 75 * ENERGIA DE IMPACTO(J): 1300 * FREQUENCIA DE GOLPES(BPM): 460 - 750 * PRESSÃO DE TRABALHO(BAR): 95 - 130 * VAZÃO DO ÓLEO(L/M): 45 - 85 * 2 PONTEIRAS	1	UNID.	R$ 75.000,00	R$ 75.000,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 75.000,00**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B9556AC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230205 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 014/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230205
Processo Licitatório: PE 014/2023-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO
DE UM KIT ROMPEDOR HIDRÁULICO, COM ENGATE RÁPIDO, PARA RESTROESCAVADEIRA JCB MODELO 3CX E
UM BRAÇO HIDRÁULICO, COM ENGATE RÁPIDO, PARA MINI CARREGADEIRA JCB MODELO 155, PARA
ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: REVEMAR COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
Data da assinatura: 20 de Abril de 2023
Valor: R$ 103.000,00 (cento e três mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	BRAÇO HIDRÁULICO C/ENGATE RÁPIDO P/MINI-CARREGADEIRA JCB MODELO 155 - * IMPLEMENTO FABRICADO EM AÇO DE ALTA RESISTENCIA MECANICA E ESTRUTURAL. * VAZÃO DE ÓLEO 40-80 LITROS. * PRESSÃO DE TRABALHO 150-200 BAR. * PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO 2.800MM. * ALCANCE ESCAVAÇÃO 2.800MM. LARGURA 1.350MM. * LARGURA DA CONCHA 300MM. * GIRO DO ÂNGULO DE 85º PARA CADA LADO. * COMANDO COM jOYSTICK.	1	UNID.	R$ 103.000,00	R$ 103.000,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 103.000,00**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:02DE175E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2023 - PMU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 - SRP/FMS

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSU), Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n° 11.413.842/0001-91, com sede na AV. PARAIBA 442 - CAMINHO DAS ÁRVORES, Ulianópolis-PA, CEP: 68632-000, neste ato representado pelo Sr. **ADONIAS CORREA DA SILVA**, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o n° 167.220.782-72, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pelas Promitentes Fornecedoras visando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento continuo de Material de Uso Odontológico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis/PA, durante o exercício de 2023, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 - SRP/FMS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 007/2023 - SEMAF, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990,

que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTES FORNECEDORAS:

1º EMPRESA
POLYMEDH.LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.848.345/0001-10, estabelecida à AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4547, IANETAMA, Castanhal - PA, representada neste ato pela Sra. **MARLENE MARIANO GRIPP**, inscrita no CPF sob o nº 243.721.962-53.

2º EMPRESA
DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.140.711/0001-88, estabelecida à TV IPIRANGA, 31, NOVA OLINDA, Castanhal - PA, representada neste ato pela Sra. **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE PAIVA**, inscrita no CPF sob o nº 149.626.912-87.

1. DO OBJETO E DO VALOR
1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo, para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento continuo de Material de Uso Odontológico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis/PA.

1º EMPRESA POLYMEDH.LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00020	BANDEJA 24 X 18 X 1,5 CM - Marca.: FAVA	UNIDADE	20.00	125,000	2.500,00
00028	CANETA DE ALTA ROTAÇAO - Marca.: DENTEMED Turbina de alta rotação com corpo metálico com cabeça em aço inoxidável, tratamento de superfície antoderrapante. Autoclável até 135ºc	UNIDADE	8.00	500,000	4.000,00
00029	MICRO MOTOR BAIXA ROTAÇÃO - Marca.: DENTEMEDAutoclável até 135ºc. Suportar rotação máxima 25.000 RPM Anel de regulagem com indicação de sentido de rotação/inversão no corpo do micromotor Acoplamento através do sistema de encaixe rápido universal sem trava.	UNIDADE	8.00	565,000	4.520,00
00030	CONTRA ANGULO DE BAIXA ROTAÇÃO - Marca.: DENTEMEDTurbina de baixa-rotação com corpo metálico com cabeça em aço inoxidavel Tratamento de superfície antiderrapante Autoclavável ate 135ºc Acoplamento através do sistema encaixe rápido universal sem trava	UNIDADE	8.00	420,000	3.360,00
00031	DESTILADOR DE ÁGUA 4L - Marca.: BIOTRON	UNIDADE	8.00	2.330,000	18.640,00
00032	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREÓIDE 76X60CM - Marca.: KONEX	UNIDADE	4.00	1.290,000	5.160,00
00033	UTRASSOM MAIS JATO DE BICARBONATO ODONTOLÓGICO – Marca.: KONDENTECH	UNIDADE	3.00	5.235,000	15.705,00
00034	CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO SEM ILUMINAÇÃO - Marca.: ESSENCEConfeccionada em poliestireno de alto impacto, s/ bordas etentivas,visor acrílico c/ transparência e filtro de luz, para revelação de filme rdiográfico odontológico periapical e oclusal, com aproximadamente 32x20cm, 3 cubas com tampa para revelador fixador e água, luvas removivel. P/ lavagem.	UNIDADE	6.00	429,000	2.574,00
00038	FIO DE SUTURA 4-0 NYLON COM AGULHA CX COM 24 - Marca.: PROCAREestéril,com agulha 20mm, 3/8 de círculo, tipo triangular	CAIXA	800.00	89,000	71.200,00
00041	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - Marca.: BIODINAMICA para uso tópico, emabalagem com 10ml, contém epinefrina	UNIDADE	150.00	51,000	7.650,00
00042	CURATIVO ALVEOLAR PARA EXTRAÇÃO DENTARIA - Marca.: BIODINAMICA com própolis, frasco com 10G	UNIDADE	150.00	108,000	16.200,00
00043	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX COM 100 - Marca.: ADVANTIVE estéril, aço inox, descatável	CAIXA	300.00	63,000	18.900,00
00044	ESPONJA DE COLAGENO HEMOSTATICO - Marca.: MAQUIRA esterelizada por raios gama, dimensão 1,0 x 1,0 x cm, cx com 10 unidades 1,0	UNIDADE	200.00	127,000	25.400,00
00045	EUGENOL - Marca.: BIODINAMICA material restaurador provisório obtido através do de cravo, frasco com 20ml óleo	UNIDADE	100.00	44,000	4.400,00
00046	OXIDO DE ZINCO - Marca.: IODONTOSUL material restaurador temporário, frasco com 50G	UNIDADE	100.00	23,000	2.300,00
00047	TIRA DE POLIESTER C/50 - Marca.: MAQUIRAairon trasparente, dimensão 120 x 10 x 0,5mm, cx com 50 unidades	PACOTE	100.00	21,000	2.100,00
00048	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - Marca.: IODONTOSUL material poliester airon, deimensão 4mm x 170mm, pacote com 150 unidades	PACOTE	200.00	39,500	7.900,00
00049	HIDROXIDO DE CALCIO P.A - Marca.: BIODINAMICA capeador pulpar, PH 12,4, frasco com 10G	UNIDADE	100.00	13,000	1.300,00
00050	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO C/ PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO P/ USO ODONTOLOGICO - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	10.00	99,000	990,00
00051	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL - Marca.: BIODINAMICA selante odontológico fotopolimerizável utilizado em fóssulas e fissuras, emabalagem c/ 1 seringa de 2g	UNIDADE	200.00	84,000	16.800,00
00053	ADESIVO DE RESTAURAÇAO PARA DENTINA - Marca.: BIODINAMICA sistema adesivo para esmalte e dentina. Contem nanoprtículas de sílica tratada, conferindo maior estabilidade e resistência ao filme adesivo. Combinação de primer e adesivo no mesmo frasco, simplificando as etapas	UNIDADE	200.00	198,000	39.600,00
00054	PEDRA POMES - Marca.: IODONTOSUL embalagem c/ 100g, pó fino	UNIDADE	60.00	20,000	1.200,00
00055	FLUOR GEL ACIDULADO 200ML - Marca.: IODONTOSUL sabor tutti-frutti	UNIDADE	200.00	13,200	2.640,00
00056	FLUOR GEL NEUTRO 200ML - Marca.: BIODINAMICA sabor menta	UNIDADE	200.00	13,700	2.740,00
00057	REVELADOR DE PLACA DENTÁRIA 500ML - Marca.: IODONTOSUL	FRASCO	150.00	38,000	5.700,00
00058	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA EMBALAGEM COM200G - Marca.: IODONTOSUL	FRASCO	150.00	30,000	4.500,00
00059	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA - Marca.: MICRODONT kit c/ 3 ogivas e 3 torpedos, 3 taças e 3 lentilhas (branco fino, verde grosso, amarelo regular), fabricados em silicone	KIT	10.00	151,000	1.510,00
00060	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	200.00	6,200	1.240,00
00061	CONE DE BORRACHA PARA PROFILAXIA - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	200.00	110,000	22.000,00
00062	OLEO LUBRIFICANTE ALTA ROTAÇÃO - Marca.: IODONTOSUL	UNIDADE	10.00	64,000	640,00
00063	OLEO LUBRIFICANTE BAIXA ROTAÇÃO - Marca.: IODONTOSUL	UNIDADE	10.00	64,000	640,00
00065	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO PEQUENA - Mar ca.: DESCARPACK material da luva: látex, largura da palma: 80-89mm, comprimento: 240mm, tipo de superfície da luva: lisa, ambidestra, não estéril, pó absorvivel atóxico, caixa c/ 100 unidades	CAIXA	600.00	34,000	20.400,00
00066	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO MEDIA - Marca.: DESCARPACK material da luva: látex, largura da palma: 90-99mm, comprimento: 240mm, tipo de superfície da luva: lisa, ambidestra, não estéril, pó absorvivel atóxico, Caixa c/ 100 unidades	CAIXA	300.00	34,000	10.200,00
00067	PASTILHA DE FLUOR CAIXA COM 120 UNID - Marca.: IODONTOSUL	CAIXA	100.00	105,000	10.500,00
00068	FITA AUTOCLAVE - Marca.: MISSNER	UNIDADE	100.00	11,200	1.120,00
00069	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR - Marca.: VOLK	UNIDADE	50.00	4,800	240,00
00070	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 9 FIOS COM 500 UNID - Marca.: ANDREONI gaze hidrófila, quantidade de fios: 9 fios/cm2, material 100% algodão, medidas (dobrada): 7,5 x 7,5 cm, uso único	PACOTE	1,000.00	38,000	38.000,00
00072	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF2 SEM VALVULA - CAIXA COM 100 UND - Marca.: NAYR máscara respirador PFF2/N95 S, cor branca, com clipe nasal, hipoalergênica,atóxica, solda por ultrasom, eficiência de filtragem bacteriana (BFE): 99%, tamanho único	CAIXA	30.00	92,000	2.760,00
00073	MOLDEIRA DUPLA PEQUENA PACOTE COM 100 UND - Marca.: BIODINAMICA material de fabricação: poliestireno com revestimento de espuma de poliuretano, material flexível	PACOTE	200.00	180,000	36.000,00
00074	MOLDEIRA DUPLA MÉDIA PACOTE COM 100 UND - Marca.: BIODINAMICA material de fabricação: poliestireno com revestimento de espuma de poliuretano, material flexível	PACOTE	200.00	180,000	36.000,00
00075	MOLDEIRA DUPLA GRANDE PACOTE C/ 100 - Marca.: BIODINAMICA material de fabricação: poliestireno com revestimento de espuma de poliuretano, material flexível	PACOTE	200.00	176,000	35.200,00
00076	CREME DENTAL COM 50G - Marca.: ICEFRESH	UNIDADE	6,000.00	1,850	11.100,00
00078	SACO PLÁSTICO ADESIVADO 14X20CM - Marca.: ROBINPAC	UNIDADE	6,000.00	105,000	630.000,00
00079	PASTA PROFILATICA 90GR - Marca.: IODONTOSUL	UNIDADE	150.00	14,500	2.175,00
00080	ALGODAO ROLETE PACTOE COM 100 UNID - Marca.: SOFTPLUS	PACOTE	300.00	4,980	1.494,00
00081	SUGADOR DE SALIVA DESC. PCT COM 40 UND - Marca.: SSPLUS	PACOTE	200.00	55,000	11.000,00
00082	PAPEL AUTOCLAVÁVEL 10CMX100M (ROLO) - Marca.: ZERMAT	UNIDADE	5.00	90,000	450,00
00083	PAPEL AUTOCLAVÁVEL 15CMX100M (ROLO) - Marca.: ZERMAT	UNIDADE	5.00	157,000	785,00

00084	PAPEL AUTOCLAVÁVEL 25CMX100M (ROLO) - Marca.: ZERMAT	UNIDADE	5.00	215,000	1.075,00
00085	BABADOR DESCARTÁVEL - Marca.: BIODINAMICA	PACOTE	150.00	23,500	3.525,00
00086	MICROAPLICADORES DESCARTÁVEIS COM 100 UND - Marca.: BIODINAMICA	CAIXA	100.00	40,000	4.000,00
00087	CARBONO ODONTOLOGICO - Marca.: IODONTOSUL	UNIDADE	50.00	2,150	107,50
00088	PASSA FIO. - Marca.: MEDFIO	CAIXA	30.00	9,500	285,00
00089	ALCOOL 70% 1 LITRO - Marca.: ITAJA ALCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO	FRASCO	200.00	15,000	3.000,00
00090	MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR COM 20ML - Marca.: BIODINAMICA	FRASCO	15.00	46,500	697,50
00091	PASTA LUBRIFICANTE PARA LIMA 25G - Marca.: BIODINAMICA	FRASCO	10.00	52,000	520,00
00092	MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR COM 10ML - Marca.: BIODINAMICA	FRASCO	20.00	12,500	250,00
00093	AGENTE QUELANTE LÍQUIDO COM 20ML - Marca.: BIODINAMICA	FRASCO	15.00	10,900	163,50
00094	SOLVENTE DE GUTA PERCHA - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	15.00	54,500	817,50
00096	SODA CLORADA 5% - 1LT - Marca.: IODONTOSUL	FRASCO	15.00	18,000	270,00
00098	CLOREXIDINA 0,12% - 1LT - Marca.: RIOQUIMICA	FRASCO	50.00	54,500	2.725,00
00099	CLOREXIDINA 2% - 1LT - Marca.: RIOQUIMICA	FRASCO	30.00	35,000	1.050,00
00100	GLUTARALDEIO 2% - 1LT - Marca.: RIOQUIMICA	FRASCO	50.00	58,000	2.900,00
00101	FILME P/ RAIO-X ODONT. INTRA ORAL E-SPEED 31X41MM- CX C/ 150 UND - Marca.: CARESTREAM	CAIXA	50.00	330,000	16.500,00
00102	BROCA GATES N02 DE 25 MM - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	10.00	82,000	820,00
00103	BROCA GATES Nº03 DE 25MM - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	10.00	82,000	820,00
00104	BROCA GATES N04 DE 25MM - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	10.00	82,000	820,00
00105	LIMAS HEDSTROEM DE 21MM 15 A 40 - Marca.: MK LIFE	CAIXA	10.00	98,000	980,00
00106	LIMA K-FILE 21MM - Marca.: MK LIFE	UNIDADE	10.00	12,000	120,00
00107	LIMA K-FILE 31MM - Marca.: MK LIFE	UNIDADE	10.00	12,000	120,00
00108	GUTAPERCHA PONTAS CALIBRADAS N.20 CX C/120 UND - Marca.: DENTSPLAY	CAIXA	10.00	71,000	710,00
00109	GUTAPERCHA PONTAS CALIBRADAS N.25 CX C/120 UND – Marca.: MK LIFE	CAIXA	10.00	80,200	802,00
00110	EXTIRPA NERVOS COM 6 UND 25 A 40 - Marca.: MK LIFE	CAIXA	10.00	57,500	575,00
00111	PEDRA PARA AFIAR CURETAS PERIODONTAIS - Marca.: IO DONTOSUL	UNIDADE	10.00	24,000	240,00
00112	BROCA CIRÚRGICA 701 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	100.00	34,000	3.400,00
00113	BROCA CIRÚRGICA 702 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	100.00	38,000	3.800,00
00114	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA LONGA - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	100.00	51,000	5.100,00
00115	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA EXTRA LONGA - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	55.00	59,000	3.245,00
00116	BROCA CARBIDE 1/2 CA - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	19,500	975,00
00117	BROCA CARBIDE 2 CA - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	23,000	1.150,00
00118	BROCA CARBIDE 4 CA - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	17,000	850,00
00119	BROCA CARBIDE 6 CA - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	22,500	1.125,00
00120	BROCA CARBIDE 8 CA - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	22,500	1.125,00
00121	BROCA CARBIDE 1/2 FG - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	16,500	825,00
00122	BROCA CARBIDE 2 FG - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	15,900	795,00
00123	BROCA CARBIDE 4 FG - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	15,700	785,00
00124	BROCA CARBIDE 6 FG - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	21,300	1.065,00
00125	BROCA CARBIDE 8 FG - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	15,600	780,00
00127	BROCA PONTA DIAMANTADA 1111 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	100.00	3,160	316,00
00128	BROCA PONTA DIAMANTADA 1111 F - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	100.00	3,160	316,00
00129	BROCA PONTA DIAMANTADA 1111 FF - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	100.00	3,160	316,00
00130	BROCA PONTA DIAMANTADA 2134 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	3,160	158,00
00131	BROCA PONTA DIAMANTADA 2135 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	3,160	158,00
00132	BROCA PONTA DIAMANTADA 2135F - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	3,160	158,00
00133	BROCA PONTA DIAMANTADA 2200 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	3,160	158,00
00134	BROCA PONTA DIAMANTADA 3070 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	3,160	158,00
00135	BROCA PONTA DIAMANTADA 3071 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	3,160	158,00
00136	BROCA PONTA DIAMANTADA 3118 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	3,160	158,00
00137	BROCA PONTA DIAMANTADA 3118F - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	3,160	158,00
00138	BROCA PONTA DIAMANTADA 3118FF - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	3,160	158,00
00139	BROCA PONTA DIAMANTADA 3195FF - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	3,160	158,00
00140	BROCA PONTA DIAMANTADA 3227 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	3,160	158,00
00141	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1012 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	100.00	3,160	316,00
00142	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1012HL - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	100.00	3,160	316,00
00143	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1013 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	100.00	3,160	316,00
00144	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1014HL - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	100.00	3,160	316,00
00145	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1015 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	100.00	3,160	316,00
00146	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1016 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	100.00	3,160	316,00
00147	BROCA PONTA DIAMANTA 3205 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	3,160	158,00
00148	BROCA PONTA DIAMANTA 3168 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	3,160	158,00
00149	BROCA PONTA DIAMANTADA 2135FF - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	50.00	3,160	158,00
00150	ADAPTADOR DE BROCA - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	20.00	26,500	530,00
00151	BASTÃO PARA POLIMENTO EM PRÓTESE DENTÁRIA 150G - Marca.: AMERICAN BURRS	UNIDADE	50.00	77,000	3.850,00
00152	ESCOVA DE POLIMENTO TORNO Nº10 - Marca.: KOTA KNEBEL	UNIDADE	30.00	31,000	930,00
00155	RESINA ACRILICA PÓ AUTO ROSA MÉDIO 1KG - Marca.: TDV	UNIDADE	200.00	380,000	76.000,00
00159	RODA DE FELTRO - Marca.: KOTA KNEBEL	UNIDADE	10.00	57,000	570,00
00161	SILICONE PARA LABORATÓRIO 900G - Marca.: YLLER	UNIDADE	150.00	248,000	37.200,00
00162	SILICONE DE ADIÇÃO KIT (PESADA, LEVE, CATALIZADOR) - Marca.: MAQUIRA	KIT	150.00	888,000	133.200,00
00167	CATALIZADOR - Marca.: DFL	UNIDADE	100.00	91,000	9.100,00
00168	ESCOVA DE POLIMENTO TORNO Nº12 - Marca.: KOTA KNEBEL	UNIDADE	30.00	51,000	1.530,00
00169	SILICONA DE CONDENSAÇÃO KIT (PESADA, LEVE, CATALIZADOR) - Marca.: YLLER	KIT	150.00	390,000	58.500,00
00172	ANESTÉSICO LOCAL LIDOCAÍNA A 2% SEM VASOCONSTRITOR- cx c/ 50 - Marca.: DLA cloridrato de lidocaína a 2% sem vasoconstritor, 1,8ml cada tubete	CAIXA	500.00	330,000	165.000,00
00175	FIO DE SUTURA 4-0 SINTÉTICO ABSORVÍVEL - CX C/ 12- Marca.: SHALON estéril, com agulha 16mm, 1/2	CAIXA	400.00	137,000	54.800,00
00176	ANESTÉSICO TÓPICO GEL - Marca.: DFL benzocaína 20%, baor tutti-frutti, embalagem com 12G	UNIDADE	400.00	70,000	28.000,00
00177	BANDA MATRIZ - 0,05 x 5mm x 50cm - Marca.: BIODINAMICA aço inox	ROLO	200.00	4,000	800,00
00178	BANDA MATRIZ - 0,05 x 7mm x 50cm - Marca.: BIODINAMICA aço inox	ROLO	200.00	6,300	1.260,00
00179	TIRA DE LIXA - PACOTE COM 12 UNIDADES - Marca.: BIODINAMICA aço, 125mm x 4,0mm x 0,12mm, centro	PACOTE	200.00	16,000	3.200,00
00180	RESINA COMPOSTA A1 - Marca.: BIODINAMICA tegdma, bisnaga, cerâmica silanizada 2-benzotriazolil-4-metilfenol, resina universal microhíbrida, seringa de 4g tratada,	UNIDADE	200.00	71,000	14.200,00
00181	RESINA COMPOSTA A2 - Marca.: BIODINAMICA tegdma, bisnaga, cerâmica silanizada tratada, 2-benzotriazolil-4-metilfenol, resina universal microhíbrida, seringa de 4g	UNIDADE	200.00	76,000	15.200,00
00182	RESINA COMPOSTA A3 - Marca.: BIODINAMICA tegdma, bisnaga, cerâmica silanizada tratada, 2- enzotriazolil-4-metilfenol, resina universal microhíbrida, seringa de 4g	UNIDADE	200.00	71,000	14.200,00
00183	RESINA COMPOSTA A3,5 - Marca.: BIODINAMICA tegdma, bisnaga, cerâmica silanizada tratada, 2-benzotriazolil-4-metilfenol, resina universal microhíbrida, seringa de 4g	UNIDADE	200.00	71,000	14.200,00
00184	RESINA COMPOSTA A4 - Marca.: BIODINAMICA tegdma, bisnaga, cerâmica silanizada tratada, 2-benzotriazolil-4-metilfenol, resina universal microhíbrida, seringa de 4g	UNIDADE	200.00	71,000	14.200,00

00185	RESINA COMPOSTA B2 - Marca.: BIODINAMICA tegdma, bisnaga, cerâmica silanizada tratada, 2-benzotriazolil-4-metilfenol, resina universal microhíbrida, seringa de 4g	UNIDADE	200.00	71,000	14.200,00
00186	RESINA COMPOSTA UD - Marca.: MAQUIRA tegdma, bisnaga, cerâmica silanizada tratada, 2-benzotriazolil-4-metilfenol, resina universal microhíbrida, seringa de 4g	UNIDADE	200.00	89,000	17.800,00
00187	RESINA FLOW A2 - Marca.: BIODINAMICA COMPOSIÇÃO: bário-aluminio silicato, dióxido de silício nanoprticulado, TEGDMA, Bis(EMA), Bis(GMA), canforquinona, coiniciadores, conservantes e pigmentos.CONSISTÊNCIA: fluida. Embalagem com 1 seringa de 2g e 1 ponteira de aplicação.	UNIDADE	150.00	58,000	8.700,00
00188	RESINA FLOW A3 - Marca.: BIODINAMICA COMPOSIÇÃO:bário-aluminio silicato, dióxido de silício nanoprticulado, TEGDMA,Bis(EMA), Bis(GMA), canforquinona, coiniciadores, conservantes e pigmentos.CONSISTÊNCIA: fluida. Embalagem com 1 seringa de 2g e 1 ponteira de aplicação.	UNIDADE	200.00	54,000	10.800,00
00189	CONDICIONADOR ÁCIDO 37% - Marca.: IODONTOSUL gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica. Embalagem c/ 3 seringas de 2,5ml cada + 3 ponteiras p/ aplicação.	UNIDADE	200.00	11,000	2.200,00
00190	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BIOCOMPATÍVEL - Marca.: BIODINAMICA biocompatível, cimento a base de hidróxido de cálcio radiopaco e auto-endurecível,kit c/ 1 tubo de pasta base c/ 13g, 1 tubo de pasta catalisadora c/ 11g, 1 bloco de mistura.	KIT	100.00	108,000	10.800,00
00191	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL - Marca.: BIODINAMICA composto de hidróxido de cálcio fotopolimerizável e radiopaco, embalagem c/ 1 seringa c/ 2g + 3 bicos aplicadores.	UNIDADE	100.00	85,000	8.500,00
00192	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDRO C - Marca.: MAQUIRA kit catalisadora c/ 11g, 1 bloco de mistura c/ 1 tubo de pasta c/ 13g, 1 tubo de pasta	KIT	20.00	76,000	1.520,00
00193	KIT IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR A3 - Marca.: BIODINAMICA kit c/ 10g de pó + 8g de líquido, autopolimerizável	KIT	100.00	112,000	11.200,00
00194	IONÔMETRO DE VIDRO FORRADOR - Marca.: BIODINAMICA embalagem com 10g do pó + 8ml do líquido, boa adesão ao esmalte e dentina, excelente escoamento e liberação de flúor	UNIDADE	100.00	143,000	14.300,00
00195	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO - Marca.: BIODINAMICA cimento odontológico com flúor livre de eugenol, menor microinfiltração marginal fácil utilização e remoção com instrumentai, vasta aplicação nos procedimentos clínicos restauradores.	UNIDADE	150.00	105,000	15.750,00
00196	VERNIZ COM FLUORETOS DE SÓDIO E DE CÁLCIO - Marca.: BIODINAMICA combinação de 6% flureto de sódio e de 6% de flureto de cálcio. Embalagem com 1/ frasco c/ 10ml de verniz e 1 frasco c/ 10ml de solvente	KIT	200.00	63,000	12.600,00
00197	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA - CX C/ 100 UNIDADES - Marca.: IODONTOSUL cores sortidas	CAIXA	100.00	22,000	2.200,00
00198	ESCOVA DE ROBINSON - RETA - Marca.: IODONTOSUL	UNIDADE	300.00	22,000	6.600,00
00199	AVENTAL DE TNT DESCARTÁVEL - PACOTE COM 10 UNIDADES - Marca.: DEJAMARO	PACOTE	200.00	26,000	5.200,00
00200	ESCOVA DE DENTE DE CERDAS MACIAS ADULTO - Marca.: MEDFIO	UNIDADE	3,000.00	1,080	3.240,00
00201	ESCOVA DE DENTE DE CERDAS MACIAS INFANTIL - Marca.: MEDFIO	UNIDADE	3,000.00	0,970	2.910,00
00202	CIMENTO ENDODÔTICO - Marca.: MAQUIRA	KIT	10.00	215,000	2.150,00
00203	REVELADOR 500ML - Marca.: IODONTOSUL	UNIDADE	100.00	40,000	4.000,00
00204	FIXADOR 500ML - Marca.: IODONTOSUL	UNIDADE	100.00	79,000	7.900,00
00206	LIMA HEDSTROEM DE 25MM 15 A 40 - Marca.: MK LIFE	UNIDADE	10.00	12,000	120,00
00207	LIMA HEDSTROEM DE 31MM 15 A 40 - Marca.: MK LIFE	UNIDADE	10.00	12,000	120,00
00208	LIMA FLEXOFILE DE 25MM 15 A 40 - Marca.: MK LIFE	UNIDADE	10.00	12,000	120,00
00209	LIMA FLEXOLIFE DE 31MM 45 A 80 - Marca.: MK LIFE	UNIDADE	10.00	12,000	120,00
00219	GUTA PERCHA BASTÃO - Marca.: MK LIFE	UNIDADE	10.00	87,000	870,00
00220	GUTA PERCHA PONTAS CALIBRADAS Nº 15 - CX C/ 120 UNIDADES - Marca.: DENTSPLAY	UNIDADE	10.00	65,000	650,00
00221	GUTA PERCHA ACESSORIA - TAMANHO M - Marca.: TRAT	UNIDADE	10.00	64,000	640,00
00222	GUTA PERCHA ACESSORIA - TAMANHO FM - Marca.: TRAT	UNIDADE	10.00	65,000	650,00
00223	GUTA PERCHA ACESSORIA - TAMANHO F - Marca.: TRAT	UNIDADE	10.00	65,000	650,00
00224	GUTA PERCHA ACESSORIA - TAMANHO FF - Marca.: BIODINAMICA	UNIDADE	10.00	65,000	650,00
00225	REFIL PARA TAMBORETE ENDODÔNTICO - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	10.00	37,000	370,00
00226	CIMENTO ENDODÔNTICO PARA PROCEDIMENTOS DE CANAL - Marca.: BIODINAMICA	KIT	10.00	205,000	2.050,00
00227	ESPAÇADOR ENDODÔNTICO - Marca.: MK LIFE	UNIDADE	10.00	116,000	1.160,00
00228	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA - Marca.: IODONTOSUL	UNIDADE	10.00	24,000	240,00
00229	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1014 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	100.00	3,210	321,00
00230	GESSO COMUM 1KG - Marca.: ASFER	PACOTE	300.00	13,500	4.050,00
00231	GESSO PEDRA 1KG - Marca.: ASFER	PACOTE	300.00	13,000	3.900,00
00232	GESSO ESPECIAL 1KG - Marca.: ASFER	PACOTE	300.00	23,000	6.900,00
00242	MAXICUT - Marca.: AMERICAN BURRS	UNIDADE	10.00	181,000	1.810,00
00243	MINICUT - Marca.: AMERICAN BURRS	UNIDADE	10.00	141,000	1.410,00
00244	PEDRA MONTADA BRANCA - Marca.: DEDECO	UNIDADE	10.00	28,000	280,00
00245	LIXA 150 PRA MADEIRA - Marca.: 3M	UNIDADE	100.00	27,000	2.700,00
00246	LIXA 220 PRA MADEIRA - Marca.: 3M	UNIDADE	100.00	17,000	1.700,00
00248	BROCA DIAMANTADA PARA PEÇA RETA ESFÉRICA - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	20.00	170,000	3.400,00
00249	BROCA CARBIDE PARA PEÇA RETA - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	20.00	174,000	3.480,00
00250	PINEL PELO NATURAL PARA RESINA ACRÍLICA - Marca.: MAC DENTAL	UNIDADE	20.00	78,000	1.560,00
00251	POTE PALADON COM TAMPA - Marca.: IODONTOSUL	UNIDADE	4.00	53,000	212,00
00252	PASTA DE ZINCO ENÓLICA - Marca.: LYSANDA	UNIDADE	100.00	104,000	10.400,00
00254	PAVIO PARA LAMPARINA - Marca.: PREVEN	UNIDADE	20.00	9,700	194,00
00255	FIO DE ORTO 0,7 - Marca.: MORELLI	ROLO	20.00	30,500	610,00
00256	FIO DE ORTO 0,8 - Marca.: MORELLI	ROLO	20.00	19,000	380,00
00257	FIO DE ORTO 0,9 - Marca.: MORELLI	ROLO	20.00	19,000	380,00
00258	ALICATE ORTODÔNTICO Nº 139 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	229,000	458,00
00261	MUFLA Nº 6 COM PINO - Marca.: MAC DENTAL reforçada com excelente resistência mecânica, facilidade na demuflagem devido aos ângulos internos autoexpulsantes, mufla em liga de latão composta por 3 peças com acabamento escovado. propriedade térmica e alta	UNIDADE	20.00	377,000	7.540,00
00262	ARTICULADOR TIPO GARFO COM MOLA NYLON - Marca.: NOVA OGP material dos produto: nylon e fibra de vidro, leve e preciso	UNIDADE	20.00	139,000	2.780,00
00264	PRENSA COCÇÃO - Marca.: PROTECNI zinco branco, proteção ser utilizada com 01 ou 02 muflas contra corrosão,pode	UNIDADE	20.00	178,000	3.560,00
00265	CUBA DE BORRACHA MÉDIA - Marca.: MAQUIRA produzido em material termoplástico e pigmento Tigela Média, capacidade de 150ml a 250ml	UNIDADE	10.00	14,700	147,00
00266	ESPÁTULA PARA ALGINATO - Marca.: MAQUIRA produzida de resinas termoplásticas puras	UNIDADE	10.00	8,000	80,00
00270	DISCO DE CARBORUNDUM - Marca.: DENTORIUM	UNIDADE	20.00	24,000	480,00
00271	DISCO DE CORTE - Marca.: DEDECO	UNIDADE	20.00	22,000	440,00
00272	PONTA PEDRA MONTADA Nº 1: TAÇA - Marca.: SCHELBLE cinza, broca PM, haste: 2,35mm	UNIDADE	20.00	36,000	720,00
00273	PONTA PEDRA MONTADA Nº 2: BASTÃO MÉDIO - Marca.: SCHELBLE cinza, broca PM, haste: 2,35mm	UNIDADE	20.00	36,000	720,00
00274	PONTA PEDRA MONTADA Nº 3: BASTÃO FINO - Marca.: SCHELBLE cinza, broca PM, haste: 2,35mm	UNIDADE	20.00	46,000	920,00
00275	PONTA PEDRA MONTADA Nº 4: BASTÃO GROSSO - Marca.: SCHELBLE	UNIDADE	20.00	43,000	860,00
00293	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO - Marca.: MOTOMIL modelo cmo-8.0/50br, capacidade de reservatório 50lt, monofásico 220v, motor 2.0cv - 120ibf/pol - 1750 rpm -8 pés - 227 i/min isento de óleo	UNIDADE	5.00	7.780,000	38.900,00
00294	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL - Marca.: DENTEMED 02 saídas com encaixe borden, 01 saída para encaixe da seringa tríplice, 01 saída para encaixe micro motor, 01 saída para encaixe sugador, 01 cppressor portátil que possui reservatório com 10 litros, volume de ar aspirado: 7,06 PCM 200lts/min	UNIDADE	1.00	18.100,000	18.100,00
00296	KIT PEÇA REPOSIÇÃO - NIPLES, PARAFUSOS, COPO, SEPARADOR COPATÍVEL COM GNATUS - Marca.: GNATUS	KIT	10.00	1.090,000	10.900,00
00297	SUGADOR COM REGULAGEM COMPATÍVEL COM GNATUS - Marca.: GNATUS	UNIDADE	20.00	180,000	3.600,00
00298	KIT PONTEIRA SUGADOR COM MANGUEIRA E COMPATÍVEL COM GNATUS - Marca.: GNATUS	UNIDADE	20.00	132,000	2.640,00
00299	PEDAL ODONTOLÓGICO PARA EQUIPO COMPATIVEL COM GNATUS - Marca.: GNATUS	UNIDADE	10.00	236,000	2.360,00
00301	FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS COMPATÍVEL COM GNATUS- Marca.: GNATUS	UNIDADE	10.00	55,000	550,00
00302	GARRAFA PET 800ML COMPATÍVEL COM GNATUS - Marca.: GNATUS	UNIDADE	10.00	82,000	820,00
00303	PROTETOR DA LÂMPADA REFLETOR COMPATÍVEL GNATUS -Marca.: GNATUS	UNIDADE	4.00	245,000	980,00
00304	KIT BOTÃO PEDAL 7 TECLAS COMPATÍVEL COM GNATUS - Marca.: GNATUS	KIT	4.00	780,000	3.120,00
00305	MANGUEIRA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA 1 METRO COMPATÍVEL COM GNATUS - Marca.: GNATUS	METRO	10.00	29,000	290,00
00307	KIT SUPORTE APOIO SERINGA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO COMPATÍVEL COM GNATUS - Marca.: GNATUS	KIT	10.00	895,000	8.950,00

00308	PLACA PARA CADEIRAS ODONTOLÓGICAS COMPATÍVEL COM GNATUS - Marca.: GNATUS	UNIDADE	5.00	1.150,000	5.750,00
00310	PROTETOR FRONTAL DO REFLETOR PERSUS Ii COMPATÍVEL COM GNATUS - Marca.: GNATUS	UNIDADE	5.00	90,000	450,00
00312	MANGUEIRA TRIPLA ODONTOLÓGICA TRÍPLICE 5 METROS CO	METRO	50.00	230,000	11.500,00
	MPATÍVEL COM GNATUS - Marca.: GNATUS				
00314	MANGUEIRA LISA PU VERDE 8,5 X 6,00MM ENTRADA DE ÁG	METRO	50.00	62,000	3.100,00
	UA COMPATÍVEL COM GNATUS - Marca.: GNATUS				
00315	MANGUEIRA DE AR AZUL PU 3,4 X 6,5MM COMPATÍVEL COMGNATUS - Marca.: GNATUS	METRO	50.00	57,000	2.850,00
00316	MANGUEIRA ODONTOLÓGICA SUGADOR CINZA LISA GNATUS 3 METROS COMPATÍVEL COM GNATUS - Marca.: GNATUS	METRO	50.00	68,000	3.400,00
00317	PAR TERMINAIS CANETA ALTA ROTAÇÃO - Marca.: AUXILIUM	PAR	10.00	246,000	2.460,00
00318	PAR TERMINAIS CANETA BAIXA ROTAÇÃO - Marca.: AUXILIUM	PAR	10.00	310,000	3.100,00
00319	SERINGA TRÍPLICE QUADRADA ODONTOLÓGICA - Marca.: DENTEMED	UNIDADE	10.00	170,000	1.700,00
00320	KIT 5 RODINHAS SEMI SILICONE PU CADEIRA MOCHO ODONTOLÓGICO - Marca.: BLM	KIT	10.00	228,000	2.280,00
00321	ROLAMENTO CERÂMICO CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO COMPATÍVEL COM DX - Marca.: DX	UNIDADE	10.00	240,000	2.400,00
00322	GUARNIÇÃO ALTA ROTAÇÃO COMPATÍVEL COM DX - Marca.:DX	UNIDADE	20.00	198,000	3.960,00
00323	GUARNIÇÃO BAIXA ROTAÇÃO COMPATÍVEL COM DX - Marca.: DX	UNIDADE	20.00	140,000	2.800,00
00324	CAIXA ORGANIZADORA ALTA 56I - Marca.: SANREMO	UNIDADE	10.00	140,000	1.400,00
				VALOR TOTAL R$	**2.253.604,00**

2º EMPRESA DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AFASTADOR DE MINESSOTA - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	30.00	11,580	347,40
00002	ESPELHO CLINICO N5 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	100.00	4,680	468,00
00003	CABO PARA ESPELHO Nº 05 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	100.00	6,210	621,00
00004	DESLOCADOR DE MOLT 9 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	40.00	57,980	2.319,20
00005	DESLOCADOR DE MOLT 2-4 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	40.00	73,550	2.942,00
00006	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	30.00	85,000	2.550,00
00007	ESPÁTULA Nº7 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	30.00	10,870	326,10
00008	ALAVANCA SELDIN RETA - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	30.00	37,000	1.110,00
00009	ALAVANCA APEXO 303 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	30.00	50,580	1.517,40
00010	ALAVANCA APICAL 304 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	30.00	38,730	1.161,90
00011	PINÇA DIETRICH 14CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	20.00	80,960	1.619,20
00012	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 14CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	30.00	181,700	5.451,00
00013	TESOURA GOLDMAN FOX 13CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	40.00	36,720	1.468,80
00014	TESOURA IRIS CURVA 11,5CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	40.00	18,960	758,40
00015	PINÇA ALLIS 15CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	30.00	39,000	1.170,00
00016	PINÇA MOSQUITO 12 CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	30.00	28,000	840,00
00017	ALVEOLOTOMO 16 CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	40.00	99,950	3.998,00
00018	SUGADOR CIRÚRGICO CURVO DE AÇO - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	20.00	25,000	500,00
00019	CUBA METÁLICA 08 X 3,6 CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	20.00	15,990	319,80
00021	BROQUEIRO DE ALUMINIO 60 FUROS - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	4.00	81,000	324,00
00022	CURETA GRACEY 05-06 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	40.00	16,810	672,40
00023	CURETA GRACEY 7-8 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	40.00	16,810	672,40
00024	CURETA MACCALL 11-12 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	30.00	16,810	504,30
00025	CURETA MACCALL 13-14 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	30.00	16,810	504,30
00026	PINÇA CLÍNICA 318 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	40.00	20,740	829,60
00027	ESPÁTULA DE RESINA Nº 02 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	30.00	68,000	2.040,00
00035	LUVA CIRÚRGICA 6,5 - Marca.: SUPERMAX latex 100% natural, com pó bioabsovível, esterelizadas em radiação gama	PAR	150.00	1,660	249,00
00036	LUVA CIRÚRGICA 7,0 - Marca.: SUPERMAX latex 100% natural, com pó bioabsovível, esterelizadas em radiação gama	PAR	150.00	1,660	249,00
00037	LUVA CIRÚRGICA. 7,5 - Marca.: SUPERMAX latex 100% natural, com pó bioabsovível, estereli zadas em radiação gama	PAR	100.00	1,660	166,00
00039	AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/100 - Marca.: SR estéril, 27G longa 30mm	CAIXA	300.00	33,160	9.948,00
00040	AGULHA GENGIVAL CURTA CX COM 100 - Marca.: SR estéril, 30G 22mm	CAIXA	400.00	33,160	13.264,00
00052	PASTA DE POLIMENTO DE RESTAURAÇÃO - Marca.: PHS contém óxido de alumínio de granulação extra fina. Emabalagem c/ 1 seringa de 3g, 1 ponteira para aplicação. Pasta de polimento universal	UNIDADE	150.00	7,240	1.086,00
00064	TOUCA DESCARTÁVEL PCT C/ 100 - Marca.: DESCARPACK	PACOTE	200.00	8,200	1.640,00
00071	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM 50 UNID - Marca.: NORAH CARE com clipe nasal ajustável, eficiência de filtragem bacteriana (BFE): 95%, não estéril, tamanho único, produto descartável, não reutilizar, descatável tripla com filtro	CAIXA	200.00	5,290	1.058,00
00077	FIO DENTAL 50M - Marca.: HILLO	UNIDADE	6,000.00	1,950	11.700,00
00095	SOLUÇÃO DE MILTON 1 LT - Marca.: FORTZAN	FRASCO	15.00	5,200	78,00
00097	LENÇOL DE BORRACHA - Marca.: MADEITEX	CAIXA	20.00	27,000	540,00
00126	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1011 - Marca.: OPTION	UNIDADE	100.00	3,200	320,00
00153	ISOLANTE 500ML - Marca.: LYSANDA	FRASCO	300.00	15,000	4.500,00
00154	RESINA ACRILICA PÓ AUTO INCOLOR 1KG - Marca.: TRIUNFO	UNIDADE	200.00	100,000	20.000,00
00156	RESINA ACRILICA PÓ TERMO INCOLOR 1KG - Marca.: TRIUNFO	UNIDADE	200.00	88,000	17.600,00
00157	RESINA ACRILICA PÓ TERMO ROSA ESCURO COM VEIA 1KG- Marca.: TRIUNFO	UNIDADE	200.00	88,000	17.600,00
00158	RESINA ACRILICA PÓ TERMO ROSA MÉDIO COM VEIA 1KG - Marca.: TRIUNFO	UNIDADE	200.00	88,000	17.600,00
00160	VASELINA SÓLIDA 30G - Marca.: LYSANDA	UNIDADE	50.00	6,000	300,00
00163	ALGINATO 450G - Marca.: DENTSPLY	PACOTE	200.00	21,000	4.200,00
00164	CERA 7 VERMELHA - Marca.: LYSANDA	CAIXA	150.00	19,000	2.850,00
00165	CERA UTILIDADE VERMELHA - Marca.: LYSANDA	CAIXA	150.00	20,000	3.000,00
00166	LIQUIDO RESINA AUTO 1 LT - Marca.: TRIUNFO	FRASCO	300.00	96,000	28.800,00
00170	DETERGENTE DESINCRUSTANTE 1L - Marca.: FORTZAN	UNIDADE	50.00	44,000	2.200,00
00171	ANESTÉSICO LOCAL LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR - CX C/ 50 - Marca.: DLA cloridrato de lidocaína a 20mg/ml, com hemitartarato a 0,04mg/ml 48s, 1,8ml cada tubete	CAIXA	500.00	69,000	34.500,00
00173	ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR- CX C/ 50 - Marca.: DLA cloridrato de mepivacaína a 20mg/ml, com epinefrina a 0,01mg/ml, 1,8ml cada tubete	CAIXA	120.00	100,000	12.000,00
00174	ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR- CX C/ 50 - Marca.: DLAclotidrarto de mepivacaína a 30mg/ml, sem vasoconstritor, 1,8ml cada tubete	CAIXA	300.00	102,000	30.600,00
00205	LIMA HEDSTROEM DE 21MM 15 A 40 - Marca.: TDK	UNIDADE	10.00	18,000	180,00

00210	LIMA FKERR Nº 06 DE 25MM - Marca.: TDK	UNIDADE	10.00	18,000	180,00
00211	LIMA FKERR Nº 08 DE 25MM - Marca.: TDK	UNIDADE	10.00	18,000	180,00
00212	LIMA FKERR Nº 10 DE 25MM - Marca.: TDK	UNIDADE	10.00	18,000	180,00
00213	LIMA FKERR Nº 15 DE 25MM - Marca.: TDK	UNIDADE	10.00	18,000	180,00
00214	LIMA FKERR Nº 20 DE 25MM - Marca.: TDK	UNIDADE	10.00	18,000	180,00
00215	LIMA FKERR Nº 25 DE 25MM - Marca.: TDK	UNIDADE	10.00	18,000	180,00
00216	LIMA FKERR Nº 15 DE 31MM - Marca.: TDK	UNIDADE	10.00	18,000	180,00
00217	LIMA FKERR Nª 20 DE 31MM - Marca.: TDK	UNIDADE	10.00	18,000	180,00
00218	LIMA FKERR Nº 25 DE 31MM - Marca.: TDK	UNIDADE	10.00	18,000	180,00
00233	PLACAS DE DENTE DE ESTOQUE INFERIOR/ANTERIOR 66 - Marca.: TRIUNFO	CAIXA	800.00	40,000	32.000,00
00234	PLACAS DE DENTE DE ESTOQUE INFERIOR/POSTERIOR 66 - CAIXA Marca.: TRIUNFO		800.00	26,500	21.200,00
00235	PLACAS DE DENTE DE ESTOQUE SUPERIOR/ANTERIOR 66 - Marca.: TRIUNFO	CAIXA	800.00	40,000	32.000,00
00236	PLACAS DE DENTE DE ESTOQUE SUPERIOR/POSTERIOR 66 - CAIXA Marca.: TRIUNFO		800.00	26,500	21.200,00
00237	PLACAS DE DENTE DE ESTOQUE INFERIOR/ANTERIOR 69 - Marca.: TRIUNFO	CAIXA	800.00	40,000	32.000,00
00238	PLACAS DE DENTE DE ESTOQUE INFERIOR/POSTERIOR 69: Marca.: TRIUNFO	CAIXA	800.00	26,500	21.200,00
00239	PLACAS DE DENTE DE ESTOQUE SUPERIOR/ANTERIOR 69 - Marca.: TRIUNFO	CAIXA	800.00	40,000	32.000,00
00240	PLACAS DE DENTE DE ESTOQUE SUPERIOR/POSTERIOR 69 - Marca.: TRIUNFO	CAIXA	800.00	26,500	21.200,00
00241	LÍQUIDO RESINA TERMO 1 LT - Marca.: TRIUNFO	FRASCO	300.00	83,000	24.900,00
00247	LECRON - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	8,700	87,00
00253	ALCOOL 92,8% 1LT - Marca.: JALLES MACHADO	FRASCO	55.00	8,000	440,00
00259	LAMPARINA A ALCOOL - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	4.00	56,000	224,00
00260	SACA PROTESE - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	93,000	186,00
00263	POTE DAPEN DE VIDRO - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	20.00	7,000	140,00
00267	ESPÁTULA Nº 31 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	10,000	100,00
00268	ESPÁTULA PARA GESSO - CABO PLÁSTICO - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	21,000	210,00
00269	ESPÁTULA Nº 36 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	10,000	100,00
00276	SERINGA CARPULE COM REFLUXO - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	30.00	55,000	1.650,00
00277	PLACA DE VIDRO - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	20.00	11,000	220,00
00278	FÓRCEPS Nº 150 - ADULTO - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	30.00	85,000	2.550,00
00279	FÓRCEPS Nº 151 - ADULTO - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	30.00	84,000	2.520,00
00280	FÓRCEPS Nº 16 - ADULTO - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	30.00	84,000	2.520,00
00281	FÓRCEPS Nº 17 - ADULTO - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	30.00	84,000	2.520,00
00282	FÓRCEPS Nº 65 - ADULTO - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	30.00	84,000	2.520,00
00283	FÓRCEPS Nº 69 - ADULTO - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	30.00	84,000	2.520,00
00284	FÓRCEPS Nº 1 - ADULTO - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	30.00	84,000	2.520,00
00285	FÓRCEPS Nº 18L ADULTO - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	30.00	84,000	2.520,00
00286	FORCEPS 18R ADULTO - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	30.00	84,000	2.520,00
00287	FÓRCEPS Nº 1 - INFANTIL - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	30.00	84,000	2.520,00
00288	FÓRCEPS Nº 44 - INFANTIL - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	30.00	84,000	2.520,00
00289	FÓRCEPS Nº 27 - INFANTIL - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	30.00	84,000	2.520,00
00290	FÓRCEPS Nº 2 - INFANTIL - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	30.00	84,000	2.520,00
00291	FÓRCEPS Nº 4 - INFANTIL - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	30.00	84,000	2.520,00
00292	FÓRCEPS Nº 5 - INFANTIL - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	30.00	84,000	2.520,00
00295	MOCHO ODONTOLÓGICO - Marca.: BEST PRO com rodízios à gás e com encosto, com m de regulage altura e encosto - cor verde	UNIDADE	8.00	365,000	2.920,00
00300	SUPORTE APOIO TERMINAL SUGADOR CINZA COM LINGUETA COMPATÍVEL COM GNATUS - Marca.: GNATUS	UNIDADE	10.00	37,000	370,00
00306	VÁLVULA PNEUMÁTICA ARO/DUPLA REGULAGEM PONTAS ODONTOLÓGICA COMPATÍVEL COM GNATUS - Marca.: GNATUS	UNIDADE	10.00	305,000	3.050,00
00309	CHICOTE PEDAL CADEIRA 8 VIAS COMPATÍVEL COM GNATUS- Marca.: GNATUS	UNIDADE	5.00	226,000	1.130,00
00311	ESPELHO REFLETOR COMPATÍVEL COM GNATUS - Marca.: GNATUS	UNIDADE	5.00	406,000	2.030,00
00313	BUCHA DE ACABAMENTO REFLETOR COMPATÍVEL COM GNATUS- Marca.: GNATUS	UNIDADE	5.00	22,000	110,00
00325	HOLLEMBACK 3s - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	30.00	8,500	255,00
00326	FÓRCEPS Nº 150 - ADULTO - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	30.00	85,000	2.550,00
				VALOR TOTAL R$	564.185,20

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) a participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam às exigências do Edital.

2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 003/2023 - FMS, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é o Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Secretaria Municipal de Saúde, o qual também é participante.

4.2. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.

4.3. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.4. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.

4.5. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.6. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o FMS quanto com os órgãos Participantes.

4.7. Após a autorização do FMS, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.

4.8. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao FMS.

4.9. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.

5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.

5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DA ENTREGA, PRAZO E RECEBIMENTO

6.1. O prazo para a entrega deverá ser até 15 (quinze) dias uteis após o recebimento da Ordem de Compra, que será expedido pelo setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde.

6.2. Serão recebidos provisoriamente por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis – SMSU.

Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a Contratada obrigada a substitui-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do ato da recusa, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

O(a) servidor(a) designado(a) poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de avaria de embalagens, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido;

Somente após a verificação do enquadramento do produto entregue com as especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável

O recebimento definitivo não isenta a empresa contratada de reponsabilidades futuras quanto à qualidade e vícios ocultos do produto entregue.

Testes realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que o produto seja falsificado ou apresente vício oculto;

A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade dos mesmos.

6.3.3.1. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis.

6.3.3.2. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

6.3.3.3. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 e as legislações especiais, a depender do caso concreto.

6.3.4 O aceite do(s) medicamento(s) pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) medicamento(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o mês subsequente ao da compra, da entrega e da conferência do material e das quantidades solicitadas pelo Município.

7.2. A Contratada apresentará a Nota Fiscal, com a Ordem de Fornecimento, ao serviço financeiro da SMSU.

7.3. Para pagamento, a Contratada deverá apresentar à respectiva Secretaria ou Fundo Municipal, a Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Secretaria ou Fundo contratado contendo o número do empenho correspondente.

7.4. Além da Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa Fornecedora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:

7.4.1. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral), comprovando também a ausência de débitos previdenciários.

7.4.2. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal).

7.4.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.

7.4.4. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
7.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.
7.6. O CNPJ/MF da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipótese em que a Administração deverá aceita a pessoa jurídica resultante.
7.7. Nenhum pagamento será efetuado à Promitente Fornecedora / Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.
8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.
8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES
9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes
9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
9.1.2. Aplicar a Promitente Fornecedora/Contratada as penalidades, quando for o caso.
9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Promitente Fornecedora, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;
9.1.4. Efetuar o pagamento à promitente fornecedora/contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
9.1.5. Notificar, por escrito a promitente fornecedora/contratada da aplicação de qualquer sanção.
9.2. Da Promitente Fornecedora
9.2.1. Fornecer o Objeto nas especificações contidas nesta Ata de Registro e no edital.
9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Promitente Fornecedora, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
9.2.7. Manter, durante a execução da Ata de Registro /Contrato, as mesmas condições de habilitação.
9.2.8. Os materiais permanentes deverão ter garantia mínima de fábrica de 1(um) ano.
9.2.9. As demais garantias e direitos serão regulados pelo Código do Consumidor e as legislações aplicáveis
9.2.10. Obrigatoriamente a marca do produto deverá ter assistência técnica dentro do Estado do Pará.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:
10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.
10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.
10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.
10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;
10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.
10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES
11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para Contratar: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES
12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO
13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 - SRP/FMS e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.8 desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.
14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO
15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 20 de Abril de 2023.

Fundo Municipal De Saúde
CNPJ: 11.413.842/0001-91
ADONIAS CORREA DA SILVA
Secretário Municipal De Saúde

Polymedh.LTDA	Diamantech Distribuidora LTDA
CNPJ: 63.848.345/0001-10	CNPJ: 11.140.711/0001-88
MARLENE MARIANO GRIPP	***MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE PAIVA***
Promitente Fornecedora	Promitente Fornecedora

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:398D6713

